



PROCESSO DIGITALIZADO

PROCESSO: 1539/2011
Assunto: PRESTACAO DE CONTAS ANUAL
Procedência: CAMARA ALEGRE
Exercício: 31/12/2010
Cadastrado em: 24/03/2011
Observação: PCA - EXERCICIO 2010



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

TC 1539/11
FLS. 06

1539/11-007AS ES VDD 23-11-2011 15:43 002727

Alegre-ES, 21 de Março de 2011

Ofício nº. 001/2010 – CMA - Contab

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos enviando em anexo o Balanço Geral da Câmara Municipal de Alegre – Exercício 2010, atendendo o prazo de entrega previsto em lei.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Mário Cezar Machado
Presidente

Excelentíssimo Senhor
UMBERTO MESSIAS DE SOUZA
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
VITÓRIA-ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

TC 1539/11

FLS. 02

SUMÁRIO

Balanço Geral

Balanço Orçamentário (Anexo 12) 01

(Art.105, inc.I da Res. TC 182/2002 c/c art.101 da Lei n.º 4.320/64)

Balanço Financeiro(Anexo 13) 02

(Art.105, inc.I da Res. TC 182/2002 c/c art.101 da Lei n.º 4.320/64)

Balanço Patrimonial (Anexo 14) 03

(Art.105, inc.I da Res. TC 182/2002 c/c art.101 da Lei n.º 4.320/64)

Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15) 04

(Art.105, inc.I da Res. TC 182/2002 c/c art.101 da Lei n.º 4.320/64)

Anexos:

(Art. 105, inc. I e 2º da Res. TC n.º 182/2002 c/c art.101 da Lei n.º 4.320/64)

01- Demonstração da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas 07

06- Demonstração da Despesa por Programa de Trabalho dos órgão/unidade Orçamentária 08

07-Demonstrativo das Despesas por Programa de Trabalho – de Funções, Programas e Sub-Programas, por Projetos e Atividades 14

08-Demonstrativo das Despesas por Programa de Trabalho – de Funções, Programas e Sub-Programas, conforme o vínculo com os recursos 15

09-Demonstrativos das Despesas por Órgãos e Funções 16

10-Demonstrativo Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada 24

11-Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada 25

16-Demonstrativo da Dívida Fundada Interna 26

17-Demonstrativo da Dívida Flutuante 27

Declaração de “restos a pagar” 28

Cancelamento de Dívida Fundada (Decreto n.º 16/2010) 29

Termo de Verificação de Disponibilidade Financeira:

(Art. 105, inc. III da Res. TC n.182/2002)

Saldo de disponibilidade em Caixa 31

Saldo de disponibilidade bancária 32

Conciliação dos saldos bancários e extratos do encerramento do exercício 33

Extrato bancários do mês subsequente em que ocorreram regularizações dos valores dos débitos e créditos constantes das conciliações 34

Créditos Adicionais 50

(Art. 105, inc.IX da Res. TC n.182/2002)

Redução de Dotações 51

Declaração “Dos Bens Patrimoniais” 58

(Art. 105, inc.IV da Res. TC n.182/2002)

Declaração “Do almoxarifado” e demonstração de movimentação 64

(Art. 105, inc.V da Res. TC n.182/2002)

Balancete de execução orçamentária do mês de dezembro 68

(Art. 105, inc.VIII da Res. TC n.182/2002)

Balancete da execução extra-orçamentária do mês de dezembro 73

(Art. 105, X, inc.VIII da Res. TC n.182/2002)

Dados do Gestor 82

(Art. 105, inc.XI da Res. TC n.182/2002)

Termo de Posse 83

(Art. 105, inc.XII da Res. TC n.182/2002)



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

TC 1539/11
FLS. 03

Ficha Financeira Vereadores	85
(Art. 105, inc.XIII da Res. TC n.182/2002)	
Resumo mensal das folhas de pagamento	86
(Art. 105, inc.XIV da Res. TC n.182/2002)	
Instrumento Normativo fixador do subsídio dos vereadores	98
(Art. 105, inc.XV da Res. TC n.182/2002)	
Declaração de Habilitação profissional emitida pelo CRC-ES	100
(Res. CFC n. 871/00, art 1º e Res. TC n. 182/02 art 101)	
Relatório Conclusivo do Órgão de Controle Interno	101
Decreto Nomeação Controlador	105
Resolução de Criação do controle Interno	106

TC 1539711
FLS. 09



ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES		1.893.000,00		1.893.000,00-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.893.000,00		1.893.000,00-
Soma		1.893.000,00		1.893.000,00-
Deficit			1.020.108,32	1.020.108,32
Total		1.893.000,00	1.020.108,32	872.891,68-

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	EXERCÍCIO - 2010		FOLHA 0001
ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Créditos Orçamentários e Suplementa	1.042.000,00	1.020.108,32	21.891,68-
Créditos Especiais			
Créditos Extraordinários			
Soma	1.042.000,00	1.020.108,32	21.891,68-
Superavit	851.000,00		851.000,00-
Total	1.893.000,00	1.020.108,32	872.891,68-


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Vianna Moraes Fagnure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 013107/0 - ES CPF 090.086.047-28
CONTADORA


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesorero

R E C E I T A			D E S P E S A		
TÍTULOS	VALOR	TOTAL	TÍTULOS	VALOR	TOTAL
Receita Orcamentaria			Despesa Orcamentaria		
			Legislativa	1.020.108,32	1.020.108,32
Receita Extra-Orcamentaria			Despesa Extra-Orcamentaria		
INSS	40.857,12		INSS	40.857,12	
IRRF	21.210,33		IRRF	21.210,33	
RESTITUICAO DE SUBSIDIO	2.903,69		RESTITUICAO DE SUBSIDIO	2.903,69	
RPPSA	14.682,31		RPPSA	14.682,31	
CONTRIBUICAO SINDICAL	292,57		CONTRIBUICAO SINDICAL	292,57	
CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.836,98		CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.836,98	
PENSAO ALIMENTICIA	15.348,53		PENSAO ALIMENTICIA	15.348,53	
CONSIGNACAO BANCOS	34.931,54		CONSIGNACAO BANCOS	34.931,54	
REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL	1.893.000,00		REPASSE NUMERARIO A PREFEITURA	1.086.850,00	
RENDIMENTOS DE APLICACOES	12.415,95	2.040.479,02	RENDIMENTO DE APLICACOES	12.415,95	1.234.329,02
Saldo do Exercicio Anterior			Saldo p/ Exercicio Seguinte		
Em caixa			Em caixa		
Em bancos	221.635,30	221.635,30	Em Bancos	7.676,98	7.676,98
TOTAL GERAL		2.262.114,32	TOTAL GERAL		2.262.114,32



TC 1539/11
FLS. 03


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Viana Moura TARRURE
Câmara Municipal de Alegre
CRC 01310710-ES CPF 090.086.047-28
CONTADORA


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoreroiro

A T I V O		P A S S I V O	
TÍTULOS	VALORES	TÍTULOS	VALORES
ATIVO FINANCEIRO	7.676,98	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
DISPONIVEL	7.676,98		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.676,98		
BANESTES	7.340,95		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	336,03		
ATIVO PERMANENTE	518.401,28		
BENS MOVEIS	382.051,28		
BENS MOVEIS	382.051,28		
Bens Moveis	382.051,28		
BENS IMOVEIS	135.000,00		
BENS IMOVEIS	135.000,00		
Bens Imoveis	135.000,00		
VALORES	1.350,00		
ALMOXARIFADO	1.350,00		
Almoxarifado	1.350,00		
Total do Ativo ...:	526.078,26	Total do Passivo ..:	
		Ativo Real Liquido	526.078,26
			526.078,26

TC 1539/11
 FLS. 06

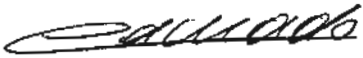


Mário Cezar Machado
Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

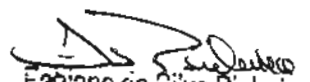
Michelle Viana Moreira
 Michelle Viana Moreira Danure
 Câmara Municipal de Alegre
 CRC 01310710 - ES CPF 090.086.047-28
 CONTADORA

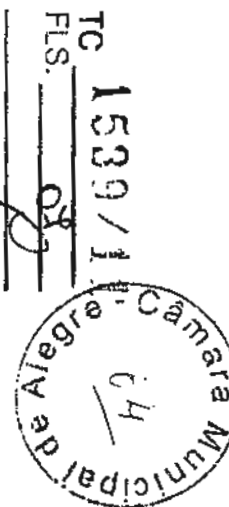
Fabiano da Silva Pinheiro
 Fabiano da Silva Pinheiro
 Tesoureiro

TÍTULOS DO ATIVO	EXERCÍCIO DE 2009	EXERCÍCIO DE 2010	V A R I A C O E S	
			PARA MAIS	PARA MENOS
ATIVO FINANCEIRO	221.635,30	7.676,98	336,03	214.294,35
DISPONÍVEL	221.635,30	7.676,98	336,03	214.294,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO	221.635,30	7.676,98	336,03	214.294,35
BANESTES	9.063,42	7.340,95	0,00	1.722,47
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	336,03	336,03	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	212.571,88	0,00	0,00	212.571,88
ATIVO PERMANENTE	516.372,98	518.401,28	4.270,30	2.242,00
BENS MOVEIS	377.780,98	382.051,28	4.270,30	0,00
BENS MOVEIS	377.780,98	382.051,28	4.270,30	0,00
Bens Moveis	377.780,98	382.051,28	4.270,30	0,00
BENS IMOVEIS	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00
Bens Imoveis	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00
VALORES	3.592,00	1.350,00	0,00	2.242,00
ALMOXARIFADO	3.592,00	1.350,00	0,00	2.242,00
Almoxarifado	3.592,00	1.350,00	0,00	2.242,00
Total do Ativo ...:	738.008,28	526.078,26	4.606,33	216.536,35
Passivo Real Descob				
TOTAL GERAL	738.008,28	526.078,26	4.606,33	216.536,35

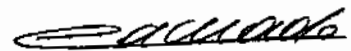

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 01310740 - ES CPF 090.086.047-28
CONTADORA


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoureiro

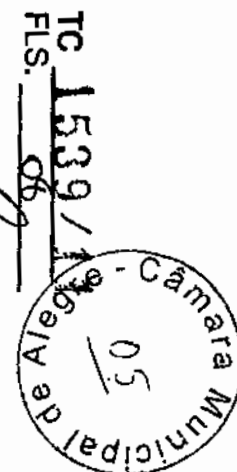


TÍTULOS DO PASSIVO	EXERCÍCIO DE 2009	EXERCÍCIO DE 2010	VARIACÕES PARA MAIS	PARA MENOS
PASSIVO FINANCEIRO				
RESTOS A PAGAR				
Exercício Atual				
Exercício Anterior				
PASSIVO PERMANENTE	567.065,30			567.065,30
Dívida Fundada	567.065,30			567.065,30
Total do Passivo ..	567.065,30			567.065,30
Ativo Real Líquido	170.942,98	526.078,26	355.135,28	
TOTAL GERAL	738.008,28	526.078,26	355.135,28	1.134.130,60


 Mário Cezar Machado
 PRESIDENTE


 Michelle Viana Moreira Tancuro
 Câmara Municipal de Alegre
 CRC 013107/0 - ES CPF 090.086.047-21
 CONTADOR

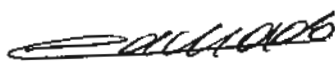

 Fabrício da Silva Pinheiro
 Tesoureiro



TC 1589/11
FLS. 09



VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	4.270,30	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	1.020.108,32
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
		DESPESAS DE CUSTEIO	1.015.838,02
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
		INVESTIMENTOS	4.270,30
MUTACÕES PATRIMONIAIS	4.270,30	MUTACÕES PATRIMONIAIS	
Ativos de Bens Móveis	4.270,30		
INDEPEND. EXEC. ORÇAMENT	2.508.892,41	INDEPEND. EXEC. ORÇAMENT	1.137.919,11
Almoxarifado	48.827,11	Almoxarifado	51.069,11
Cancel. Dívida Passiva	567.065,30		
Transferência Câmara	1.893.000,00	Transferências Munic.	1.086.850,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	2.513.162,71	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	2.158.027,43
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
		SUPERÁVIT VERIFICADO	355.135,28
TOTAL GERAL	2.513.162,71	TOTAL GERAL	2.513.162,71


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Viana Moreira Tancure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 01310710-ES CPF 090.086.047-28
CONTADORA


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoureiro

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES	
Transferencias do Municipio	1.893.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	769.442,93
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.395,09
		1.893.000,00	S O M A	1.015.838,02
Superavit do Orcamento Corrente		877.161,98		1.893.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL	
			INVESTIMENTOS	4.270,30
			Superavit	872.891,68
S O M A		877.161,98	S O M A	877.161,98

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	1.893.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.015.838,02
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	4.270,30
DEDUCAO FUNDEF		SUPERAVIT	872.891,68
T O T A L	1.893.000,00	T O T A L	1.893.000,00

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

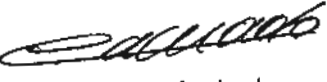
Michelle Viana Correia Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC013107/0 - ES CPF 090.086.047-28
CONTADORA

Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoureiro

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.0.0.	Despesas Correntes			1.015.838,02
3.1.00.0.0.	Pessoal e Encargos Sociais			769.442,93
3.1.90.0.0.	Aplicacoes Diretas			769.442,93
3.1.90.1.1.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil	618.457,77		
3.1.90.1.3.	Obrigacoes Patronais	150.289,35		
3.1.90.9.2.	Despesas de Exercicios Anteriores	695,81		
3.3.00.0.0.	Outras Despesas Correntes			246.395,09
3.3.90.0.0.	Aplicacoes Diretas			246.395,09
3.3.90.1.4.	Diarias - Civil	859,19		
3.3.90.3.0.	Material de Consumo		48.827,11	
3.3.90.3.6.	Outros Serv.Terceiros - P.Fisica	15.512,13		
3.3.90.3.9.	Outros Serv.Terceiros - P.Juridica	149.456,66		
3.3.90.4.6.	Auxilio-Alimentacao	31.740,00		
4.0.00.0.0.	Despesas de Capital			4.270,30
4.4.00.0.0.	Investimentos			4.270,30
4.4.90.0.0.	Aplicacoes Diretas			4.270,30
4.4.90.5.2.	Equipamentos e Material Permanente	4.270,30		
TOTAL				1.020.108,32



TC 1539/11
FLS. M


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 01310719-ES CPF 090.085.047-28
CONTADORA


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoureiro

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.0.0.	Despesas Correntes			1.015.838,02
3.1.00.0.0.	Pessoal e Encargos Sociais			769.442,93
3.1.90.0.0.	Aplicacoes Diretas			769.442,93
3.1.90.1.1.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil	618.457,77		
3.1.90.1.3.	Obrigacoes Patronais	150.289,35		
3.1.90.9.2.	Despesas de Exercicios Anteriores	695,81		
3.3.00.0.0.	Outras Despesas Correntes			246.395,09
3.3.90.0.0.	Aplicacoes Diretas			246.395,09
3.3.90.1.4.	Diarias - Civil	859,19		
3.3.90.3.0.	Material de Consumo		48.827,11	
3.3.90.3.6.	Outros Serv.Terceiros - P.Fisica	15.512,13		
3.3.90.3.9.	Outros Serv.Terceiros - P.Juridica	149.456,66		
3.3.90.4.6.	Auxilio-Alimentacao	31.740,00		
4.0.00.0.0.	Despesas de Capital			4.270,30
4.4.00.0.0.	Investimentos			4.270,30
4.4.90.0.0.	Aplicacoes Diretas			4.270,30
4.4.90.5.2.	Equipamentos e Material Permanente	4.270,30		
TOTAL				1.020.108,32

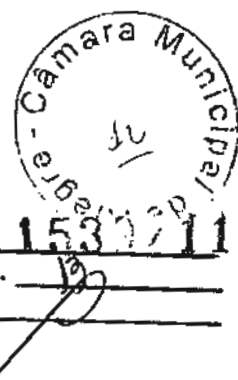
TC 1539811
FLS. 12
Camara Municipal de Alegre

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

Michelle Viana Moreira Tannure
Camara Municipal de Alegre
CRC 013107M-ES CPF 090.086.047-28
CONTADORA

Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoureiro

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.0.0.	Despesas Correntes			1.015.838,02
3.1.00.0.0.	Pessoal e Encargos Sociais			769.442,93
3.1.90.0.0.	Aplicacoes Diretas			769.442,93
3.1.90.1.1.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil	618.457,77		
3.1.90.1.3.	Obrigacoes Patronais	150.289,35		
3.1.90.9.2.	Despesas de Exercicios Anteriores	695,81		
3.3.00.0.0.	Outras Despesas Correntes			246.395,09
3.3.90.0.0.	Aplicacoes Diretas			246.395,09
3.3.90.1.4.	Diarias - Civil	859,19		
3.3.90.3.0.	Material de Consumo		48.827,11	
3.3.90.3.6.	Outros Serv.Terceiros - P.Fisica	15.512,13		
3.3.90.3.9.	Outros Serv.Terceiros - P.Juridica	149.456,66		
3.3.90.4.6.	Auxilio-Alimentacao	31.740,00		
4.0.00.0.0.	Despesas de Capital			4.270,30
4.4.00.0.0.	Investimentos			4.270,30
4.4.90.0.0.	Aplicacoes Diretas			4.270,30
4.4.90.5.2.	Equipamentos e Material Permanente	4.270,30		
T O T A L				1.020.108,32



Mário Cezar Machado
Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

Michelle Viana Moreira Tannure
 Michelle Viana Moreira Tannure
 Câmara Municipal de Alegre
 CRC 013107/9-ES CPF 090.086.047-28
 CONTADOR(A)

Fabiano da Silva Pinheiro
 Fabiano da Silva Pinheiro
 Tesoureiro

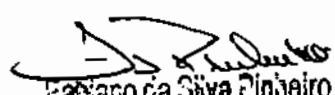
UNIDADES ORCAMENTARIAS	DESPESAS CORRENTES			TOTAL
	C U S T E I O		TRANSFERENCIAS	
	PESSOAL	OUTRAS	CORRENTES	
01.01 Camara Municipal	769.442,93	245.535,90	0,00	1.014.978,83
T O T A I S	769.442,93	245.535,90	0,00	1.014.978,83



TC 1539/11
FLS. 19


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 01310770-ES CPF 090.086.047-28
CONTADORA


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoreroiro

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
11.01 Câmara Municipal	4.270,30	0,00	0,00	4.270,30	1.019.249,13
T O T A L S . . :	4.270,30	0,00	0,00	4.270,30	1.019.249,13



TC 1539/11
 FLS. 15


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


 Michelle Viana Moura Tannure
 Câmara Municipal de Alegre
 CRC 013107/0 - ES CPF 090.086.047-28
 CONTADORA

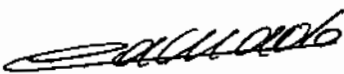

Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoureiro

ORGAO ...: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 UNIDADE : 0101 - Camara Municipal

ODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPECIAL	TOTAL
01. . .	Legislativa	4.270,30	1.015.838,02		1.020.108,32
01.031. .	Acao Legislativa	4.270,30	1.015.838,02		1.020.108,32
01.031.001.	MANUT. E REVITAL. DAS ATIV. LEGISLA	4.270,30	1.015.838,02		1.020.108,32
01.031.001.2001	Manutencao das Atividades da Camara		1.015.838,02		1.015.838,02
01.031.001.3001	Aquisicao de Moveis e Equipamentos	4.270,30			4.270,30
TOTAL DA UNIDADE		4.270,30	1.015.838,02		1.020.108,32
TOTAL DO ORGAO		4.270,30	1.015.838,02		1.020.108,32
TOTAL GERAL		4.270,30	1.015.838,02		1.020.108,32



TC 153 - 11
 FLS. 16


 Mário Cezar Machado
 PRESIDENTE


 Michelle Viana Moreira Tannure
 Câmara Municipal de Alegre
 CRC 01310710 - ES CPF 090.088.047-28
 CONTADOR


 Patrício da Silva Pinheiro
 Tesoureiro

CODIGO	DENOMINACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPECIAL	TOTAL
11. .	Legislativa	4.270,30	1.015.838,02		1.020.108,32
11.031.	Acao Legislativa	4.270,30	1.015.838,02		1.020.108,32
11.031.001	MANUT. E REVITAL. DAS ATIV. LEGISLA	4.270,30	1.015.838,02		1.020.108,32
TOTAL		4.270,30	1.015.838,02		1.020.108,32

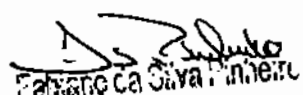


1539/11

TC
FLS. 14


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

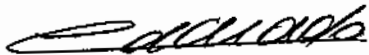

Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 01310770-ES CPF 090.086.047-28
CONTADORA


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoreroiro

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	Camara Municipal			
01	Legislativa			
00	MANUT. E REVITAL. DAS ATIV. LEGISLATIVA			
031	MANUT. E REVITAL. DAS ATIV. LEGISLATIVA	1.020.108,32		1.020.108,32
01	Camara Municipal			
01	Camara Municipal			
01	Legislativa			
03	Acao Legislativa			
392	Projeto Parlamento Jovem			
TOTAL		1.020.108,32		1.020.108,32



TC 1539/11
FLS. 36


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Viana
Câmara Municipal de Alegre
CRC 01310770-ES CPF 030.886.047-28
CONTADOR(A)


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoreroiro

COD. DESCRICAO	:	FUNCOES			
	:	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO
11.01 Camara Municipal		1.020.108,32			
TOTAL GERAL	:	1.020.108,32			



TC 1535-11
FLS. 19


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 01310770-ES CPF 020.086.047-26
CONTADORA


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoreroiro

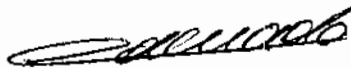
COD. DESCRIÇÃO	:	FUNÇÕES			
		DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.01 Câmara Municipal

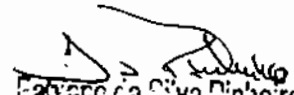
TOTAL GERAL



TC 1539/11
FLS. 20


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Vianna Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 013107/O-ES CPF 090.026.047-28
CONTÁBIL


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoureiro

COD. DESCRIÇÃO		FUNÇÕES			
		PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO

11.01 Câmara Municipal

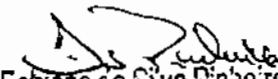
TOTAL GERAL



TC 1539/11
FLS. 21


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Viana Pereira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 0131070-ES CPF 099.086.047-28
CONTADORA


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoreroiro

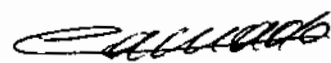
COD. DESCRIÇÃO	:	FUNÇÕES			
	:	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO

11.01 Câmara Municipal

TOTAL GERAL



TC 1539/11
FLS. 22


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 013107/D-ES CPF 090.086.047-28
CONTADORA


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoureiro

COD. DESCRIÇÃO	:	FUNÇÕES			
		SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	Ciência e tecnologia	AGRICULTURA

11.01 Câmara Municipal

TOTAL GERAL



TC 1539/11
FLS. 22


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 013107/0 - ES CPF 090.086.047-28
CONTADORA


Pastor da Silva Pinheiro
Tesoureiro

COD. DESCRIÇÃO	:	FUNÇÕES			
		ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES

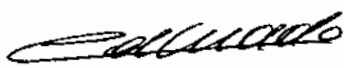
11.01 Câmara Municipal

TOTAL GERAL



1539/11

TC
FLS. 24


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Viana Pereira Tancuro
Câmara Municipal de Alegre
CRC 01310710-ES CPF 090.086.047-20
CONTADORA


Edineide da Silva Pinheiro
Tesoreroiro

COD. DESCRICAO	:	FUNCOES			
		ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS SOCIAIS

01.01 Camara Municipal

TOTAL GERAL



TC 1539/11
FLS. 25


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 013107/0-ES CPF 090.086.047-28
CONTADORA


Fernando de Souza Pinheiro
Tesoreroiro

COD. DESCRIÇÃO	:	FUNÇÕES
	:	TOTAL
11.01 Câmara Municipal		1.020.108,32
TOTAL GERAL		1.020.108,32



TC 1539-11
FLS. 26

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

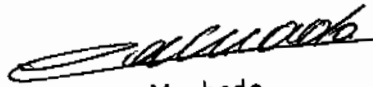
Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC01310710-ES CPF 090.086.047-28
CONTADORA

Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoreroiro

CODIGO FICHA	ESPECIFICACAO DA RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.893.000,00			1.893.000,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.893.000,00			1.893.000,00
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.893.000,00			1.893.000,00
1723.00.00	1 Transferencia dos Municipios	1.893.000,00			1.893.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		1.893.000,00			1.893.000,00



TC 1539/11
FLS. 27


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 013107/0 - ES CPF 090.086.047-28
CONTADORA


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoreroiro



CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	Cred.Orcam.e Supl.	Cred.Espec.e Extr.	Total	Realizada	Diferencas
11		CAMARA MUNICIPAL	1.042.000,00		1.042.000,00	1.020.108,32	21.891,68
11.01		Camara Municipal	1.042.000,00		1.042.000,00	1.020.108,32	21.891,68
0101		Legislativa	1.042.000,00		1.042.000,00	1.020.108,32	21.891,68
0101.031		Acao Legislativa	1.042.000,00		1.042.000,00	1.020.108,32	21.891,68
0101.031.001		MANUT. E REVITAL. DAS ATIV. LEGISLA	1.037.000,00		1.037.000,00	1.020.108,32	16.891,68
0101.031.001.2001		Manutencao das Atividades da Camara	1.032.000,00		1.032.000,00	1.015.838,02	16.161,98
3.1.9.0.1.1	2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civ	619.000,00		619.000,00	618.457,77	542,23
3.1.9.0.1.3	3	Obrigacoes Patronais	160.000,00		160.000,00	150.289,35	9.710,65
3.1.9.0.9.2	4	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		1.000,00	695,81	304,19
3.3.9.0.1.4	5	Diarias - Civil	1.000,00		1.000,00	859,19	140,81
3.3.9.0.3.0	6	Material de Consumo	49.000,00		49.000,00	48.827,11	172,89
3.3.9.0.3.6	7	Outros Serv.Terceiros - P.Fisica	20.000,00		20.000,00	15.512,13	4.487,87
3.3.9.0.3.9	8	Outros Serv.Terceiros - P.Juridica	150.000,00		150.000,00	149.456,66	543,34
3.3.9.0.4.6	9	Auxilio-Alimentacao	32.000,00		32.000,00	31.740,00	260,00
0101.031.001.3001		Aquisicao de Moveis e Equipamentos	5.000,00		5.000,00	4.270,30	729,70
4.4.9.0.5.2	11	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00	4.270,30	729,70
0101.031.392		Projeto Parlamento Jovem	5.000,00		5.000,00		5.000,00
0101.031.392.2003		Manutencao das Atividades do Projet	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.9.0.3.0	14	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00		5.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA:			1.042.000,00		1.042.000,00	1.020.108,32	21.891,68

TC 1539/11
FLS. 28

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 013107/0-ES CPF 090.026.047-28
CONTOADORA

Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoureiro

Nº E HISTORIO DA LEI	AUTORIZACOES	SALDO EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		EXERCICIO SEQUINTE	
	QTDE	EMISSAO	EMISSAO	ATUALIZACAO	RESGATE CANCELAMENTO	QTDE SALDO
ENCAMPACAO						
INSS	1	567.065,30			567.065,30	
TOTAL GERAL		567.065,30			567.065,30	

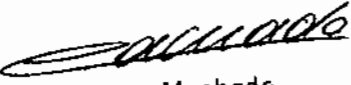


1539/11

TC

FLS.

29


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

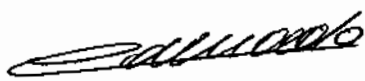

Michelle Viana Morais Tonnaro
Câmara Municipal de Alegre
CRC01310710-ES CPF090.086.047-28
CONTADORA


Patrícia da Silva Pinheiro
Tesoreroiro

COD/OCORR.	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO SEQUINTE
DEPOSITOS						
4 01	INSS	40.857,12		40.857,12		
4 02	IRRF	21.210,33		21.210,33		
4 03	RESTITUICAO DE SUBSIDIO	2.903,69		2.903,69		
4 04	RPPSA	14.682,31		14.682,31		
4 05	CONTRIBUICAO SINDICAL	292,57		292,57		
4 06	CONSIGNACAO CEF	4.836,98		4.836,98		
4 07	PENSAO ALIMENTICIA	15.348,53		15.348,53		
4 08	CONSIGNACAO BANCOS	34.931,54		34.931,54		
4 09	RENDIMENTOS DE APLICACAO	12.415,95		12.415,95		
4 10	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO	1.893.000,00		1.893.000,00		
TOTAL DO CODIGO		2.040.479,02		2.040.479,02		
TOTAL GERAL		2.040.479,02		2.040.479,02		



TC 1539/11
FLS. 30


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 01310770-ES CPF 030.086.047-28
CONTADORA

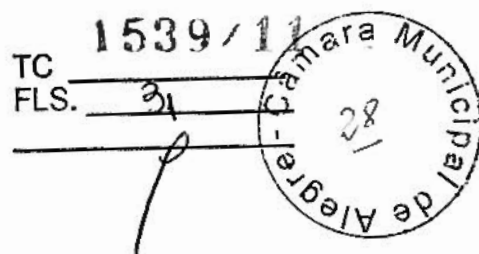

Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoreroiro



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



DECLARAÇÃO

Do Resto a Pagar

Declaramos que o exercício de 2010, não foi gerado resto a pagar para o exercício seguinte, ficando assim a ficha zerada.

Mário Cezar Machado
Presidente da CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



TC **1539** / **11**
FLS. **32**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 16/10

CANCELA DÍVIDA FUNDADA

A Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, considerando o que dispõe Lei Orgânica do Município decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

RESOLVE:

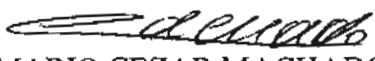
Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Alegre, autorizada a proceder o cancelamento da dívida fundada seguinte:

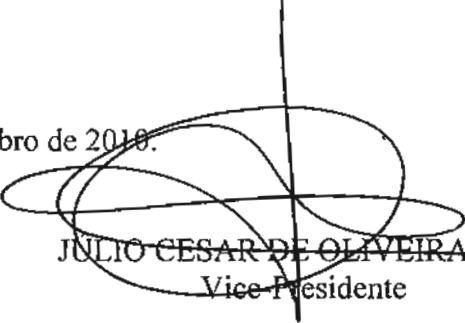
Parcelamento INSS (Dívida Fundada) _____ R\$ 567.065,30

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Alegre, ES 30 de Dezembro de 2010.


MARIO CEZAR MACHADO
Presidente


JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


CLAUDIO DA SILVA PASCHOA
1º Secretário


ROMILTON POLASTRELLI
2º Secretário



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



TC 1539/11
FLS. 33

Alegre, 30 de dezembro de 2010

JUSTIFICATIVA CANCELAMENTO DÍVIDA FUNDADA

O Cancelamento da Dívida Fundada, refere-se a um parcelamento de INSS que esta Casa de Leis possuía junto a Receita Federal, mas em consulta a mesma, verificamos que não existe mais dívida em nome da Câmara Municipal de Alegre. Pelas informações que recebemos esta dívida foi incluída no parcelamento especial feito pela Prefeitura Municipal de Alegre.

MARIO CEZAR MACHADO
Presidente da CMA

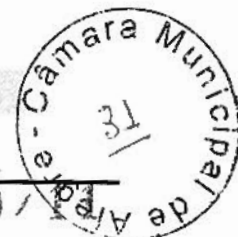
MICHELLE VIANA MOREIRA TANNURE
Contadora da CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



TC 1539 / 184
FLS. 34

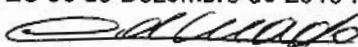
TERMO DE VERIFICAÇÃO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

(Art. 127, inciso III da Resolução 182, de 12 de Dezembro de 2002- Regimento interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo)

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2009 foi da ordem de **R\$ 221.635,30 (duzentos e vinte e um mil seiscientos e trinta e cinco reais e trinta centavos)**,. Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários, deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2010 da ordem de **R\$ 7.676,98 (Sete mil seiscientos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, à saber:

Saldo do exercício Anterior	R\$ 221.635,30 /
Saldo para exercício seguinte	R\$ 7.676,98 /

Assim, por ser verdade, firmo a presente declaração.
Alegre, ES 30 de Dezembro de 2010 .


Mario Cezar Machado
Presidente CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



TC 1523/10
FLS. 35

DISPONIBILIDADES BANCÁRIAS

(Art. 127, inciso III da Resolução 182, de 12 de Dezembro de 2002- Regimento interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo)

A Câmara Municipal de Alegre ES, possui 2 (duas) contas correntes, para movimentações, as quais são especificadas a seguir:

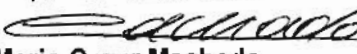
Banco Banestes S/A, Agência 0138, C/C 2.915.205

Saldo 31/12/2009	R\$ 9.063,42 ✓
Saldo 31/12/2010	R\$ 7.340,95 ✓

Caixa Econômica Federal Agência 0169 op.006 C/C 178-2

Saldo 31/12/2009	R\$ 212.571,88 ✓
Saldo 31/12/2010	R\$ 336,03 ✓

Assim, por ser verdade, firmo a presente declaração.
Alegre, ES, 30 de Dezembro de 2010.


Mario Cezar Machado
Presidente CMA

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CONCILIAÇÃO DE SALDO BANCARIO

BANESTES S/A

AGENCIA: 0138 - ALEGRE

CONTA CORRENTE : 02915205 -

TC

FLS.

1539/11

26

1 -) Saldo, conforme extrato do dia 31/12/2010 R\$

2 -) M A I S :

a) Aplicado no mercado financeiro: R\$ 7.785,87 ✓

b) Receita nao contabilizada: R\$

R\$ 7.785,87

3 -) M E N O S :

a) CHEQUES abaixo, emitidos pela CAMARA

no decorrer do mes de DEZEMBRO, nao

descontados pelos favorecidos ate o dia

31/12/2010.

Cheque n° 0000007545.....R\$ 119,90 ✓

Cheque n° 0000007492.....R\$ 325,02 ✓

Soma dos cheques conciliadosR\$ 444,92

Saldo do BalanceteR\$ 7.340,95 ✓

b) Despesas demonstradas no extrato e
que nao foram contabilizadas ate o dia.

Despesas nao ContabilizadasR\$

SALDO FINALR\$ 7.785,87

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

TESOUREIRO (A)

Fabiano de Silva Pinheiro

Tesoureiro

Mário Cezar Machado
PRESIDENTEMichelle Miana Moreira Taurine
Câmara Municipal de Alegre
CRENSIS/MS-ES 01/001.049-25
CONTADOR



BANESTES S/A
EXTRATO CONTABIL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONTA : 2.915.205
PERIODO: 01/12/2010 A 31/12/2010 / Valor Cota em 31/12/2010 - 4.9484885622

HISTORICO	SEQ.	DATA	QUANTIDADE COTAS	VALOR
Aplicacao	0023	19/11/2010	15.746,8403981817	77.429,88
Saldo Bruto		30/11/2010	9.384,3951707998	46.214,21
Resgate Bruto	0006	01/12/2010	125,4093945421	617,72
Resgate Bruto	0007	02/12/2010	751,0133589439	3.700,00
Resgate Bruto	0008	03/12/2010	57,6330955646	284,00
Resgate Bruto	0009	06/12/2010	6.891,8384503157	33.968,31
Resgate Bruto	0010	07/12/2010	629,9948840213	3.105,59
Resgate Bruto	0011	08/12/2010	0,1115484659	0,55
Resgate Bruto	0012	15/12/2010	634,7489812863	3.132,99
Resgate Bruto	0013	16/12/2010	293,6454576600	1.449,68
Rend.Bruto		31/12/2010		44,63
Saldo Bruto		31/12/2010		0,00
Aplicacao	0024	22/11/2010	10.203,3647202692	50.182,39
Saldo Bruto		30/11/2010	10.203,3647202692	50.247,29
Resgate Bruto	0001	16/12/2010	275,8299649321	1.361,73
Resgate Bruto	0002	17/12/2010	7.585,6781710899	37.457,33
Resgate Bruto	0003	21/12/2010	728,8538585186	3.600,55
Resgate Bruto	0004	22/12/2010	1.613,0027257286	7.969,97
Rend.Bruto		31/12/2010		142,29
Saldo Bruto		31/12/2010		0,00
Aplicacao	0025	14/12/2010	10.241,6860354795	50.540,00
Resgate Bruto	0001	22/12/2010	10.241,6860354795	50.604,97
Rend.Bruto		31/12/2010		64,97
Saldo Bruto		31/12/2010		0,00
Aplicacao	0026	20/12/2010	28.489,1032600283	140.706,58
Resgate Bruto	0001	22/12/2010	26.598,5705544545	131.425,61
Resgate Bruto	0002	27/12/2010	241,8630548905	1.195,83
Resgate Bruto	0003	28/12/2010	46,2055164886	228,50
Resgate Bruto	0004	29/12/2010	0,4447715678	2,20
Resgate Bruto	0005	30/12/2010	0,1111690201	0,55
Resgate Bruto	0006	31/12/2010	28,5238610185	141,15
Rend.Bruto		31/12/2010		73,13
Saldo Bruto		31/12/2010	1.573,3843325883	7.785,87
Saldo Mes Anterior Bruto			19.587,7598910690	96.461,50
Rendimento Bruto				325,02
IOF Recolhido				0,00
IR Recolhido				0,00
IOF Previsto				0,00
IR Previsto				0,00
Total aplicado				191.246,58
Total Resgate Bruto				280.247,23
Saldo Mes Atual Bruto			1.573,3843325883	7.785,87
Bloqueio Judicial				0,00
Bloqueio Garantia Op.Fin				0,00
Saldo Mes Atual Liquido				7.785,87

Data emissao: 12/01/2011 Hora emissao: 06:09:44

FIM DA TRANSMISSAO

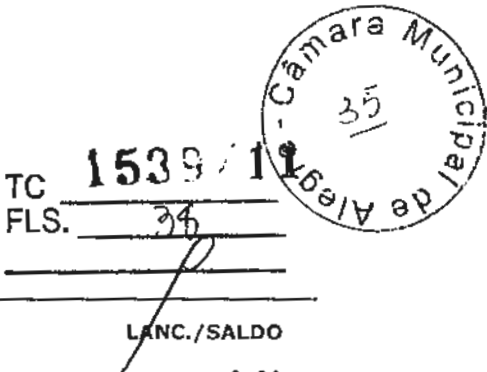
Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

Tesoureiro

Câmara Municipal de Alegre

» Extrato Detalhado 1 Mês Anterior

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
TP:D - ADMINISTRACAO INDIRETA
CONTA: 2.915.205
AGÊNCIA: 138 - ALEGRE



DATA	HISTÓRICO	LANC./SALDO
	SALDO ANTERIOR	0,00
01/12	CHEQUE NUMERO 007419	330,45 -
	CHEQUE NUMERO 007445	287,27 -
	INVEST PUBL RESG AUT	617,72
	S A L D O	0,00
02/12	CHEQUE NUMERO 007420	400,00 -
	CHQ COMP MAIOR 007395	2.500,00 -
	CHQ COMP MAIOR 007411	800,00 -
	INVEST PUBL RESG AUT	3.700,00
	S A L D O	0,00
03/12	CHQ COMP MENOR 007440	284,00 -
	INVEST PUBL RESG AUT	284,00
	S A L D O	0,00
06/12	CHEQUE NUMERO 007465	180,00 -
	CHEQUE NUMERO 007437	946,67 -
	CHEQUE NUMERO 007480	2.161,20 -
	CHEQUE NUMERO 007479	25,06 -
	CHEQUE NUMERO 007442	132,50 -
	CHEQUE NUMERO 007446	436,80 -
	CHEQUE NUMERO 007448	25.000,00 -
	CHQ COMP MAIOR 007441	3.526,88 -
	CHQ COMP MAIOR 007474	558,11 -
	CHQ COMP MAIOR 007436	307,59 -
	CHQ COMP MAIOR 007397	650,00 -
	TAR.MULT.TRANS.EXC.PJ	43,50 -
	INVEST PUBL RESG AUT	33.968,31
	S A L D O	0,00
07/12	CHEQUE NUMERO 007398	2.300,00 -
	CHQ COMP MENOR 007400	70,00 -
	CHQ. INT. 903 007449	735,59 -
	INVEST PUBL RESG AUT	3.105,59
	S A L D O	0,00
08/12	TR.CH. VALOR INFERIOR	0,55 -
	INVEST PUBL RESG AUT	0,55
	S A L D O	0,00
14/12	DEP.CHQ.AG.CONTA 138	50.540,00
	INVEST PUBL APLIC AUT	50.540,00 -
	S A L D O	0,00
15/12	DEB. EMP. CONSIGNACAO	3.132,99 -
	INVEST PUBL RESG AUT	3.132,99
	S A L D O	0,00
16/12	CHQ COMP MAIOR 007475	2.811,41 -
	INVEST PUBL RESG AUT	2.811,41
	S A L D O	0,00
17/12	CHEQUE NUMERO 007477	1.075,18 -
	CHEQUE NUMERO 007414	800,00 -
	CHEQUE NUMERO 007428	3.145,46 -

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

Mário Cezar Machado
Câmara Municipal de Alegre
ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
CONTÁBIL

Mário Cezar Machado
Tesoureiro



	CHEQUE NUMERO 007478	758,00
	CHEQUE NUMERO 007415	800,00
	CHEQUE NUMERO 007462	1.260,70 -
	CHEQUE NUMERO 007409	800,00 -
	CHEQUE NUMERO 007471	230,00 -
	CHEQUE NUMERO 007443	667,50 -
	CHEQUE NUMERO 007473	29,85 -
	CHEQUE NUMERO 007412	800,00 -
	CHEQUE NUMERO 007451	3.147,21 -
	CHEQUE NUMERO 007472	3.201,26 -
	CHEQUE NUMERO 007410	800,00 -
	CHEQUE NUMERO 007416	800,00 -
	CHEQUE NUMERO 007470	1.224,05 -
	CHEQUE NUMERO 007464	459,95 -
	CHEQUE NUMERO 007421	2.937,52 -
	CHEQUE NUMERO 007463	1.080,35 -
	CHEQUE NUMERO 007408	800,00 -
	CHEQUE NUMERO 007413	800,00 -
	CHEQUE NUMERO 007476	2.070,31 -
	CHEQUE NUMERO 007427	3.111,49 -
	CHEQUE NUMERO 007431	3.398,55 -
	CHQ COMP MAIOR 007406	800,00 -
	CHQ COMP MAIOR 007461	859,95 -
	CHQ COMP MAIOR 007407	800,00 -
	CHQ. INT. 903 007417	800,00 -
	INVEST PUBL RESG AUT	37.457,33
	S A L D O	0,00
20/12	DEP.CHQ.AG.CONTA 138	157.750,00
	CHEQUE NUMERO 007422	3.159,67 -
	CHEQUE NUMERO 007418	800,00 -
	CHEQUE NUMERO 007469	1.722,69 -
	CHEQUE NUMERO 007425	2.207,62 -
	CHEQUE NUMERO 007424	3.111,49 -
	CHEQUE NUMERO 007457	19,80 -
	CHEQUE NUMERO 007432	2.360,66 -
	CHQ COMP MAIOR 007364	560,00 -
	CHQ COMP MAIOR 007429	3.101,49 -
	INVEST PUBL APLIC AUT	140.706,58 -
	S A L D O	0,00
21/12	CHEQUE NUMERO 007455	3.600,00 -
	TR.CH. VALOR INFERIOR	0,55 -
	INVEST PUBL RESG AUT	3.600,55
	S A L D O	0,00
22/12	CHEQUE NUMERO 007458	190.000,00 -
	TR.CH. VALOR INFERIOR	0,55 -
	INVEST PUBL RESG AUT	190.000,55
	S A L D O	0,00
27/12	CHEQUE NUMERO 007460	188,68 -
	CHEQUE NUMERO 007454	135,00 -
	CHQ COMP MENOR 007430	10,00 -
	CHQ COMP MENOR 007423	10,00 -
	CHQ COMP MENOR 007433	10,00 -
	CHQ COMP MENOR 007426	10,00 -
	CHQ COMP MAIOR 007459	832,15 -
	INVEST PUBL RESG AUT	1.195,83
	S A L D O	0,00
28/12	CHQ COMP MENOR 007453	212,00 -

Mário Cezar Machado,
PRESIDENTE

20
Michele Nunes de Souza
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento

21
Teseuário

	CHQ COMP MENOR 007456	16,50
	INVEST PUBL RESG AUT	228,50
	S A L D O	0,00
29/12	TR.CH. VALOR INFERIOR	0,55 -
	TR.CH. VALOR INFERIOR	0,55 -
	TR.CH. VALOR INFERIOR	0,55 -
	TR.CH. VALOR INFERIOR	0,55 -
	INVEST PUBL RESG AUT	2,20
	S A L D O	0,00
30/12	TR.CH. VALOR INFERIOR	0,55 -
	INVEST PUBL RESG AUT	0,55
	S A L D O	0,00
31/12	CHQ COMP MENOR 007481	141,15 -
	INVEST PUBL RESG AUT	141,15
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00

TC 1539/11
FLS. 40



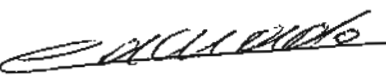
CHEQUE SUSTADO

**** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA ****
DATA E HORA: 12/01/2011 - 15:42



SAC BANESTES - 0800 727 0474


Fabiano de Sá Pinheiro
Tocantins


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michel Wania
Gerente Regional de Atendimento
Circuito de Atendimento
Câmara Municipal de São Paulo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0169 - ALEGRE

CONTA CORRENTE : 00000178 ~ 2

TC _____
FLS. 41

1 -)	Saldo, conforme extrato do dia 31/12/2010	R\$	35,00
-------	---	-----	-------

2 -) M A I S :

a) Aplicado no mercado financeiro: R\$ 636,83

b) Receita nao contabilizada: R\$

R\$ 671,83

3 -) M E N O S :

a) CHEQUES abaixo, emitidos pela CAMARA

no decorrer do mes de DEZEMBRO, nao

descontados pelos favorecidos ate o dia

31/12/2010.

Cheque nº 0000000001.....R\$ 335,80

Soma dos cheques conciliados	R\$	335,80
------------------------------------	-----	--------

Saldo do Balancete	R\$	336,03
--------------------------	-----	--------

b) Despesas demonstradas no extrato e que nao foram contabilizadas ate o dia.

Despesas nao ContabilizadasR\$

SALDO FINAL	R\$	671,83
-------------------	-----	--------

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

TESOUREIRO (A)


Luciano de Souza Pinheiro
Tesoureiro

Michelle Viann Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alagoas
CR0011607-56 06/06/2014 14:24:20
Código: 00000000000000000000000000000000


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

Ouvadora 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/conversecom/index.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



10

[Handwritten signature]
10/10/2011

[Handwritten signature]
10/10/2011


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ALEGRE, ES	Código 0169	Operação 0055	Emissão 17/01/2011
Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 15/02/1995	TC 1529/11

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2010	Cota em: 31/12/2010
0,4677	4,4212	4,4212	3,997823	4,016521

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE	CPF/CNPJ 31.726.714/0001-05	Conta Corrente 006.00000178-2	Mes/Ano 12/2010	Folha 02/02
------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	117.491,06C	29.388,758795
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	116.974,13D	29.230,207038
Rendimento Bruto no Mês	119,90C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	636,83C	158,551757
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
27 / 12	IOF	0,00	
	RESGATE	727,91D	181,376150
	IRRF	0,00	
28 / 12	IOF	0,00	
	RESGATE	2.098,81D	522,861541
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

[Assinatura]
 Presidente do Conselho
 Tesoureiro

[Assinatura]
 Michelli Vinicius Moreira Figueiredo
 Gerente Administrativo
 CAIXA FIC PRATICO CP

[Assinatura]
 Mário Cezar Machado
 PRESIDENTE

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
908,06	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao **Rendimento Base** é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês. O **IRRF** é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver. Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao **Rendimento Base** e **IRRF** os valores referentes à **Tributação Periódica**, de acordo com a Lei 10.892.

Serviço de Atendimento ao Cotista

Disque Caixa: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 65086, São Paulo/SP CEP 01318-970
----------------------------------	--

0800 725 7474 | [Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/conversacom/index.asp](https://www1.caixa.gov.br/conversacom/index.asp)
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



As a result of the above, the following is proposed:

12

S. S. S. S. S.

1000
 1000
 1000

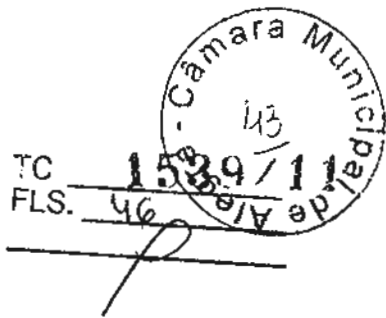


Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Conta: 0169 / 006 / 00000178-2

Data: 17/01/2011 - 13:39



Extrato

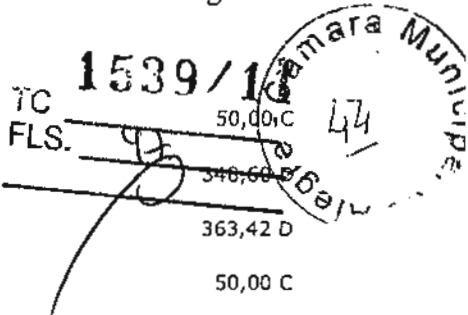
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	50,00 C
06/12/2010	002669	CHEQUE	3.718,94 D	3.668,94 D
06/12/2010	002670	CHEQUE	14.299,96 D	17.968,90 D
06/12/2010	002671	CHEQ COMP	90.000,00 D	107.968,90 D
06/12/2010	002671	PREDEP CHQ	99,00 D	108.067,90 D
06/12/2010	727220	RA PRATICO	108.117,90 C	50,00 C
13/12/2010	002673	CHEQ COMP	420,00 D	370,00 D
13/12/2010	727220	RA PRATICO	420,00 C	50,00 C
14/12/2010	002677	CHEQ COMP	40,92 D	9,08 C
15/12/2010	002676	CHEQ COMP	35,26 D	26,18 D
15/12/2010	002685	CHEQ COMP	354,15 D	380,33 D
15/12/2010	727220	RA PRATICO	430,33 C	50,00 C
17/12/2010	002674	CHEQUE	125,00 D	75,00 D
17/12/2010	002681	CHEQUE	421,50 D	496,50 D
17/12/2010	002675	CHEQ COMP	129,68 D	626,18 D
17/12/2010	727220	RA PRATICO	676,18 C	50,00 C
20/12/2010	002679	CHEQUE	50,00 D	0,00 C
20/12/2010	002680	CHEQ COMP	45,00 D	45,00 D
20/12/2010	727220	RA PRATICO	95,00 C	50,00 C
21/12/2010	002683	CHEQUE	46,40 D	3,60 C
21/12/2010	002688	CHEQUE	8,90 D	5,30 D
21/12/2010	002689	CHEQUE	826,80 D	832,10 D
21/12/2010	002690	CHEQ COMP	92,48 D	924,58 D
21/12/2010	727220	RA PRATICO	974,58 C	50,00 C
22/12/2010	002693	CHEQUE	320,00 D	270,00 D
22/12/2010	002694	CHEQUE	2.700,00 D	2.970,00 D

Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CARGO: Secretária de Planejamento e Controle Financeiro

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

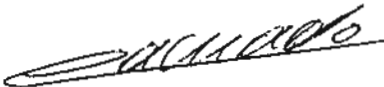
Fabiano de Almeida Pinheiro
Téc. Contábil

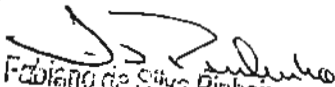
22/12/2010	727220	RA PRATICO	3.020,00 C	50,00 C
23/12/2010	002672	CHEQUE	398,60 D	340,60 D
23/12/2010	002691	CHEQUE	14,82 D	363,42 D
23/12/2010	727220	RA PRATICO	413,42 C	50,00 C
27/12/2010	002678	CHEQUE	94,50 D	44,50 D
27/12/2010	002687	CHEQUE	250,90 D	295,40 D
27/12/2010	002698	CHEQUE	382,51 D	677,91 D
27/12/2010	727220	RA PRATICO	727,91 C	50,00 C
28/12/2010	002692	CHEQUE	82,29 D	32,29 D
28/12/2010	002696	CHEQUE	1.006,20 D	1.038,49 D
28/12/2010	002697	CHEQUE	1.009,97 D	2.048,46 D
28/12/2010	002699	CHEQUE	0,35 D	2.048,81 D
28/12/2010	727220	RA PRATICO	2.098,81 C	50,00 C
30/12/2010	002695	CHEQ COMP	15,00 D	35,00 C



SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 720 0104


Michelle Vinha Marchetti
Câmara Municipal de São Paulo
CNC 0131070-ES CPF 003.036.047-23
CONTÁBIL


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Fabiano de Silva Pinheiro
Tesorero



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



TC 1539/11
FLS. 48

CHEQUES EM TRÂNSITO

(Art. 127, inciso III da Resolução 182, de 12 de Dezembro de 2002- Regimento interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo)

A Câmara Municipal de Alegre ES, fechou o exercício de 2010 com cheques em trânsito devido a não compensação bancária até 31/12/2010, à saber:

Banco Banestes S/A, Agência 0138, C/C 2.915.205

Cheque n. 7545	R\$ 119,90
Cheque n. 7492	R\$ 325,02

Obs: Os dois cheques listados foram compensados dia 12/01/2011 conforme extrato Janeiro enviado em anexo.

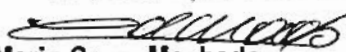
Caixa Econômica Federal Agência 0169 op.006 C/C 178-2

Cheque n. 01	R\$ 335,80
---------------------	-------------------

Obs: Esse cheque dito como número 01 (um) é o número de lançamento feito para pagamento débito em conta de consignação funcionários estatutários. A liquidação desse lançamento foi feita dia 14/01/2011 conforme mostra extrato bancário de janeiro 2011 em anexo.

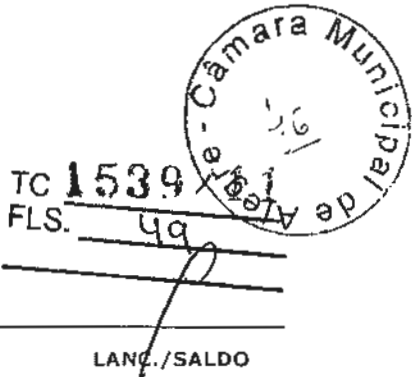
Esclarecendo que esse lançamento ficou em transito pois o banco não debitou o empréstimo de Dezembro, chegando em Janeiro, como consta o extrato, o banco debitou de uma só vez o valor de R\$ 335,80 (trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) + R\$ 508,08 (quinhentos e oito reais e oito centavos), referente a consignação de Janeiro/11, totalizando R\$ 843,88 (oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Assim, por ser verdade, firmo a presente declaração.

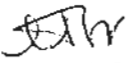

Mario Cezar Machado
Presidente CMA

» Extrato Detalhado 1 Mês Anterior

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
TP:D - ADMINISTRACAO INDIRETA
CONTA: 2.915.205
AGÊNCIA: 138 - ALEGRE



DATA	HISTÓRICO	LANÇ./SALDO
	SALDO ANTERIOR	0,00
05/01	TAR.MULT.TRANS.EXC.PJ	45,00 -
	INVEST PUBL RESG AUT	45,00
	S A L D O	0,00
12/01	CHEQUE NUMERO 007492	325,02 ✓
	CHEQUE NUMERO 007545	119,90 - ✓
	DOC-E CAIXA	1.000,00 -
	INVEST PUBL RESG AUT	1.444,92
	S A L D O	0,00
13/01	CHQ COMP MAIOR 007488	2.500,00 -
	CHQ COMP MAIOR 007541	1.817,21 -
	CHQ COMP MAIOR 007482	549,26 -
	DOC/TED PESSOAL	15,00 -
	INVEST PUBL RESG AUT	4.881,47
	S A L D O	0,00
14/01	CHEQUE NUMERO 007514	24,00 -
	CHQ COMP MENOR 007487	30,00 -
	CHQ COMP MENOR 007543	27,51 -
	INVEST PUBL RESG AUT	81,51
	S A L D O	0,00
18/01	TR.CH. VALOR INFERIOR	0,55 -
	TR.CH. VALOR INFERIOR	0,55 -
	TR.CH. VALOR INFERIOR	0,55 -
	INVEST PUBL RESG AUT	1,65
	S A L D O	0,00
19/01	DEP.CHQ.AG.CONTA 138	157.750,00
	CHEQUE NUMERO 007499	2.214,65 -
	CHEQUE NUMERO 007517	2.407,45 -
	INVEST PUBL APLIC AUT	153.127,90 -
	S A L D O	0,00
20/01	CHEQUE NUMERO 007510	3.126,25 -
	CHEQUE NUMERO 007504	3.092,54 -
	CHEQUE NUMERO 007552	2.063,73 -
	CHEQUE NUMERO 007509	3.148,89 -
	CHEQUE NUMERO 007508	3.092,54 -
	CHEQUE NUMERO 007503	946,67 -
	CHEQUE NUMERO 007548	57,74 -
	CHEQUE NUMERO 007513	1.816,64 -
	CHEQUE NUMERO 007515	569,40 -
	CHEQUE NUMERO 007496	1.074,05 -
	CHEQUE NUMERO 007501	2.787,24 -
	CHEQUE NUMERO 007506	2.916,73 -
	CHEQUE NUMERO 007493	712,14 -
	CHEQUE NUMERO 007494	296,48 -
	CHEQUE NUMERO 007483	350,00 -
	CHEQUE NUMERO 007512	2.196,84 -
	CHEQUE NUMERO 007495	572,42 -


CLÁUDIO DA SILVA PASCHOA
PRESIDENTE


Michella Vionni
Câmara Municipal de Alegre
CRC 01310720-E5 CPF 090.086.047-28
CONTÁBIL

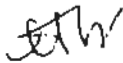

Luciano da Silva Pinheiro
Tercourcio



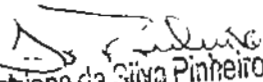
TC 1539/11
FLS. 50

	CHEQUE NUMERO 007549	849,27 -
	CHQ COMP MAIOR 007497	1.727,97 -
	CHQ COMP MAIOR 007518	1.008,55 -
	CHQ COMP MAIOR 007490	300,00 -
	CHQ COMP MAIOR 007502	307,59 -
	CHQ COMP MAIOR 007520	3.636,46 -
	CHQ COMP MAIOR 007489	650,00 -
	INVEST PUBL RESG AUT	37.300,14
	S A L D O	0,00
21/01	CHEQUE NUMERO 007505	2.434,32 -
	CHEQUE NUMERO 007486	1.544,19 -
	CHEQUE NUMERO 007554	1.584,00 -
	CHEQUE NUMERO 007485	500,00 -
	CHEQUE NUMERO 007544	491,04 -
	CHEQUE NUMERO 007519	13.502,87 -
	CHEQUE NUMERO 007516	1.510,60 -
	CHEQUE NUMERO 007507	2.349,88 -
	CHQ COMP MENOR 007491	100,00 -
	CHQ COMP MAIOR 007511	3.092,54 -
	CHQ COMP MAIOR 007498	995,48 -
	CHQ. INT. 903 007555	620,18 -
	INVEST PUBL RESG AUT	28.725,10
	S A L D O	0,00
24/01	CHEQUE NUMERO 007500	230,00 -
	CHQ COMP MAIOR 007484	1.718,00 -
	CHQ. INT. 903 007542	1.745,97 -
	INVEST PUBL RESG AUT	3.693,97
	S A L D O	0,00
25/01	CHEQUE NUMERO 007560	1.437,71 -
	CHEQUE NUMERO 007557	97,23 -
	CHQ COMP MENOR 007550	3,58 -
	CHQ COMP MAIOR 007526	50.000,00 -
	CHQ COMP MAIOR 007527	1.411,02 -
	CHQ COMP MAIOR 007524	309,85 -
	INVEST PUBL RESG AUT	53.259,39
	S A L D O	0,00
26/01	CHQ COMP MENOR 007522	242,55 -
	INVEST PUBL RESG AUT	242,55
	S A L D O	0,00
27/01	CHQ COMP MENOR 007547	43,80 -
	CHQ COMP MAIOR 007528	1.415,00 -
	TR.CH. VALOR INFERIOR	0,55 -
	INVEST PUBL RESG AUT	1.459,35
	S A L D O	0,00
28/01	CHQ COMP MENOR 007558	75,00 -
	CHQ COMP MENOR 007551	124,65 -
	CHQ COMP MENOR 007523	70,00 -
	INVEST PUBL RESG AUT	269,65
	S A L D O	0,00
31/01	CHEQUE NUMERO 007556	540,00 -
	INVEST PUBL RESG AUT	540,00
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00

CHEQUE SUSTADO


CLÁUDIO DA SILVA PASCHOA
PRESIDENTE


Michelle Viana Moraes
Câmara Municipal de Alegria
CRC 01310710-ES CFE 099 086.047-28
CONTÁBIL


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoureiro

** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA **
DATA E HORA: 17/02/2011 - 10:27

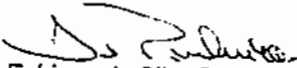


TC 1539/11
FLS. 51

SAC BANESTES - 0800 727 0474


CLÁUDIO DA SILVA PASCHOA
PRESIDENTE


Fabiano da Silva Pinheiro
CONTADOR


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoureiro



Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
Conta: 0169 / 006 / 00000178-2
Data: 01/02/2011 - 14:06

TC 1539/11
PLS. 52

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	35,00 C
13/01/2011	436221	CRED.AUTOR	1.000,00 C	1.035,00 C
13/01/2011	990001	AP PRATICO	985,00 D	50,00 C
14/01/2011	000000	DEB.AUTOR.	843,88 D	793,88 D
14/01/2011	727220	RA PRATICO	843,88 C	50,00 C
25/01/2011	000000	DEP CH 24H	50.000,00 C	50.050,00 C
26/01/2011	990001	AP PRATICO	50.000,00 D	50,00 C
28/01/2011	000000	DEB.AUTOR.	843,88 D	793,88 D
28/01/2011	727220	RA PRATICO	843,88 C	50,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 720 0104


CLÁUDIO DA SILVA PASCHOA
PRESIDENTE


Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 01310710-ES CPE 096.047-28
CONTADORA


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoreroiro



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



TC 1539-11

FLS. 53

DECLARAÇÃO

Créditos Adicionais

Declaramos que durante o exercício de 2010, não precisamos utilizar Créditos Adicionais para suprir as necessidades de eventuais fichas financeiras.

MÁRIO CEZAR MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



TC 1538/11
FLS. 39
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

Das Reduções de Dotações

Declaramos que durante o exercício de 2010, reduzimos as fichas financeiras ,em anexo, para suprir necessidades de fichas da Prefeitura Municipal de Alegre.

[Handwritten signature]
Mário Cezar Machado
Presidente da CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



TC 1538/10
FLS. 55

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2010

Autoriza o Poder Legislativo Municipal anular dotação Orçamentária do orçamento vigente.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizado à anulação no orçamento vigente da Câmara Municipal de Alegre, do valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

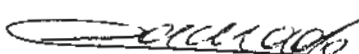
01.01.01.031.001.3001 – Aquisição de Móveis e Equipamentos		
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 130.000,00
TOTAL		R\$ 130.000,00

Art. 2º. Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para suplementação do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, na seguinte dotação:

011001.15451001.037 – Pavimentação e drenagem das ruas da sede e dos distritos		
344905100000	Obras e Instalações	R\$ 130.000,00

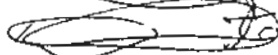
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 30 de março de 2010.


MARIO CEZAR MACHADO
Presidente


CLAUDIO DA SILVA PÁSCHOA
1º. Secretário


JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


ROMILTON POLASTRELI
2º. Secretário



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - contato@camaraalegre.com.br



1539/11

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2010

TC

FLS. 56

Autoriza o Poder Legislativo Municipal anular dotação Orçamentária do orçamento vigente.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizado à anulação no orçamento vigente da Câmara Municipal de Alegre, do valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta), nas seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.031.001 – Manutenção das Atividades da Câmara		
3001.449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
3002.449051	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
3003.449061	Aquisição de Imóveis	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 170.000,00

Art. 2º. Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para suplementação do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, nas seguintes dotações:

Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos		
011001.1545100101.037 – Pavimentação e drenagem das ruas da sede e dos distritos		
344905100000	Obras e Instalações – Ficha 173	R\$ 137.000,00
01001.1545100071.137 – Construção de passarela para pedestres e pontes		
344905100000	Obras e Instalações – Ficha 153	R\$ 13.000,00
Secretaria Municipal de Interior e Transportes		
010001.0412200442.153 – Man. das Atividades da Sec. Mun. de Interior e Transportes		
333903900000	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - Ficha 147	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 170.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 12 de abril de 2010.

MARIO CEZAR MACHADO
Presidente

CLAUDIO DA SILVA PÁSCHOA
1º. Secretário

JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ROMILTON POLASTRELI
2º. Secretário



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro – Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2010 1539/11

FLS. 52

Autoriza o Poder Legislativo Municipal anular dotação Orçamentária do orçamento vigente.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizado à anulação no orçamento vigente da Câmara Municipal de Alegre, do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotação orçamentária:

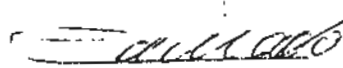
01.01.01.031.001 – Manutenção das Atividades da Câmara		
2001.339036	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física - Ficha 007	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para suplementação do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, na seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos		
011001.0412200442.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos		
333903900000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 163	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 04 de maio de 2010.


MARIO CEZAR MACHADO
Presidente


JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


CLAUDIO DA SILVA PÁSCHOA
1º. Secretário


ROMILTON POLASTRELI
2º. Secretário



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2010 1539 / 11

FLS. 56

Autoriza o Poder Legislativo Municipal anular dotação Orçamentária do orçamento vigente.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizado à anulação no orçamento vigente da Câmara Municipal de Alegre, do valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

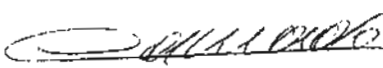
01.01.01.031.001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara		
339030	Material de Consumo	R\$ 21.000,00
TOTAL		R\$ 21.000,00

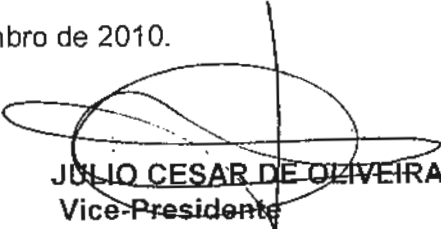
Art. 2º. Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para suplementação do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, na seguinte dotação:

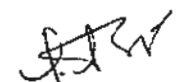
Secretaria Municipal de Interior e Transportes		
010001.0412200442.153 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Interior e Transportes		
333903900000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 147	R\$ 21.000,00
TOTAL		R\$ 21.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 08 de setembro de 2010.


MARIO CEZAR MACHADO
Presidente


JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


CLAUDIO DA SILVA PÁSCHOA
1º. Secretário


ROMILTON POLASTRELI
2º. Secretário



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP. 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - contato@camaraalegre.com.br



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 42/2010

TC 1539/11
FLS. 59

Autoriza o Poder Legislativo Municipal anular dotação Orçamentária do orçamento vigente.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizado à anulação no orçamento vigente da Câmara Municipal de Alegre, do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.031.001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara		
339039	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 30.000,00

Art. 2º. Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para suplementação do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, nas seguintes dotação:

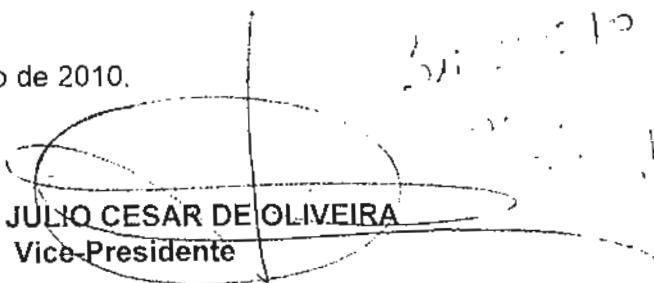
Secretaria Municipal de Educação		
020.004.123.6100532.029 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Educação		
333903900000	Material de Consumo do MDE - Ficha 052	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Finanças		
004001.0412200442.007 – Manutenção das Atividades da Contabilidade da PMA		
333903000000	Material de Consumo - Ficha 033	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 23 de novembro de 2010.


MARIO CEZAR MACHADO
Presidente


JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


CLAUDIO DA SILVA PÁSCHOA
1º. Secretário


ROMILTON POLASTRELI
2º. Secretário



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 43/2010

TC 1539/10
ELS 60

Autoriza o Poder Legislativo Municipal anular dotação Orçamentária do orçamento vigente.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizado à anulação no orçamento vigente da Câmara Municipal de Alegre, do valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.031.001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara		
319003	Pensões – Ficha 0001	R\$ 1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Civil – Ficha 0002	R\$ 161.000,00
319013	Obrigações Patronais – Ficha 0003	R\$ 50.000,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores – Ficha 0004	R\$ 19.000,00
339014	Diárias – Civil – Ficha 0005	R\$ 9.000,00
339030	Material de Consumo – Ficha 0006	R\$ 80.000,00
339036	Outros Serv. Terceiros – P. Física – Ficha 0007	R\$ 30.000,00
339039	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – Ficha 0008	R\$ 20.000,00
339046	Auxílio-Alimentação – Ficha 0009	R\$ 34.000,00
01.01.01.031.001.2002 – Amortização e Encargos da Dívida		
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado – Ficha 0010	R\$ 1.000,00
01.01.01.031.001.3001 – Aquisição de Móveis e Equipamentos		
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.000,00
TOTAL		R\$ 450.000,00

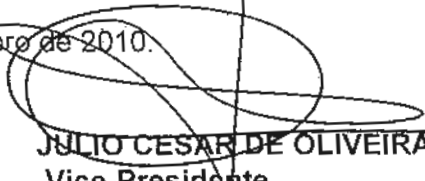
Art. 2º. Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para suplementação do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, nas seguintes dotação:

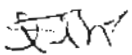
Secretaria Municipal de Administração		
003001.041220442.005 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração		
333903900000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa. Jurídica – Ficha 0024	R\$ 450.000,00
TOTAL		R\$ 450.000,00

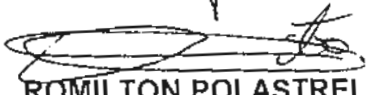
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 07 de dezembro de 2010.


MARIO CEZAR MACHADO
Presidente


JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


CLAUDIO DA SILVA PÁSCHOA
1º. Secretário


ROMILTON POLASTRELI
2º. Secretário



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



TC _____
FLS. _____

DECLARAÇÃO

Dos Bens Patrimoniais

Declaramos que no fechamento do Balanço 2010, os bens patrimoniais existentes nesta Casa de Leis e adquiridos neste exercício listados no Balanço Geral, foram conferidos pelos funcionários estatutários designados à esta função, não havendo divergências.


Mário Cezar Machado
Presidente da CMA


Rosimeri Said Massini
Conferência Patrimonial


Maria das Graças Lima
Conferência Patrimonial



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



TC
FLS.

1589/11

DECLARAÇÃO DOS VALORES NO PATRIMONIO

(Art. 127, inciso IX da Resolução 182, de 12 de Dezembro de 2002- Regimento interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo)

Declaramos para os devidos fins que, a Câmara Municipal de Alegre, realizou o inventário anual dos bens patrimoniais, evidenciando de forma detalhada as incorporações, baixas e possíveis divergências, indicando o setor e as pessoas designadas para elaboração do referido inventário, da seguinte forma:

Contas Bens Móveis

Saldo do exercício Anterior	R\$ 377.780,98
(+)Ingressos no exercício	R\$ 4.270,30
Por aquisição – CMI	R\$ 4.270,30
(-)Saídas (Baixas)	R\$ -0-
Baixa de Bens Móveis	R\$ -0-
Saldo para exercício seguinte	R\$ 382.051,28

Contas Bens Imóveis

Saldo do exercício Anterior	R\$ 135.000,00
(+)Ingressos no exercício	R\$ -0-
Por aquisição – CMI	R\$ -0-
(-)Saídas (Baixas)	R\$ -0-
Baixa de Bens Móveis	R\$ -0-
Saldo para exercício seguinte	R\$ 135.000,00

Assim, por ser verdade, firmo a presente declaração.
Alegre, ES, 30 de Dezembro de 2010.

Mário Cezar Machado
Presidente CMA

DISCRIMINACAO	P/ SERVICO	P/ NATUREZA	TOTAL
---------------	------------	-------------	-------

ATIVO PERMANENTE

BENS MOVEIS

DE USO CIVIL

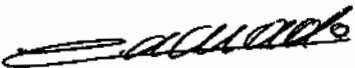
00.00.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

105 1 CONJ MAT PERMANENTE	31/01/2010	1	999,00
106 1 CJ MAT PERMANENTE	31/03/2010	1	294,00
107 1 MAQ DE LAVAR ALTA PRESSAO	31/05/2010	1	289,00
108 1 CJ MAT PERMANENTE	31/07/2010	1	2.688,30
TOTAL			

TC 1539/11
FLS. 63

4.270,30

TOTAL.....:


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC01310710-ES CPF090.086.047-28
CONTADORA


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoureiro



DISCRIMINACAO	P/ SERVICO	P/ NATUREZA	TOTAL
---------------	------------	-------------	-------

ATIVO FINANCEIRO

CAIXA

1 DINHEIRO EM COFRE
T O T A L

BANCOS

21	BANESTES S/A	7.340,95		
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	336,03		
	T O T A L	7.676,98	7.676,98	7.676,98

1539.11
FLS. 64

ATIVO PERMANENTE

B E N S M O V E I S

JSO CIVIL

00.00.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

1	BENS ADQUIRIDOS ATE 1999	35.724,91
2	01 ARMARIO PANDIM 1033	288,95
3	01 ARMARIO PANDIM 1002	198,30
4	01 ARMARIO PANDIM 1031	300,00
5	01 LIQUIDIFICADOR ARNO 220VTLZ	54,00
6	01 RADIO GRAVADOR PORTATIL	249,60
7	01 APARELHO TELEFONICO	24,00
8	01 TORNEIRA	43,90
9	01 APARELHO CELULAR MOD.3160	349,00
10	01 COFRE DE ACO	220,00
11	01 GUARDA ROUPA 3 PORTAS	148,00
14	04 SABONETEIRAS	270,00
15	04 TOALHEIRAS	214,12
16	15 APARELHOS CELULARES	4.253,60
17	01 PURIFICADOR DE AGUA EUROPA	255,00
18	01 SUPORTE PARA MICROFONE	7,50
9	01 MESA DE 3 GAVETAS	399,00
20	01 MICRO COMPLETO	2.000,00
21	01 VEICULO SANTANA 2003	35.000,00
22	01 BICICLETA MONARCK ARO 26	226,00
23	01 APARELHO DE AR CONDICIONADO	1.330,00
24	01 COMPUTADOR COMPLETO	1.700,00
25	01 MESA REGIANE	108,00
27	1 AP.CD DE PAINEL P/VEICULO	570,00
28	1 MAQ.IMPRESSORA DE CHEQUES	1.550,00
29	1 LIQUIDIF.PROF. P/ A COZINHA	350,00
30	96,10 M2 DE PERSIANA DE PVC	4.756,95
31	1 CJ DE MESAS	2.850,00
32	VIDROS P/OBRA DA NOVA SEDE	4.666,20
33	1 MESA C/ 6 CADEIRAS	330,00
34	3 AP. AR CONDICIONADO	1.800,00
35	1 TAPETE P/SALA DA PRESIDENCIA	249,90
36	1 GELADEIRA	880,00

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 013107/0-ES CPF 030.086.047-28
CONTADORA

Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoreroiro

DISCRIMINACAO	P/ SERVICO	P/ NATUREZA	TOTAL
37	CADEIRAS PARA PLENARIO	3.454,00	
38	1 BEBEDOURO REFRIGERADO	335,00	
39	2 COMPUTADORES COMPLETOS	3.448,00	
40	1 ESTANTE DE ACO PANDIM	109,90	
41	1 COMPUTADOR NOTEBOOK	3.500,00	
42	1 MURAL DE VIDRO INCOLOR	105,00	
43	1 MESA RACK MOVECAL P/COMP.	155,00	
44	1 MAQ CALC.BLET.ELGIN MB 7123	486,00	
45	1 CJ MOVEIS PARA CAMARA	1.050,00	
46	CJ EQUIP. P/TV CAMARA	26.495,00	
47	2 IMPRESSORAS	1.957,00	
48	01 DIVISORIA E 01 MESA C/01 CA	1.236,90	
49	01 APARELHO DE FAX	549,00	
50	01 AR CONDICIONADO P/PLENARIO	6.600,00	
51	01 AR CONDICIONADO P/PLENARIO	6.600,00	
52	01 AR CONDICIONADO P/PLENARIO	6.600,00	
53	01 AR CONDICIONADO 10.000 BTUS	918,00	
	01 FILMADORA PARA TV CAMARA	3.040,50	
55	01 FILMADORA PARA TV CAMARA	3.040,50	
56	01 CONJ.DE EQUIPAMENTOS P/TV	9.035,00	
57	1 AP TELEFONE	30,00	
58	2 COMPUTADORES	3.022,00	
59	DIVISORIA ACUSTICA	1.362,25	
60	1 VENTILADOR	125,00	
61	1 MONITOR LCD PRETO-CINZA	788,00	
62	1 COMP.COMPLETO P/TV CAMARA	2.890,00	
63	1 COPIADORA DIGITAL	12.962,00	
64	1 PBX INTELBRAS,1 MESA OPER.	2.350,00	
65	1 AP TV 14 POL. MARCA CCE	290,00	
66	1 AR CONDICIONADO ELETROLUX	932,00	
67	1 CJ.DIVISO.C/VIDRO E BANCADAS	5.987,00	
68	1 CJ EQUIP. P/TV CAMARA	8.451,00	
69	1 CJ.EQUIP DE INFORMATICA	9.393,00	
71	01 KIT EQUIPAMENTO /TV CAMARA	130,00	
72	01 MICROCOMPUTADOR	1.190,00	
73	01 MICROCOMPUTADOR	1.190,00	
	01 MICROCOMPUTADOR	1.190,00	
75	01 MESA PARA MQUINA XEROX	39,00	
76	01 MESA 1.25X0,75X0,75 18MMVR	224,00	
77	01 GAVETEIRO C/03 GAV 0,375X0,	120,00	
78	01 MESA 0,90X0,75X0,75 18MM VR	219,00	
79	01 CONEXAO 0,75X0,75 18 MM VR/	76,00	
80	02 ARMARIO 02 PORTAS 0,94X0,55	974,00	
81	01 ARQUIVO 0,50X0,33X1,3218MM	380,00	
82	01 ARMARIO 02 PORTAS 0,94X0,55	487,00	
83	03 ESTANTE DE ACO C/PRAT.CH26	267,00	
84	34 LONGARINA C/03 LUGARES C/	21.046,00	
85	01 MESA SWTCHER DVE BNC P/TV	20.503,00	
86	01 AUTOMOVEL TIPO PASSEIO 00KM	64.289,00	
87	01 FREEZER VERTICAL FE22 ELETR	1.049,00	
88	01 GRAVADOR DE DVD 3455 PHILIP	678,00	
89	01 ARMARIO DE ACO IP3 ITAMARA	295,00	
90	03 FILMADORAS HD 1000 SONY 04	14.700,00	

TC
FLS.1539/14
65

Mário Cezar Machado
Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

Michelle Viana Moreira Tannure
Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 01310770-ES CPF 090.886.047-23
CONTÁBIL

Fabiano da Silva Pinheiro
Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoreroiro



DISCRIMINACAO		P/ SERVICO	P/ NATUREZA	TOTAL
91	01 GALERIA DE FOTOS PRESIDENTE	2.300,00		
93	04 DVD PORTATIL TELA 07 POLEGA	1.800,00		
94	01 ESCADA DE 07 DEGRAUS MOR	100,00		
95	03 CADEIRAS GIRATORIAS DANNA	1.254,00		
96	01 CADEIRA GDANNA MODELO 3 L C	1.390,00		
97	01 FOGAO 04 BOCAS DAKO ENERG	440,00		
98	03 TRIPE F6902	2.400,00		
99	01 CAMARA DIGITAL ALPHA 350	2.200,00		
100	01 CDADEIRA DANNA MODELO SPA-	460,00		
101	01 DATA SHOU E 01 TELA ALTO RE	2.350,00		
102	01 APARELHO DVD	290,00		
103	01 APARELHO INCOFLEX F16 CZ NA	399,00		
104	01 CADEIRA PRESIDENTE SUPER PL	4.688,00		
105	1 CONJ MAT PERMANENTE	999,00		
106	1 CJ MAT PERMANENTE	294,00		
107	1 MAQ DE LAVAR ALTA PRESSAO	289,00		
108	1 CJ MAT PERMANENTE	2.688,30		
T O T A L		382.051,28	382.051,28	382.051,28

TC 1539/11
FLS. 66

B E N S I M O V E I S

DE USO CIVIL

00.00.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE				
26	2º PAVIMENTO B.BRASIL	135.000,00		
T O T A L		135.000,00	135.000,00	135.000,00

Almoxarifado

00.00.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE				
13	ALMOXARIFADO	1.350,00		
T O T A L		1.350,00	1.350,00	1.350,00

TOTAL DO PASSIVO:

R E S U M O
=====

TOTAL DO ATIVO:	526.078,26
TOTAL DO PASSIVO:	
ATIVO REAL LIQUIDO:	526.078,26

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

Michelle Vieira Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC013107/D-ES CPF 090.086.047-28
CONTADOR

Tezoureiro



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



TC 1539/11
FLS. 02

DECLARAÇÃO

Do Almoxarifado

Declaramos que no dia 30 de dezembro de 2010, realizamos a contagem de estoque e chegamos a um valor de **R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais)**, ao qual discriminamos itens, quantidades, valores unitários e total em anexo.

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

Mário Cezar Machado
Presidente da CMA

Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoreroiro



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



TC 1539/11
FLS. 63

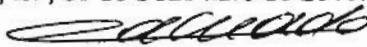
DECLARAÇÃO DOS VALORES NO ALMOXARIFADO

(Art. 127, inciso Xi da Resolução 182, de 12 de Dezembro de 2002- Regimento interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo)

Declaramos para os devidos fins que, a Câmara Municipal de Alegre, realizou o inventário anual dos bens em almoxarifado com a demonstração da movimentação dos bens contendo a quantidade, o valor, o registro do saldo do exercício anterior e o saldo para o exercício seguinte, da seguinte forma:

Contas Almoxarifado	
Saldo do exercício Anterior	R\$ 3.592,00
(+) Ingressos no exercício	R\$ 48.827,11
Por aquisição - CMI	R\$ 48.827,11
(-) Saídas	R\$ 51.069,11
Saídas Mat. Cons. CMI	R\$ 51.069,11
Saldo para exercício seguinte	R\$ 1.350,00

Assim, por ser verdade, firmo a presente declaração.
Alegre, ES, 30 de Dezembro de 2010.


Mario Cezar Machado
Presidente CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



ALMOXARIFADO CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

TC 1539/041
FLS. 697

Saldo Exercício 2009 (30/12/09)

3.592,00

Baixas

(2.242,00)

Saldo Exercício 2010 (30/12/10)

1.350,00

MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, SECRETARIA E USO GERAL

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
Chamex A4 pct com 500 folhas cada	pct	15	13,20	198,00
Ofício 2 Com 500 folhas	pct	15	12,90	193,50
DVD	unid	50	1,20	60,00
Envelope Pardo	unid	50	0,50	25,00
Cd	unid	14	0,50	7,00
Pasta para Arquivo	unid	10	1,00	10,00
Grampo	cx	6	4,70	28,20
Corretivo Liquido	unid	5	2,20	11,00
Lapis Preto	unid	40	0,25	10,00
Cola Tenaz Liquida	unid	2	1,30	2,60
Cola Bastão	unid	9	2,50	22,50
Canetas Bic Preta	unid	50	0,60	30,00
Canetas Marca Texto	unid	3	0,70	2,10
Lápis Borracha Faber Castel	unid	9	0,95	8,55
Rolos Durex Grande	unid	4	1,20	4,80
Elastico	pct	1	3,00	3,00
Bobina Fax	unid	6	3,50	21,00
Regua (30cm)	unid	2	1,40	2,80
Cartuchos impressoras	unid	5	35,00	175,00
Fita Adesiva Transparente	unid	2	1,70	3,40
Tonner para impressora	unid	1	114,09	114,09
TOTAL				932,54

MATERIAL DE USO DA COZINHA DA CÂMARA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
Bucha	unid	1	0,39	0,39
Veja	unid	4	6,75	27,00
Det Minuano Neutro 500ml	unid	8	0,90	7,20
Álcool Eucalipto	unid	3	1,10	3,30
Copos plásticos Cafe	pct	19	2,20	41,80
Café Extra forte Campeão 500gr	unid	5	2,70	13,50
Omo Multiação 1Kg	unid	1	5,80	5,80
Papel higiênico 4 rolos	pct	7	2,35	16,45
Filtro de Papel Melita 103	cx	4	4,05	16,20
Açúcar Cristal Sapucaia 5Kg	unid	6	4,30	25,80
Guardanapo Grande	unid	10	1,10	11,00
Guardanapo Pequeno	unid	8	0,75	6,00
Polpa de Fruta	unid	50	1,20	60,00
Sabonete	unid	4	1,03	4,12
Copos plásticos Agua	pct	13	4,90	63,70
Saco para Lixo	pct	10	3,70	37,00
Papel Alumínio	unid	4	3,90	15,60



Câmara Municipal de Alegre

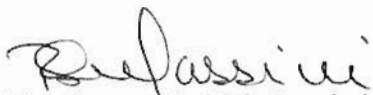
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Montelro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



Bombril	pct	2	1,15	2,30
Água Sanitária K Boa	unid	4	4,10	16,40
Sapólio	unid	10	4,39	43,90
TOTAL				417,46
GERAL				

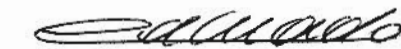
TC 1.350,00
FLS. 30


Rosimeri Said Massini
Conferência de Almoxarifado Secretária


Maria das Graças Lima
Conferência de Almoxarifado Secretária

Neuza Vital Machado
Conferência de Almoxarifado Cozinha

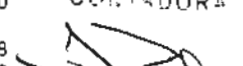
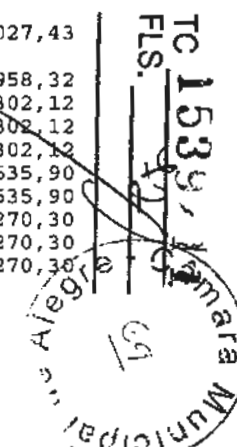
Rosane de S Lemos Pimentel
Conferência de Almoxarifado Cozinha


Mário Cezar Machado
Presidente CMA

CONTA	DESCRICAO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITOS	CREDITOS	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	738.008,28	4.827.645,44	3.146.575,46	2.419.078,26
110000000	ATIVO FINANCEIRO	734.416,28	2.034.818,33	2.244.506,35	524.728,26
111000000	DISPONIVEL	221.635,30	2.030.548,03	2.244.506,35	7.676,98
111110000	CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
111110100	CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	221.635,30	2.030.548,03	2.244.506,35	7.676,98
111120100	BANCO DO ESTADO ESPIRITO SANTO SA	9.063,42	1.925.400,21	1.927.122,68	7.340,95
111120200	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00
111120300	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	212.571,88	105.147,82	317.383,67	336,03
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
120000000	ATIVO PERMANENTE	516.372,98	53.097,41	51.069,11	518.401,28
121000000	BENS	512.780,98	4.270,30	0,00	517.051,28
121100000	MOVEIS E IMOVEIS	512.780,98	4.270,30	0,00	517.051,28
121110000	BENS MOVEIS	377.780,98	4.270,30	0,00	382.051,28
121120000	BENS IMOVEIS	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
124000000	VALORES	3.592,00	48.827,11	51.069,11	1.350,00
124400000	ESTOQUES	3.592,00	48.827,11	51.069,11	1.350,00
124410000	ESTOQUE INTERNO-ALMOXARIFADO	3.592,00	48.827,11	51.069,11	1.350,00
190000000	ATIVO COMPENSADO	0,00	2.744.000,00	851.000,00	1.893.000,00
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DE DESPESA	0,00	1.893.000,00	0,00	1.893.000,00
192110000	DOTACAO INICIAL	0,00	1.893.000,00	0,00	1.893.000,00
192110100	CREDITO INICIAL	0,00	1.893.000,00	0,00	1.893.000,00
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR	0,00	0,00	851.000,00	851.000,00
192120300	ANULACAO TOTAL/PARCIAL DE DOTACAO	0,00	0,00	851.000,00	851.000,00
192190000	DOTACAO CANCELADA/REMANEJADA	0,00	851.000,00	0,00	851.000,00
192190200	DOTACAO REMANEJADA	0,00	851.000,00	0,00	851.000,00
200000000	PASSIVO	738.008,28	2.040.216,64	6.328.830,94	2.419.078,26
210000000	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	3.060.587,34	3.060.587,34	0,00
211110000	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
211110200	RESTOS A PAGAR-EXERC.ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
211110201	RESTOS PAGAR PROCESSADOS-DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
212000000	DEPOSITOS	0,00	2.040.479,02	2.040.479,02	0,00
212100000	CONSIGNACOES	0,00	2.040.479,02	2.040.479,02	0,00
212110100	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	14.682,31	14.682,31	0,00
212110200	INSS	0,00	40.857,12	40.857,12	0,00
212110400	DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS	0,00	2.903,69	2.903,69	0,00
212110700	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	15.348,53	15.348,53	0,00
212119900	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.945.477,04	1.945.477,04	0,00

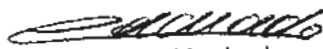
Mário Cezar Macêdo
PRESIDENTEMichelle Viana Moreira
Câmara Municipal de Alegre
CRC 01310710-ES CPF 896.454.111-0
CONTADORFabiano da Silva
Tesoureiro

CONTA	DESCRICAO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITOS	CREDITOS	SALDO ATUAL
212120000	TESOURO MUNICIPAL	0,00	21.210,33	21.210,33	0,00
212120100	IRRF DE SERVIDORES	0,00	21.210,33	21.210,33	0,00
214000000	OBRIGACOES POR EMPENHO LIQUIDADOS	0,00	1.020.108,32	1.020.108,32	0,00
214100000	OBRIG.CONST.P/EXEC.ORCAMENTARIA	0,00	1.020.108,32	1.020.108,32	0,00
214110000	FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	0,00	249.806,20	249.806,20	0,00
214110100	FORNECEDORES DE BENS	0,00	53.097,41	53.097,41	0,00
214110200	FORNECEDORES SERV.OBRIG.EM CIRCULAC	0,00	196.708,79	196.708,79	0,00
214120000	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	769.442,93	769.442,93	0,00
214120100	PESSOAL A PAGAR-ESTATUTARIO	0,00	618.457,77	618.457,77	0,00
214120800	ENCARGOS SOC.A RECOLHER-EMPREGADOR	0,00	150.289,35	150.289,35	0,00
214121500	OUTRAS DESPESAS PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
214140000	OPERACOES DE CREDITO A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
214140100	AMORTIZACAO DE DIVIDA-CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00
214150000	ADIANT.P/SUPR.DE FUNDOS E DIARIAS	0,00	859,19	859,19	0,00
214150200	DIARIAS	0,00	859,19	859,19	0,00
220000000	PASSIVO PERMANENTE	567.065,30	0,00	0,00	0,00
223000000	DIVIDA FUNDADA	567.065,30	0,00	0,00	0,00
223110000	PARCELAMENTO DE INSS	567.065,30	0,00	0,00	0,00
223110100	PARCELAMENTO DE INSS	567.065,30	0,00	0,00	0,00
240000000	SALDO PATRIMONIAL	170.942,98	0,00	355.135,28	526.078,26
241100000	ATIVO REAL LIQUIDO	170.942,98	0,00	355.135,28	526.078,26
241100100	ATIVO REAL LIQUIDO	170.942,98	0,00	355.135,28	526.078,26
241200000	PASSIVO REAL A DESCOBERTO	170.942,98	0,00	355.135,28	526.078,26
241200100	PASSIVO REAL A DESCOBERTO	170.942,98	0,00	355.135,28	526.078,26
290000000	PASSIVO COMPENSADO	0,00	1.020.108,32	2.913.108,32	1.893.000,00
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	0,00	1.020.108,32	1.893.000,00	21.891,68
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITOS	0,00	1.020.108,32	1.893.000,00	21.891,68
292110100	CREDITO DISPONIVEL	0,00	1.020.108,32	1.893.000,00	21.891,68
292200000	CREDITO UTILIZADO	0,00	0,00	1.020.108,32	1.020.108,32
292220000	CREDITO EMPENHADO-LIQUIDADO	0,00	0,00	1.020.108,32	1.020.108,32
292220100	CREDITO EMPENHADO-LIQUIDADO	0,00	0,00	1.020.108,32	1.020.108,32
500000000	VARIACOES PASSIVAS	0,00	2.158.027,43	0,00	2.158.027,43
510000000	RESULTANTES EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	2.106.958,32	0,00	2.106.958,32
511000000	DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	770.302,12	0,00	770.302,12
511110000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	770.302,12	0,00	770.302,12
511110100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	770.302,12	0,00	770.302,12
511190000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	245.535,90	0,00	245.535,90
511190100	OUTRAS DEPESES CORRENTES	0,00	245.535,90	0,00	245.535,90
511200000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.270,30	0,00	4.270,30
511210000	INVESTIMENTOS	0,00	4.270,30	0,00	4.270,30
511210100	INVESTIMENTOS	0,00	4.270,30	0,00	4.270,30


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE
Michelle Viana Moreira
Câmara Municipal de Alegre
CRC01310710-ES CPF090.055-0
CONTADORA
Adriano de Oliveira
Tesoureiro

CONTA	DESCRICAO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITOS	CREDITOS	SALDO ATUAL
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	1.086.850,00	0,00	1.086.850,00
512100000	TRANSF.FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	1.086.850,00	0,00	1.086.850,00
512110000	REPASSES PASSIVOS	0,00	1.086.850,00	0,00	1.086.850,00
512110100	REPASSE CONCEDIDO	0,00	1.086.850,00	0,00	1.086.850,00
520000000	INDEPENDENTES DA EXEC.ORCAMENTARIA	0,00	51.069,11	0,00	51.069,11
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
522100000	TRANSF.BENS E VALORES CONCEDIDOS	0,00	51.069,11	0,00	51.069,11
522120000	BENS DE ESTOQUE	0,00	51.069,11	0,00	51.069,11
600000000	VARIACOES ATIVAS	0,00	355.135,28	2.513.162,71	2.158.027,43
610000000	RESULTANTES EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	0,00	1.893.000,00	1.893.000,00
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00	1.893.000,00	1.893.000,00
612100000	TRANSF.FINANC. RECEBIDAS	0,00	0,00	1.893.000,00	1.893.000,00
612110000	REPASSES ATIVOS	0,00	0,00	1.893.000,00	1.893.000,00
612110100	REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	1.893.000,00	1.893.000,00
612110101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.893.000,00	1.893.000,00
613000000	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	53.097,41	53.097,41
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	0,00	0,00	53.097,41	53.097,41
613110000	INCORPORACOES/AQUISICOES DE BENS	0,00	0,00	53.097,41	53.097,41
613110100	AQUISICAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	53.097,41	53.097,41
613110101	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	0,00	4.270,30	4.270,30
613110102	BENS DE ESTOQUE	0,00	0,00	48.827,11	48.827,11
623210000	VALORIZACAO DE BENS	0,00	0,00	567.065,30	567.065,30
623280000	OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	567.065,30	567.065,30
623280100	REVERSAO DE DEPRECIACAO	0,00	0,00	567.065,30	567.065,30
623289900	OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	567.065,30	567.065,30
630000000	RESULTADO APURADO	0,00	355.135,28	0,00	355.135,28
631000000	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	355.135,28	0,00	355.135,28
631000100	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	355.135,28	0,00	355.135,28

Presidente da Camara


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

Contador


Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 013107/0 - ES CPF 090.036.047-28
CONTADORA

Tesoureiro


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoureiro

COODIGO DA DESPESA	FICHA ESPECIFICACAO DA DESPESA	FIXADA	DESPESA AUTORIZADA CREDITOS	REDUcoes	TOTAL	DESPESA EMPENHADA NO MES	TOTAL	DESPESA LIQUIDADA NO MES	TOTAL	ATE O MES	PAGAMENTOS NO MES	TOTAL	ANULACAO	SMP.A PAGAR	SALDO ATUAL
01	CAMARA MUNICIPAL	1.893.000,00	851.000,00	1.042.000,00	102.195,69	1.020.108,32	108.555,71	1.020.108,32	911.552,61	108.555,71	1.020.108,32	21.891,68			
01.01	Camara Municipal	1.893.000,00	851.000,00	1.042.000,00	102.195,69	1.020.108,32	108.555,71	1.020.108,32	911.552,61	108.555,71	1.020.108,32	21.891,68			
01	Legislativa	1.893.000,00	851.000,00	1.042.000,00	102.195,69	1.020.108,32	108.555,71	1.020.108,32	911.552,61	108.555,71	1.020.108,32	21.891,68			
01.031	Acao Legislativa	1.893.000,00	851.000,00	1.042.000,00	102.195,69	1.020.108,32	108.555,71	1.020.108,32	911.552,61	108.555,71	1.020.108,32	21.891,68			
01.031.001	MANUT. E REVITAL. DAS ATIV. LEGISLATIVA	1.893.000,00	851.000,00	1.042.000,00	102.195,69	1.020.108,32	108.555,71	1.020.108,32	911.552,61	108.555,71	1.020.108,32	21.891,68			
01.031.001.2001	Manutencao das Atividades da Camara	1.537.000,00	505.000,00	1.032.000,00	102.195,69	1.015.838,02	108.555,71	1.015.838,02	907.282,31	108.555,71	1.015.838,02	16.161,99			
3.1.9.0 0 3	1 Pensões	1.000,00	1.000,00												
3.1.9.0 1 1	2 Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil	760.000,00	161.000,00	619.000,00	63.913,66	618.457,77	63.913,66	618.457,77	554.544,11	63.913,66	618.457,77	542,23			
3.1.9.0 1 3	3 Obrigacoes Patronais	210.000,00	50.000,00	160.000,00	20.289,73	150.289,35	20.289,73	150.289,35	129.999,62	20.289,73	150.289,35	9.710,65			
3.1.9.0 9 2	4 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	19.000,00	1.000,00		695,81		695,81			695,81	304,19			
3.3.9.0 1 4	5 Diárias - Civil	10.000,00	9.000,00	1.000,00	34,62	859,19	34,62	859,19	824,57		34,62	140,81			
3.3.9.0 1 0	6 Material de Consumo	150.000,00	101.000,00	49.000,00	1.154,44	48.827,11	3.898,44	48.827,11	44.928,67	3.898,44	48.827,11	172,89			
3.3.9.0 3 6	7 Outros Serv.Terceiros - P.Fisica	100.000,00	90.000,00	10.000,00	4.505,98	15.512,13	4.505,98	15.512,13	11.006,15	4.505,98	15.512,13	4.487,87			
3.3.9.0 3 9	8 Outros Serv.Terceiros - P.Juridica	200.000,00	50.000,00	150.000,00	7.307,26	149.456,66	12.923,28	149.456,66	136.533,38	12.923,28	149.456,66	543,34			
3.3.9.0 4 6	9 Auxílio-Alimentacao	66.000,00	34.000,00	32.000,00	2.990,00	31.740,00	2.990,00	31.740,00	28.750,00	2.990,00	31.740,00	260,00			
01.031.001.2002	Amortizacao e Encargos da Divida	1.000,00	1.000,00												
4.6.9.0 7 1	10 Principal da Divida Contratual Resgatada	1.000,00	1.000,00												
01.031.001.3001	Aquisicao de Moveis e Equipamentos	200.000,00	195.000,00	5.000,00		4.270,30		4.270,30		4.270,30		4.270,30			729,70
4.4.9.0 5 2	11 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	195.000,00	5.000,00		4.270,30		4.270,30		4.270,30		4.270,30			729,70
01.031.001.3002	Constr.Reforma/Ampl.Sede da Camara Munic	100.000,00	100.000,00												
4.4.9.0 5 1	12 Obras e Instalacoes	100.000,00	100.000,00												
01.031.001.3003	Aquisicao de Imoveis p/sede da Camara	50.000,00	50.000,00												
4.4.9.0 6 1	13 Aquisicao de Imoveis	50.000,00	50.000,00												
01.031.392	Projeto Parlamento Jovem	5.000,00		5.000,00											5.000,00
01.031.392.2003	Manutencao das Atividades do Projeto	5.000,00		5.000,00											5.000,00
3.3.9.0 3 0	14 Material de Consumo	5.000,00		5.000,00											5.000,00
TOTAL ORCAMENTARIO		1.893.000,00	851.000,00	1.042.000,00		1.020.108,32		1.020.108,32	911.552,61	108.555,71	1.020.108,32	21.891,68			
01	9901 RESTOS A PAGAR DE 2009								36.822,31	4.034,81	40.857,12				
02	9902 INSS								19.049,13	2.161,20	21.210,33				
03	9903 IRRF														
04	9904 DESPESA DE TELEFONE								2.566,13	337,56	2.903,69				
05	9905 RESTITUICAO DE SUBSIDIO								13.810,66	871,45	14.682,11				
06	9906 RPPSA														
07	9907 SALARIO FAMILIA														
08	9908 CONTRIBUICAO SINDICAL								292,57		292,57				
09	9909 CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL								4.836,98		4.836,98				
10	9910 PENSAO ALIMENTICIA								13.536,16	1.812,37	15.348,53				
11	9911 CONSIGNACAO BANDETES								11.799,55	3.132,99	14.932,54				
12	9912 REPASSE NUMERARIO A PREFEITURA								761.850,00	305.000,00	1.066.850,00				
16	9916 RENDIMENTO DE APLICACOES								11.971,03	444,92	12.415,95				
TOTAL EXTRA-ORCAMENTARIO ...									916.533,72	317.795,30	1.234.329,02				
TOTAL GERAL DA DESPESA									1.828.086,33	426.351,01	2.254.437,34				
SALDO PARA O MES SEGUINTE															
EM CAIXA									212.942,69	7.676,98	7.676,98				
EM BANCOS									212.942,69	7.676,98	7.676,98				
SOMA DOS SALDOS									212.942,69	7.676,98	7.676,98				
TOTAL GERAL									2.041.029,02	434.027,99	2.262.116,32				

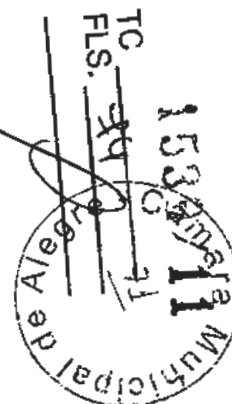
Presidente da Camara

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

Contador

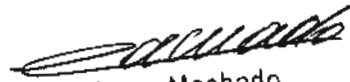
Michelle Viana Moreira Tenkure
Câmara Municipal de Alegre
CRC0131070-ES CPF090.036.047-28
CONTADOR

Tesoreroiro

Adriano da Silva Pinheiro
Tesoreroiro

CODIGO FICHA	ESPECIFICACAO DA RECEITA	ARRECADADO ATÉ O MES	ARRECADADO NO MES	TOTAL ARRECADADO	ESTIMADA	FOR ARRECADAR	ARRECADADO A MAIOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.893.000,00	1.893.000,00	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				1.893.000,00	1.893.000,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				1.893.000,00	2.003.000,00	
1723.00.00	1 Transferencia dos Municípios				1.893.000,00	1.893.000,00	
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.893.000,00	1.893.000,00	
9900.00.00	RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA						
9900.00.02 9.902	INSS	36.623,31	4.034,61	40.657,12			
9900.00.03 9.903	IRRF	19.049,13	2.161,20	21.210,33			
9900.00.04 9.904	DESPESA DE TELEFONE						
9900.00.05 9.905	RESTITUICAO DE SUBSIDIO	2.566,13	337,56	2.903,69			
9900.00.06 9.906	RPPSA	13.810,86	671,45	14.482,31			
9900.00.07 9.907	SALARIO FAMILIA						
9900.00.08 9.908	CONTRIBUICAO SINDICAL	292,57		292,57			
9900.00.09 9.909	CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.836,98		4.836,98			
9900.00.10 9.910	PENSAO ALIMENTICIA	13.536,16	1.812,37	15.348,53			
9900.00.11 9.911	CONSIGNACAO DIARIISTAS	31.798,55	3.132,99	34.931,54			
9900.00.12 9.912	REPASSO DA PREFEITURA MUNICIPAL	1.684.710,00	208.290,00	1.893.000,00			
9900.00.16 9.916	RENDIMENTOS DE APLICACOES	11.971,03	444,92	12.415,95			
TOTAL EXTRA ORÇAMENTARIO ...:		1.819.393,72	221.085,30	2.040.479,02			
TOTAL GERAL DA RECEITA		1.819.393,72	221.085,30	2.040.479,02	1.893.000,00	1.893.000,00	
SALDO DO MES ANTERIOR							
EM CAIXA							
EM BANCOS		221.635,30	212.942,69	221.635,30			
SOMA DOS SALDOS		221.635,30	212.942,69	221.635,30			
TOTAL GERAL		2.041.029,02	434.027,99	2.262.114,32			

Presidente da Câmara

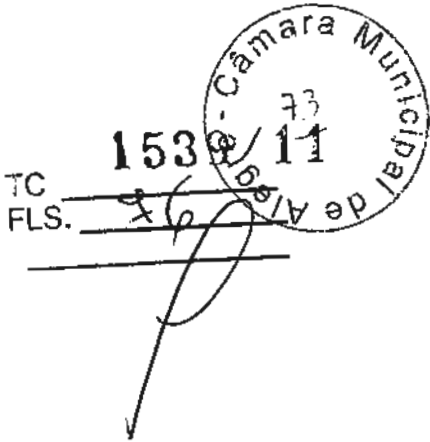

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE
Michelle Viana Moreira Yannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 01310710-ES CPF 090.086.047-28
CONTADORA

Tesoureiro


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoureiro

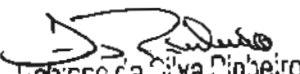
PERIODO DE 01/01/2010 A 31/12/2010

CODIGO	ESPECIFICACAO DA RECEITA	DATA	BANCO Mo. GUIA (TL)	VALOR DA ARRECADACAO
9900.00.02	INSS	11/01/2010	33	342,93
		11/01/2010	36	2.836,25
		11/01/2010	37	366,32
		01/02/2010	71	19,78
		19/02/2010	73	2.605,39
		19/02/2010	74	385,98
		19/02/2010	76	132,08
		08/03/2010	113	3,71
		19/03/2010	114	132,08
		19/03/2010	128	2.551,60
		19/03/2010	129	339,42
		20/04/2010	174	2.418,95
		20/04/2010	175	268,77
		20/04/2010	177	132,08
		20/05/2010	196	2.710,62
		20/05/2010	197	268,77
		20/05/2010	202 205	132,08
		20/05/2010	207	19,07
		18/06/2010	269	132,08
		18/06/2010	271	268,77
		18/06/2010	274	3.058,15
		01/07/2010	10.710	17,06
		20/07/2010	304	290,22
		20/07/2010	307	132,08
		20/07/2010	309	3.061,83
		11/08/2010	360	22,23
		16/08/2010	354	534,13
		20/08/2010	337	132,08
		20/08/2010	346	268,77
		20/08/2010	348	3.148,45
		30/08/2010	365	58,30
		08/09/2010	388	16,67
		20/09/2010	395	132,08
		20/09/2010	397	2.806,05
		20/09/2010	412	268,77
		20/10/2010	458	9,88
		20/10/2010	459	132,08
		20/10/2010	461	268,77
		20/10/2010	463	2.801,07
		05/11/2010	485	15,19
		19/11/2010	499	268,77
		19/11/2010	501	206,80
		19/11/2010	505	3.106,15
		01/12/2010	539	40,84
		10/12/2010	549	6,17
		14/12/2010	551	52,05
		20/12/2010	527	3.037,91
		20/12/2010	528	206,80
		20/12/2010	530	294,75
		20/12/2010	550	333,45
		20/12/2010	552	39,52
		27/12/2010	553	23,32




Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Vianna Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 01310710 - ES CPF 090.086.047-28
CONTADOR


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoreroiro

PERIODO DE 01/01/2010 A 31/12/2010

CODIGO	ESPECIFICACAO DA RECEITA	DATA	BANCO.No.GUJA (TI)	VALOR DA ARRECADACAO
TOTAL ARRECADADO NA CONTA 9900.00.02				40.857,12
9900.00.03	IRRF	11/01/2010	33	135,25
		11/01/2010	36	1.597,81
		11/01/2010	39	253,85
		19/02/2010	73	1.597,81
		19/02/2010	74	18,57
		19/02/2010	78	45,41
		19/03/2010	128	1.599,25
		19/03/2010	131	55,25
		20/04/2010	174	1.599,25
		20/04/2010	182	34,95
		20/05/2010	196	1.622,44
		20/05/2010	199	48,61
		20/05/2010	219	47,97
		18/06/2010	274	1.622,44
		18/06/2010	275	104,50
		20/07/2010	309	1.622,44
		20/07/2010	313	104,50
		20/08/2010	348	1.622,44
		20/08/2010	373	104,50
		20/09/2010	397	1.614,07
		20/09/2010	414	104,50
		20/10/2010	463	1.614,07
		20/10/2010	464	104,50
		19/11/2010	501	13,06
		19/11/2010	505	1.657,19
		19/11/2010	507	104,50
		20/12/2010	527	1.614,07
		20/12/2010	532	547,13
TOTAL ARRECADADO NA CONTA 9900.00.03				21.210,33
9900.00.05	RESTITUICAO DE SUBSIDIO	19/03/2010	129	237,76
		19/03/2010	131	100,04
		20/04/2010	175	295,52
		20/04/2010	181	23,65
		20/04/2010	182	200,08
		20/05/2010	197	180,00
		20/05/2010	199	26,51
		18/06/2010	271	180,00
		20/07/2010	304	180,00
		20/07/2010	313	26,51
		20/08/2010	346	180,00
		20/08/2010	373	184,06
		20/09/2010	412	180,00
		20/10/2010	461	180,00
		20/10/2010	464	106,00
		19/11/2010	499	180,00
		19/11/2010	507	106,00
		20/12/2010	525	132,50
		20/12/2010	530	180,00
		20/12/2010	532	25,06

Câmara Municipal de Alegre
74
TC 1539/11
FLS. 71

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

Michelle Viana Pereira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 013107/0 - ES CPF 030.088.047-23
CONTADORA

Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoureiro

PERIODO DE 01/01/2010 A 31/12/2010

CODIGO	ESPECIFICACAO DA RECEITA	DATA	BANCO No. GUIA (T1)	VALOR DA ARRECADACAO
TOTAL ARRECADADO NA CONTA 9900.00.05				2.903,69
9900.00.06	RPESA	11/01/2010	39	1.475,21
		19/02/2010	78	1.213,52
		19/03/2010	131	1.207,84
		20/04/2010	181	400,42
		20/04/2010	182	1.475,52
		20/05/2010	199	1.141,64
		20/05/2010	219	130,69
		18/06/2010	275	1.141,64
		20/07/2010	313	1.290,59
		20/08/2010	373	1.141,64
		20/09/2010	414	1.141,64
		20/10/2010	464	1.141,64
		19/11/2010	507	908,87
		20/12/2010	532	871,45
		TOTAL ARRECADADO NA CONTA 9900.00.06		14.682,31
9900.00.08	CONTRIBUICAO SINDICAL	19/03/2010	131	292,57
		TOTAL ARRECADADO NA CONTA 9900.00.08		292,57
9900.00.09	CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11/01/2010	39	92,00
		19/02/2010	73	351,82
		19/02/2010	78	92,00
		19/03/2010	131	204,40
		20/04/2010	182	204,40
		20/05/2010	199	508,08
		18/06/2010	275	508,08
		20/07/2010	313	508,08
		20/08/2010	373	508,08
		20/09/2010	414	508,08
		20/10/2010	464	508,08
		19/11/2010	507	843,88
		TOTAL ARRECADADO NA CONTA 9900.00.09		4.836,98
9900.00.10	PENSAO ALIMENTICIA	11/01/2010	39	1.278,26
		19/02/2010	78	1.163,86
		19/03/2010	131	1.163,86
		20/04/2010	182	1.163,86
		20/05/2010	199	1.240,76
		18/06/2010	275	1.254,26
		20/07/2010	313	1.254,26
		20/08/2010	373	1.254,26
		20/09/2010	414	1.254,26
		20/10/2010	464	1.254,26
		19/11/2010	507	1.254,26
		20/12/2010	532	1.812,37
		TOTAL ARRECADADO NA CONTA 9900.00.10		15.348,53
9900.00.11	CONSIGNACAO BANESTES	11/01/2010	36	983,06
		11/01/2010	39	813,81
		19/02/2010	73	1.498,46



RC 1539/11
FLS. 38

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

Michelle Viana Macreia Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 013107/9 - ES CPF 630.086.047-26
CONTADORA

Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoreroiro

PERIODO DE 01/01/2010 A 31/12/2010

CODIGO	ESPECIFICACAO DA RECEITA	DATA	BANCO No. GUIA (T1)	VALOR DA ARRECADACAO
9900.00.11	CONSIGNACAO BANESTES	19/02/2010	78	1.150,38
		19/03/2010	128	1.394,27
		19/03/2010	131	1.029,72
		20/04/2010	174	1.689,87
		20/04/2010	182	1.029,72
		20/05/2010	196	2.489,15
		20/05/2010	199	546,43
		18/06/2010	274	2.009,54
		18/06/2010	275	1.236,49
		20/07/2010	309	2.005,86
		20/07/2010	313	1.240,17
		20/08/2010	348	2.005,14
		20/08/2010	373	1.240,89
		20/09/2010	397	2.306,36
		20/09/2010	414	939,67
		20/10/2010	463	2.271,38
		20/10/2010	464	823,40
		19/11/2010	505	2.005,83
		19/11/2010	507	1.088,95
		20/12/2010	527	2.044,03
		20/12/2010	532	1.088,96
		TOTAL ARRECADADO NA CONTA 9900.00.11		34.931,54
9900.00.12	REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL	20/01/2010	202 200.110	145.115,00
		23/02/2010	202 230.210	145.115,00
		22/03/2010	202 220.310	145.115,00
		19/04/2010	202 190.410	145.115,00
		20/05/2010	202 200.510	157.750,00
		21/06/2010	202 210.610	157.750,00
		20/07/2010	202 200.710	157.750,00
		20/08/2010	202 200.810	157.750,00
		20/09/2010	202 200.910	157.750,00
		20/10/2010	202 201.010	157.750,00
		22/11/2010	202 221.110	57.750,00
		23/11/2010	204 231.110	100.000,00
		14/12/2010	202 141.210	50.540,00
		20/12/2010	202 201.210	157.750,00
		TOTAL ARRECADADO NA CONTA 9900.00.12		1.893.000,00
9900.00.16	RENDIMENTOS DE APLICACOES	28/01/2010	204 280.110	446,81
		29/01/2010	202 290.110	2,92
		25/02/2010	204 250.210	292,26
		26/02/2010	202 260.210	253,02
		12/03/2010	204 120.310	351,82
		30/03/2010	204 300.310	360,97
		31/03/2010	202 310.310	548,46
		29/04/2010	204 290.410	315,72
		30/04/2010	202 300.410	716,71
		28/05/2010	204 280.510	389,81
		31/05/2010	202 310.510	979,12
		29/06/2010	202 290.610	943,34
		30/06/2010	204 300.610	435,02



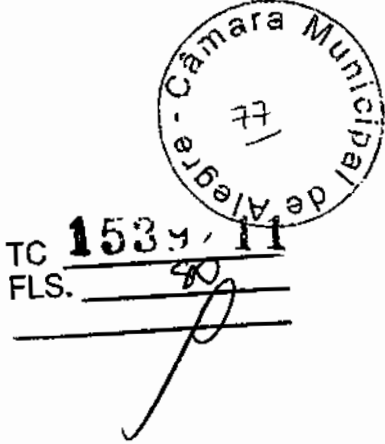
Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

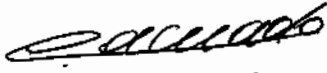
Michelle Viana Tanaure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 013107/9 - ES CPF 030.086.647-23
CONTADOR

Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoreroiro

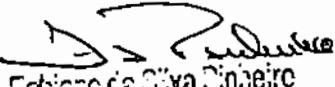
PERÍODO DE 01/01/2010 A 31/12/2010

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DATA	BANCO Nº. GUIA (TI)	VALOR DA ARRECADACAO
9900.00.16	RENDIMENTOS DE APLICACOES	29/07/2010	204 290.710	493,00
		30/07/2010	202 300.710	1.217,79
		30/08/2010	202 300.810	955,23
		31/08/2010	204 310.810	526,23
		29/09/2010	202 290.910	533,10
		30/09/2010	204 300.910	502,00
		27/10/2010	202 271.010	506,15
		28/10/2010	204 281.010	477,48
		29/11/2010	204 291.110	436,80
		30/11/2010	202 301.110	287,27
		29/12/2010	204 291.210	119,90
		30/12/2010	202 301.210	325,02
TOTAL ARRECADADO NA CONTA 9900.00.16				12.415,95
TOTAL DAS CONTAS EXTRAS				2.040.479,02




Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 013107/O-ES CPF 030.086.047-23
CONTADORA


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoureiro

PERIODO DE 01/01/2010 A 31/12/2010

CODIGO	DEMONINACAO DA DESPESA	DATA		VALOR DA DESPESA
99.00.02.	INSS	11/01/2010	42	3.545,50
		19/02/2010	86	3.167,95
		19/03/2010	138	3.002,09
		19/04/2010	192	2.819,80
		21/05/2010	245	3.130,54
		01/06/2010	285	3.459,00
		19/07/2010	326	3.501,19
		23/08/2010	377	4.076,91
		23/08/2010	381	87,05
		20/09/2010	417	3.223,57
		20/10/2010	467	3.211,80
		08/11/2010	514	3.596,91
		06/12/2010	581	4.034,81
		TOTAL DA DESPESA NA CONTA 9900.02.		40.857,12
99.00.03.	IRRF	15/01/2010	8	1.986,91
		19/02/2010	59	1.661,79
		19/03/2010	93	1.654,50
		19/04/2010	152	1.634,20
		20/05/2010	204	1.671,05
		20/05/2010	221	47,97
		01/06/2010	249	1.726,94
		01/07/2010	296	1.726,94
		20/08/2010	340	1.726,94
		17/09/2010	391	1.718,57
		20/10/2010	435	1.718,57
		08/11/2010	487	43,12
		17/11/2010	481	1.731,63
		20/12/2010	520	2.161,20
		TOTAL DA DESPESA NA CONTA 9900.03.		21.210,33
99.00.05.	RESTITUICAO DE SUBSIDIO	19/03/2010	101	180,00
		19/03/2010	102	57,76
		19/03/2010	103	100,04
		19/04/2010	148	115,52
		19/04/2010	156	180,00
		19/04/2010	170	200,08
		20/04/2010	142	23,65
		20/05/2010	203	180,00
		20/05/2010	208	26,51
		01/06/2010	250	180,00
		01/07/2010	297	26,51
		01/07/2010	298	180,00
		20/08/2010	339	180,00
		20/08/2010	343	184,06
		17/09/2010	394	180,00
		19/10/2010	437	180,00
		20/10/2010	436	106,00
		17/11/2010	483	180,00
		22/11/2010	472	106,00
		20/12/2010	521	25,06
		20/12/2010	523	180,00



Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC0131070-ES CPF00.666.047-28
CONTADOR

Adriano da Silva Tannure
Tesoreroiro

PERÍODO DE 01/01/2010 A 31/12/2010

CODIGO	DENOMINACAO DA DESPESA	DATA	VALOR DA DESPESA
99.00.05.	RESTITUICAO DE SUBSIDIO	20/12/2010	526
			132,50
	TOTAL DA DESPESA NA CONTA 9900.05.		2.903,69
99.00.06.	RPPSA	11/01/2010	11
		19/02/2010	57
		19/03/2010	96
		19/04/2010	144
		19/04/2010	162
		20/05/2010	213
		31/05/2010	237
		14/06/2010	248
		01/07/2010	301
		30/08/2010	368
		17/09/2010	389
		20/10/2010	447
		17/11/2010	479
		20/12/2010	519
	TOTAL DA DESPESA NA CONTA 9900.06.		14.682,31
99.00.08.	CONTRIBUICAO SINDICAL	19/03/2010	140
			292,57
	TOTAL DA DESPESA NA CONTA 9900.08.		292,57
99.00.09.	CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20/01/2010	28
		23/02/2010	80
		19/03/2010	133
		20/04/2010	183
		24/05/2010	239
		25/05/2010	240
		30/06/2010	283
		15/07/2010	294
		20/08/2010	345
		17/09/2010	399
		20/10/2010	434
		20/11/2010	516
	TOTAL DA DESPESA NA CONTA 9900.09.		4.836,98
99.00.10.	PENSAO ALIMENTICIA	11/01/2010	6
		20/01/2010	2
		19/02/2010	58
		19/02/2010	60
		19/03/2010	94
		19/03/2010	95
		19/04/2010	150
		19/04/2010	151
		20/05/2010	209
		20/05/2010	210
		14/06/2010	252
		14/06/2010	253
		01/07/2010	299
		01/07/2010	300
		20/08/2010	341
		20/08/2010	342



TC 1539/11
FLS. 42


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 013107/0 - ES CPF 030.065.047-28
CONTADOR(A)


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoureiro

PERIODO DE 01/01/2010 A 31/12/2010

CODIGO	DENOMINACAO DA DESPESA	DATA	VALOR DA DESPESA
99.00.10.	PENSAO ALIMENTICIA	17/09/2010	392 307,59
		17/09/2010	393 946,67
		20/10/2010	431 307,59
		20/10/2010	432 946,67
		17/11/2010	480 946,67
		19/11/2010	482 307,59
		20/12/2010	517 946,67
		20/12/2010	522 865,70
		TOTAL DA DESPESA NA CONTA 9900.10.	
99.00.11.	CONSIGNACAO BANESTES	15/01/2010	29 1.796,87
		19/02/2010	84 2.648,84
		15/03/2010	121 2.423,99
		15/04/2010	179 2.719,59
		17/05/2010	229 3.035,58
		15/06/2010	284 3.246,03
		15/07/2010	295 3.246,03
		20/08/2010	344 3.246,03
		17/09/2010	398 3.246,03
		20/10/2010	433 3.094,78
		15/11/2010	484 3.094,78
		15/12/2010	577 3.132,99
		TOTAL DA DESPESA NA CONTA 9900.11.	
99.00.12.	REPASSE NUMERARIO A PREFEITURA	01/04/2010	168 79.000,00
		23/04/2010	186 15.000,00
		01/06/2010	268 100.000,00
		30/06/2010	281 43.500,00
		07/07/2010	315 15.000,00
		26/07/2010	320 22.000,00
		10/08/2010	362 64.000,00
		10/08/2010	363 110.000,00
		24/08/2010	351 58.800,00
		01/09/2010	386 22.000,00
		03/09/2010	385 26.000,00
		15/09/2010	384 23.500,00
		06/10/2010	430 63.000,00
		26/10/2010	450 77.950,00
		08/11/2010	488 38.600,00
		24/11/2010	497 23.500,00
		06/12/2010	536 25.000,00
		06/12/2010	537 90.000,00
		21/12/2010	546 190.000,00
TOTAL DA DESPESA NA CONTA 9900.12.		1.086.850,00	
99.00.16.	RENDIMENTO DE APLICACOES	29/01/2010	26 446,81
		29/01/2010	27 2,92
		26/02/2010	81 292,26
		26/02/2010	82 253,02
		30/03/2010	134 360,97
		30/03/2010	135 548,46
		30/03/2010	136 351,82



TC 1539111
FLS. 83

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

Michelle Viana Moreira Tondure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 01310710-ES CPF 090.086.047-28
CONTADORA

Edenilson da Silva Pinheiro
Tesoureiro

PERÍODO DE 01/01/2010 A 31/12/2010

CODIGO	DENOMINACAO DA DESPESA	DATA	VALOR DA DESPESA
99.00.16.	RENDIMENTO DE APLICACOES	30/04/2010	193 716,71
		30/04/2010	194 315,72
		31/05/2010	227 979,12
		01/06/2010	311 389,81
		30/06/2010	288 943,34
		30/06/2010	310 435,02
		30/07/2010	328 1.217,79
		30/07/2010	329 493,00
		30/08/2010	366 955,23
		31/08/2010	380 526,23
		29/09/2010	411 533,10
		30/09/2010	410 502,00
		28/10/2010	468 477,48
		28/10/2010	469 506,15
		30/11/2010	506 287,27
		30/11/2010	534 436,80
		29/12/2010	582 119,90
		30/12/2010	576 325,02
TOTAL DA DESPESA NA CONTA 9900.16.			12.415,95
TOTAL DAS CONTAS EXTRAS			1.234.329,02



TC 1539, 11
FLS. 89

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

Michella Viana Pinheiro Tavares
Câmara Municipal de Alegre
CRC013107/0 - ES CPF 090.686.047-28
CONTADORA

Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoureiro



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



TC 153851
FLS. 851

DADOS GESTOR – Exercício 2011/2012

(Gestor responsável pelo exercício e encaminhamento da Prestação de Contas)

Nome: Cláudio da Silva Paschoa

ID: 1.142.931 SGPC/ES

CPF: 020.124.537-08

Data Nascimento: 05.04.1973

Filiação: Dolair Venâncio da Paschoa e Maria Aparecida da Silva Paschoa

Título Eleitor: 0137.6159.14/57 zona 004 seção 0053

**Endereço: Rua Bernardo Vargas, 139 Rive
Alegre ES 29500-000**

Telefone: 28-3552-1147

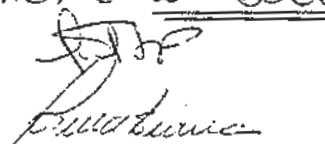
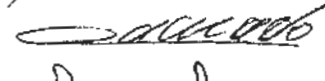
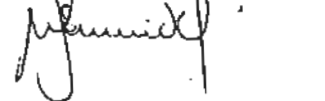
Sermo de Posse

1539/11

LS. 46



No primeiro (1º) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011), na Sala de Sessões "Dr. Messias Chaves" da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, às 16:00 horas, consoante o art. 7º e art. 9º, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis e art. 50, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alegre, alterada pela Emenda nº 006/2006-CMA/ES, de 06 de março de 2006, assinam o presente Sermo de Posse, os membros da Mesa Diretora, eleita no dia quinze (15) de dezembro (12) de dois mil e dez (2010), para o Biênio 2011/2012, assim constituída: Presidente - Cláudio da Silva Paschoa (PDT); Vice-Presidente - Carlos Renato Diano (PR); 1º Secretário - Mário César Machado (PHS) e 2º Secretário - Nemrod Emerick (PV).


Cláudio da Silva Paschoa

Carlos Renato Diano

Mário César Machado

MÁRCIO VALERY SILVEIRA
REGISTRADOR E NOTÁRIO

RECEBUEI DO NOTÁRIO
O ORIGINAL DO
DOCUMENTO
EM 15/01/2011 ÀS 16:00 HORAS
ASSINADO POR
MÁRIO CÉSAR MACHADO
E NEMROD EMERICK





Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

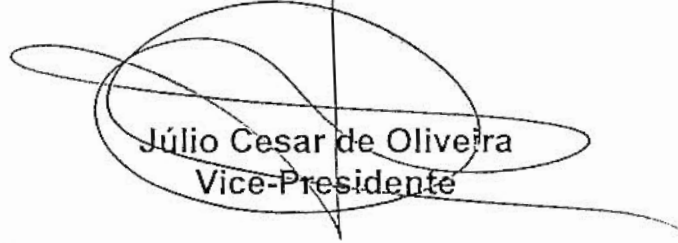


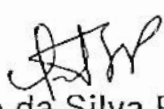
TC 1539/11
FLS. 82

TERMO DE POSSE

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro (01) de dois mil e nove (2009), às 21:00 horas, no Teatro Municipal Virginia Santos, nesta cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, consoante ao Artigo 50, Inciso II a Lei Orgânica do Município de Alegre (alterada pela Emenda a Lei Orgânica nº 006/2006 de 06 de março de 2006) e os artigos 7º e 9º, parágrafo único do Rêgimento Interno desta Casa de Leis, assinam o presente TERMO DE POSSE, a **MESA DIRETORA**, eleita nesta data para o **BIÊNIO 2009-2010**, ficando assim constituída: **Presidente: Mário Cezar Machado (Marinho) - PHS (Partido Humanista da Solidariedade); Vice-Presidente: Júlio Cesar de Oliveira - PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira); 1º Secretário: Claudio da Silva Paschoa - PDT (Partido Democrático Trabalhista); 2º Secretário: Romilton Polastreli (ITA) - PSDC (Partido Social Democrata Cristão).**


Mário Cezar Machado
Presidente


Júlio Cesar de Oliveira
Vice-Presidente


Claudio da Silva Paschoa
1º Secretário


Romilton Polastreli (Ita)
2º Secretário

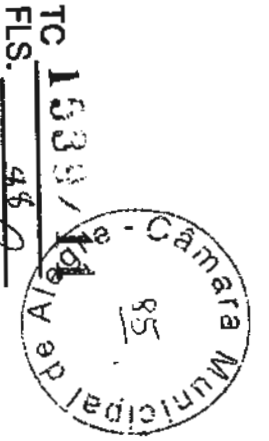
PERIODO DE : 01/01/2010 ATE 31/12/2010

NO EMP.	DATA	FICHA/CONTA	CREDOR	VALOR EMPENHO	V.ANULACAO	VALOR PAGO	V.A PAGAR	FICHA
36	11/01/2010	0002/01.01.01.031.001.2001.319011.	AGENTES POLITICOS	33.300,00	0,00	33.300,00	0,00	
73	19/02/2010	0002/01.01.01.031.001.2001.319011.		33.300,00	0,00	33.300,00	0,00	
128	19/03/2010	0002/01.01.01.031.001.2001.319011.		33.300,00	0,00	33.300,00	0,00	
174	20/04/2010	0002/01.01.01.031.001.2001.319011.		33.300,00	0,00	33.300,00	0,00	
196	20/05/2010	0002/01.01.01.031.001.2001.319011.		33.300,00	0,00	33.300,00	0,00	
274	18/06/2010	0002/01.01.01.031.001.2001.319011.		33.300,00	0,00	33.300,00	0,00	
309	20/07/2010	0002/01.01.01.031.001.2001.319011.		33.300,00	0,00	33.300,00	0,00	
348	20/08/2010	0002/01.01.01.031.001.2001.319011.		33.300,00	0,00	33.300,00	0,00	
397	20/09/2010	0002/01.01.01.031.001.2001.319011.		33.300,00	0,00	33.300,00	0,00	
463	20/10/2010	0002/01.01.01.031.001.2001.319011.		33.300,00	0,00	33.300,00	0,00	
505	19/11/2010	0002/01.01.01.031.001.2001.319011.		33.300,00	0,00	33.300,00	0,00	
527	20/12/2010	0002/01.01.01.031.001.2001.319011.		33.300,00	0,00	33.300,00	0,00	
TOTAL DO CREDOR				399.600,00	0,00	399.600,00	0,00	
TOTAL GERAL				399.600,00	0,00	399.600,00	0,00	


Mário Cezar Machado
PRESIDENTE


Michelle Viana Moreira Tannure
Câmara Municipal de Alegre
CRC 013107/0-ES CPF 030.086.047-28
CONTADOR(A)


Fabiano da Silva Pinheiro
Tesoureiro



C M A R A M U N I C I P A L D E A L E G R E / E S

SUBSÍDIO DE VEREADORES REFERENTE MÊS DE JANEIRO 2011

Conforme Livro de Ponto Passado nas Sessões

Alegre/ES ____/____/____

Contador

Tesoureiro

Presidente



TC 1539/1
FLS. 49/7

SUBSÍDIO DE VEREADORES REFERENTE MÊS DE fevereiro 2010

[illegible]

Contador

Tesoureiro

Presidente
Mário Cezar Machado
PRESIDENTE



Conforme Livro de Ponto Passado nas Sessões

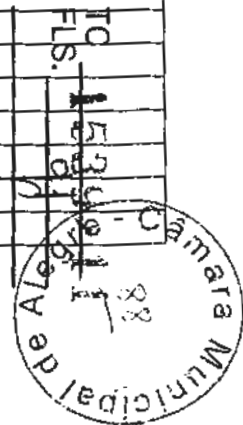
[illegible]

Alegre/ES

Contador

Tesoureiro

Presidente
Mano Cezar Machado
PRESIDENTE



SUBSÍDIO DE VEREADORES REFERENTE MÊS DE ABRIL DE 2010

Conforme Livro de Ponto Passado nas Sessões

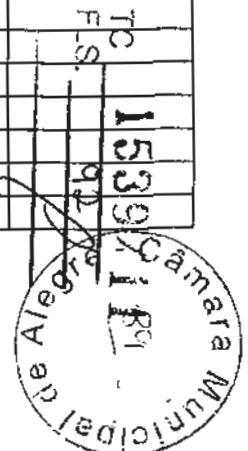
[illegible]

Alegre/ES

Contador

Tesoureiro

Mário Geazar Machado
Presidente
PRESIDENTE



Conforme Livro de Ponto Passado nas Sessões

TC 1530/

Tesoureiro

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
SUBSÍDIO DE VEREADORES REFERENTE MÊS DE JUNHO 2010
Conforme Livro de Ponto Passado nas Sessões

[illegible]

Alegre/ES ____/____/____

Contador


Tesoureiro

Presidente
Cezar Machado
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
SUBSÍDIO DE VEREADORES REFERENTE MÊS DE JULHO 2010
Conforme Livro de Ponto Passado nas Sessões

Vereador	Subsidio	Representa	devolução INSS	Total de Subsidio Bruto	INSS	emp.banestes	IRRF	Total Descontos	Total Subsidio Liquido a Pagar	Assinatura
Romar Azevedo Mendes	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 375,82	R\$ 254,80	R\$ 127,11	R\$ 757,73	R\$ 2.942,27	
Nº de dependentes 04										
Mário Cezar Machado	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 375,82		R\$ 149,76	R\$ 525,58	R\$ 3.174,42	
Nº de dependentes 03										
Cláudio da Silva Paschoa	R\$ - 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 375,82		R\$ 208,35	R\$ 584,17	R\$ 3.115,83	
Nº de dependentes 00										
Júlio Cesar de Oliveira	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 375,82	R\$ 952,05	R\$ 149,76	R\$ 1.477,63	R\$ 2.222,37	
Nº de dependentes 03										
Nemrod Emerick	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 375,82		R\$ 208,35	R\$ 584,17	R\$ 3.115,83	
Nº de dependentes 01										
Carlos Renato Viana	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 375,82		R\$ 174,39	R\$ 550,21	R\$ 3.149,79	
Nº de dependentes 03										
Silvani Monteiro Corrente	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 375,82		R\$ 208,35	R\$ 584,17	R\$ 3.115,83	
Nº de dependentes 01										
Romário Brasil Magalhães	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 54,84		R\$ 246,61	R\$ 301,45	R\$ 3.398,55	
Nº de dependentes 02										
Romilton Polastrelli	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 375,82	R\$ 799,01	R\$ 149,76	R\$ 1.324,59	R\$ 2.375,41	
Nº de dependentes 03										
TOTAL	R\$ 33.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.300,00	R\$ 3.061,40	R\$ 2.005,86	R\$ 1.622,44	R\$ 6.689,70	R\$ 26.610,30	

Alegre/ES / /

Contador

Tesoureiro

Presidente
Mário Cezar Machado
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
SUBSÍDIO DE VEREADORES REFERENTE MÊS DE AGOSTO 2010
Conforme Livro de Ponto Passado nas Sessões

Vereador	Subsídio	Representa	devolução INSS	Total de Subsídio Bruto	INSS	emp.banestes	IRRF	Total Descontos	Total Subsídio Liquido a Pagar	Assinatura
Romar Azevedo Mendes	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 375,82	R\$ 254,80	R\$ 127,11	R\$ 757,73	R\$ 2.942,27	[Signature]
Nº de dependentes 04										
Mário Cezar Machado	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 375,82		R\$ 149,76	R\$ 525,58	R\$ 3.174,42	[Signature]
Nº de dependentes 03										
Cláudio da Silva Paschoa	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 375,82		R\$ 208,35	R\$ 584,17	R\$ 3.115,83	[Signature]
Nº de dependentes 00										
Júlio Cesar de Oliveira	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 375,82	R\$ 952,05	R\$ 149,76	R\$ 1.477,63	R\$ 2.222,37	[Signature]
Nº de dependentes 03										
Nemrod Emerick	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 375,82		R\$ 208,35	R\$ 584,17	R\$ 3.115,83	[Signature]
Nº de dependentes 01										
Carlos Renato Viana	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 375,82		R\$ 174,39	R\$ 550,21	R\$ 3.149,79	[Signature]
Nº de dependentes 03										
Silvani Monteiro Corrente	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 375,82		R\$ 208,35	R\$ 584,17	R\$ 3.115,83	[Signature]
Nº de dependentes 01										
Romário Brasil Magalhães	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 54,84		R\$ 246,61	R\$ 301,45	R\$ 3.398,55	[Signature]
Nº de dependentes 02										
Romilton Polastrelli	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 375,82	R\$ 799,01	R\$ 149,76	R\$ 1.324,59	R\$ 2.375,41	[Signature]
Nº de dependentes 03										
TOTAL	R\$ 33.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.300,00	R\$ 3.061,40	R\$ 2.005,86	R\$ 1.622,44	R\$ 6.689,70	R\$ 26.610,30	

TC
FLS.

15

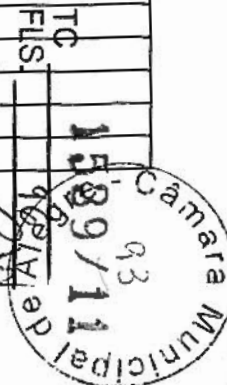
Alegre/ES ____/____/____

Contador

Tesoureiro

Presidente

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE



Vereador	Subsídio	Representa	devolução INSS	Total de Subsídio Bruto	INSS	emp.banestes	IRRF	Total Descontos	Total Subsídio Líquido a Pagar	Assinatura
Romar Azevedo Mendes	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 381,41	R\$ 254,80	R\$ 126,27	R\$ 762,48	R\$ 2.937,52	[Signature]
Nº de dependentes 04										
Mário Cezar Machado	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 381,41		R\$ 148,92	R\$ 530,33	R\$ 3.169,67	[Signature]
Nº de dependentes 03										
Cláudio da Silva Paschoa	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 381,41		R\$ 207,10	R\$ 588,51	R\$ 3.111,49	[Signature]
Nº de dependentes 00										
Júlio Cesar de Oliveira	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 381,41	R\$ 952,05	R\$ 148,92	R\$ 1.482,38	R\$ 2.217,62	[Signature]
Nº de dependentes 03										
Nemrod Emerick	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 381,41		R\$ 207,10	R\$ 588,51	R\$ 3.111,49	[Signature]
Nº de dependentes 01										
Carlos Renato Viana	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 381,41		R\$ 173,13	R\$ 554,54	R\$ 3.145,46	[Signature]
Nº de dependentes 03										
Silvani Monteiro Corrente	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 381,41		R\$ 207,10	R\$ 588,51	R\$ 3.111,49	
Nº de dependentes 01										
Romário Brasil Magalhães	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 54,84		R\$ 246,61	R\$ 301,45	R\$ 3.398,55	
Nº de dependentes 02										
Romilton Polastrelli	R\$ 3.700,00			R\$ 3.700,00	R\$ 381,41	R\$ 799,01	R\$ 148,92	R\$ 1.329,34	R\$ 2.370,66	[Signature]
Nº de dependentes 03										
TOTAL	R\$ 33.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.300,00	R\$ 3.106,12	R\$ 2.005,86	R\$ 1.614,07	R\$ 6.726,05	R\$ 26.573,95	

TC _____
FLS. _____
1530/191
Municipal de Amarapura

[illegible]

Mário Geza Machado
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
SUBSÍDIO DE VEREADORES REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO 2010
Conforme Livro de Ponto Passado nas Sessões

[illegible]

Alegre/ES / /

Contador

Tesoureiro

Presidente Machado
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
SUBSÍDIO DE VEREADORES REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO 2010
Conforme Livro de Ponto Passado nas Sessões

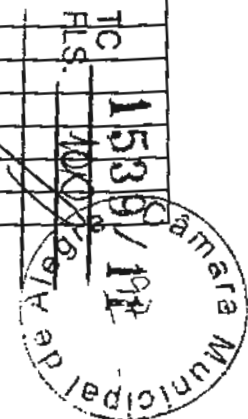
[illegible]

Alegre/ES ____/____/____

Contador

Tesoureiro

Mário Costa Machado
PRESIDENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - ES
Secretaria Municipal de Administração
CEP: 29.500-000 ALEGRE - ESPÍRITO SANTO



LEI Nº 2.959/2008

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Alegre, para a legislatura 2009/2012 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Alegre sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores para a legislatura de 2009 a 2012 será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Art. 2º - Ao ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, em razão de suas atribuições, fica concedida uma verba indenizatória mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - A ausência do Vereador às sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais ou secretas, implicará no desconto de um trinta avos do seu subsídio.

Parágrafo único. Considerar-se-á também ausente da reunião, o vereador que comparecer e não participar das votações, salvo motivo devidamente justificado, com base no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º - No caso de licenciamento por motivo de doença, devidamente comprovado por atestado médico, o Vereador perceberá seus subsídios integrais até o décimo quinto (15º) dia de afastamento.

Parágrafo único. Após o período previsto no caput deste artigo, permanecendo a causa do afastamento, será o mesmo encaminhado à perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social, para se habilitar ao recebimento do auxílio-doença, previsto no Regime Geral de Previdência Social.

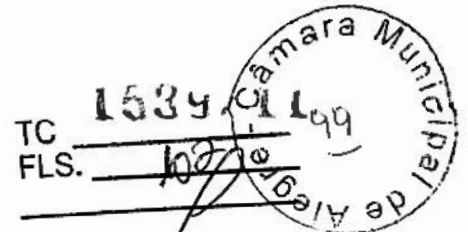
Art. 5º - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

- I – individualmente para vereador a remuneração do Prefeito Municipal;
- II – anualmente, no seu somatório, cinco por cento da receita municipal.

Art. 6º - Para efeito desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - ES
Secretaria Municipal de Administração
CEP: 29.500-000 - ALEGRE - ESPÍRITO SANTO



I - a receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos ou reservas para custeio de programas de previdência e assistência social, mantidos pelo Município e destinados a seus servidores;

II - operação de crédito;

III - receita de alienação de bens móveis ou imóveis;

IV - transferências oriundas da União ou do Estado através de convênio ou não para realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

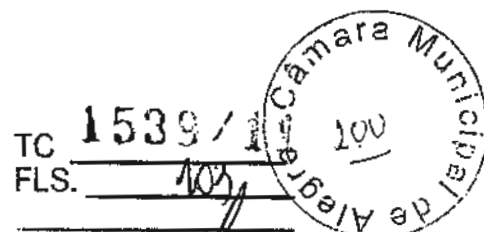
Art. 7º - Os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente na mesma data e com o mesmo índice dos servidores públicos municipais.

Art. 8º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Municipal.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 03 de outubro de 2008.

DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MICHELLE VIANA MOREIRA TANNURE
REGISTRO.....	: ES-013107/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 090.086.047-28

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: VITÓRIA, 10.03.2011 as 15:13:06.

Válido até: 06.09.2011.

Código de Controle: 160439.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro – Alegre (ES) - CEP: 29.500-000.
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



RELATÓRIO CONCLUSIVO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

O presente relatório compõe a Prestação de Contas do Presidente da Câmara Municipal Alegre-ES, relativo ao exercício financeiro de 2010, conforme dispõe o artigo 127, inciso V, da Resolução nº. 182/2002, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e suas alterações.

Para a elaboração do presente relatório, o Órgão Controle Interno extraiu as informações dos documentos constantes na Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal, dos relatórios exigidos pela LRF - Lei Complementar nº. 101/2000 (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal), todos referentes ao exercício financeiro de 2010.

Os valores apresentados foram apurados considerando os demonstrativos consolidados pela Setor Contábil da Câmara Municipal de Alegre, relativos ao exercício de 2010, com base nos quais conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada para o exercício de 2010 foi da ordem de **R\$1.893.000,00** (um milhão, oitocentos e noventa e três mil reais), conforme a seguir demonstrado:

DESPESA FIXADA - EXERCÍCIO DE 2010:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$):
Despesa fixada + créditos suplementares	1.893.000,00
Créditos adicionais	---
Especiais	---
Despesa total autorizada	1.893.000,00

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12, da Lei nº. 4.320/64.

Comparando a despesa fixada com a execução da despesa (empenho da despesa) no exercício de 2010, conclui-se que houve uma economia no montante de **R\$ 872.891,68** (oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$):
Despesa total autorizada (fixada)	1.893.000,00
Despesa empenhada	1.020.108,32
Economia na execução da Despesa	872.891,68

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12, da Lei nº. 4.320/64.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

TC

FLS.

1589/11



Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2010, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 1.020.108,32** (um milhão, vinte mil, cento e oito reais e trinta e dois centavos), sendo a mesma utilizada conforme abaixo discriminado:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE **DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR (R\$):	TOTAL (R\$):
DESPESAS CORRENTES		1.015.838,02
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	618.457,77	
Obrigações Patronais	150.289,35	
Despesas de Exercícios Anteriores	695,81	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		246.395,09
Diárias - Civil	859,19	
Material de Consumo	48.827,11	
Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15.512,13	
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	149.456,66	
Auxílio Alimentação	31.740,00	
DESPESAS DE CAPITAL		4.720,30
Equipamentos e Material Permanente	4.720,30	
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS		1.020.108,32

II - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar tanto no Anexo 12 – Balanço Orçamentário, quanto no Anexo 13 – Balanço Financeiro, o total da despesa executada no exercício de 2010 foi de **R\$ 1.020.108,32** (um milhão, vinte mil, cento e oito reais e trinta e dois centavos), montante utilizado integralmente para pagamento do total das despesas empenhadas, que foram pagas, não gerando dessa forma Restos a Pagar, conforme a seguir demonstrado:



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

FLS. 109



DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$):
Despesa empenhada	1.020.108,32
(-) Restos a pagar	--
Processado	--
Não processado	--
(=) Valor pago no exercício	1.020.108,32

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14, Balanço Orçamentário – Anexo 12 e Balanço Financeiro – Anexo 13.

III - DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NO ART. 59 DA LRF (LC nº 101, DE 05.05.2000)

No tocante as normas contidas no art. 59 da LRF em relação a execução orçamentária no exercício de 2010, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal do Exercício de 2010:

III.1- ALCANCE DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2010 (Art. 59, inciso I, LC 101/2000).

a) RECEITA

A receita total estimada no Orçamento para o exercício de 2010 foi de **R\$ 1.893.000,00** (um milhão, oitocentos e noventa e três mil reais), valor integralmente recebido no decorrer do ano de 2010.

b) DESPESA

A despesa total liquidada até dezembro de 2010, conforme o Relatório Resumido da Execução Financeira, foi de alcançaram o valor de **R\$ 1.020.108,32** (um milhão, vinte mil, cento e oito reais e trinta e dois centavos).

c) DÍVIDA

A Dívida fundada da Câmara Municipal de Alegre existente ao final do exercício foi cancelada através do Decreto Legislativo nº 016/2010, datado de 30/12/2010, visto que referia-se a um parcelamento que o Poder Legislativo Municipal possuía junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, entretanto, e consulta feita àquele órgão contatou-se que o referido parcelamento havia sido encampando em um outro parcelamento especial efetuado pela Prefeitura Municipal de Alegre, configurando que a citada dívida foi encampada pelo Poder Executivo Municipal.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 27.000-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

FLS. 1539/41



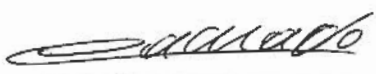
III.2 - DO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Art. 59, inciso III, LC 101/2000).

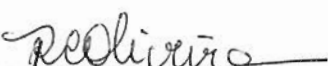
No tocante ao limite legal previsto na Lei Complementar nº. 101/2000 foi apurado, conforme o Relatório de Gestão Fiscal (Demonstrativo de Despesa com Pessoal, anexo I, da LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") que no exercício de 2010, o montante das despesas com pessoal (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I) foi de **R\$ 769.442,93** (setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos). Dessa forma, o Poder Legislativo Municipal comprometeu apenas **40,64%** (quarenta inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) de sua Receita, que foi de **R\$ 1.893.000,00** (um milhão, oitocentos e noventa e três mil reais), mantendo-se dentro do limite legal de **54%** (cinquenta e quatro por cento) previsto na referida Lei Complementar, conforme determina a alínea "b", inciso III, art. 20, da LRF. Por esse motivo, inexistem quaisquer medidas a serem adotadas no sentido de reconduzir a despesa total com pessoal aos limites da LRF 101/2000, conforme previsto no art. 59 da LRF, pois o Poder Executivo Municipal está abaixo do limite legal.

V – AS MEDIDAS ADOTADAS PARA ASSEGURAR A BOA GESTÃO DOS RECURSOS.

Para assegurar uma boa gestão dos recursos públicos estão sendo observados os princípios da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, dentre outros. Agindo assim garantimos uma boa gestão, buscando manter e melhorar a transparência das ações governamentais por meio da ampla divulgação das prestações de contas, dos relatórios da execução orçamentária e da gestão fiscal.

Alegre-ES – ES, 15 de março de 2011.


MÁRIO CEZAR MACHADO
PRESIDENTE CMA – 2009/2010


RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO - CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



TC 1535817
FLS. 108

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2010

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Controlar Interno da Câmara Municipal de Alegre-ES.

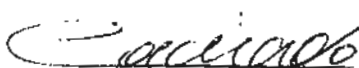
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, do artigo 15 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 007, para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, referência CC-1, criado pela Resolução Legislativa nº 12/2010.

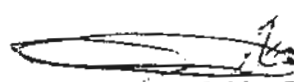
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 30 de abril de 2010.


MARIO CEZAR MACHADO
Presidente


JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


CLAUDIO DA SILVA PÁSCHOA
1º. Secretário


ROMILTON POLASTRELI
2º. Secretário



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br



TC
FLS.

1539
109

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2010 - CMA/ES

Dispõe sobre o sistema de controle interno da Câmara Municipal de Alegre, os termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000; cria a Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Alegre, ES, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IX do Regimento Interno, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Resolução estabelece normas gerais sobre a fiscalização da Câmara Municipal de Alegre, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos dos artigos 31 da Constituição Federal e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor e pelos órgãos de controle externo.

Art. 2º - Para os fins desta Resolução, considera-se:

- a) Controle Interno: o conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria gestão do setor público, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e a ineficiência;
- b) Sistema de Controle Interno: o conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de uma Unidade Central de Coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno.
- c) Auditoria: minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de Auditoria.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro – Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br



CAPÍTULO II

TC 1539-11
FLS. 101
101

DA FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUA ABRANGÊNCIA

Art. 3º - A fiscalização da Câmara Municipal de Alegre será exercida pelo sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivando à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

CAPÍTULO III

DA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E SUA FINALIDADE

Art. 4º - Fica criada a UNIDADE DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Alegre - UCI, em nível de assessoramento, com objetivo de executar as atividades de controle através dos métodos e técnicas adotados pelos órgãos de controle, com a finalidade de:

- I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no orçamento da Câmara, no mínimo uma vez por ano;
- II - avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Alegre;
- III - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
- IV - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- V - prover orientação aos gestores, com vista a racionalização da execução despesa, à eficiência e a eficácia da gestão;
- V - zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos da administração pública;
- VII - supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;
- VIII - apoiar o Controle externo no exercício de sua missão institucional.

Art. 5º. O controle Interno será realizado nas seguintes modalidades:

- I - Controle preventivo, efetuado com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades;
- II - Controle corretivo, visando a adoção de medidas corretivas, após a detecção de erros, desperdícios ou irregularidades.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br



TC 1539/108
FLS. 111

CAPITULO IV

DA COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 6º. A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI será coordenada por 01 (um) Controle Interno, nomeado em cargo de provimento em comissão, que se manifestará através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

§ 1º. O Controlador Interno da Câmara Municipal de Alegre deverá cooperar, em reciprocidade, com a Controladoria do Poder Executivo, sendo-lhe vedado dificultar o acesso à informações, bem como o atendimento das solicitações que lhe forem dirigidas, exceto àquelas que, por haver interesse público, devidamente motivado, deva se guardar sigilo.

§ 2º. Havendo necessidade de se manter em sigilo informações de posse do Controlador Interno caberá a este demonstrar a relação da restrição com as atividades de investigação, sob pena de infringir os dispositivos expostos nesta Resolução.

Art. 7º. No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Resolução, o Controlador Interno poderá emitir manual de rotinas e procedimentos, de observância obrigatória na Câmara Municipal de Alegre, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno e esclarecer as dúvidas existentes.

Art. 8º. Para assegurar a eficácia do Controle Interno, a UCI efetuará ainda a fiscalização dos atos e contratos da Câmara de que resultem despesa, mediante técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos, especialmente aquelas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único. Para o perfeito cumprimento do disposto neste artigo, a Câmara Municipal de Alegre deverá encaminhar à UCI imediatamente após a conclusão/publicação os seguintes atos, no que couber:

- I – a Lei e anexos relativos ao Orçamento Anual e à documentação referente à abertura de todos os critérios adicionais;
- II – os editais de licitação ou contratos, inclusive administrativos, os convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres;
- III – os nomes de todos os responsáveis pelos setores da Câmara, conforme organograma aprovado pela Câmara Municipal de Alegre;
- IV – os concursos realizados e as admissões realizadas a qualquer título.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - contato@camaraalegre.com.br



TC 1539/14
FLS. 110

CAPITULO V

DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES

Art. 9º. Verificada alguma irregularidade ou ilegalidade de ato(s) ou contrato(s), o Controlador de imediato dará ciência ao Presidente da Câmara e comunicará também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da Lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

CAPITULO VI

DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 10. O controle interno atuará sobre as seguintes áreas:

I - Gestão financeira, orçamentária e contábil, cujo objeto é o controle da receita e realização das despesas, em conformidade com Legislação vigente, sendo realizada através do exame dos registros contábeis, da análise e interpretação dos resultados e disponibilidade econômico-financeiros, da prestação de contas de numerário, dos relatórios de metas e de gestão;

II - Gestão patrimonial, que visa tutelar o patrimônio da instituição, examinando os procedimentos de aquisição, tombamento, distribuição, estoque, contabilização, documentação e baixa dos bens patrimoniais, bem como contrato de aquisição, alienação e de prestação de serviços e, ainda, de execução de obras;

III - Gestão de pessoal, através de acompanhamento da estruturação de cargos, subsídios e vencimentos, dos provimentos de vacância dos mesmos, do cadastro, dos cálculos e dos registros financeiros;

IV - Gestão de operacional, visando à eficiência funcional da Administração, através da racionalização dos serviços e suas rotinas, estabelecendo procedimentos padronizados de instrumentalização e processo e do comportamento de pessoal na execução das tarefas;

V - Gestão técnica, realizada através de avaliação de serviços, com vista a observância ou a revisão dos procedimentos, bem como das rotinas organizacionais traçadas;

VI - Gestão legal, visando ao fiel cumprimento das disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 11. O Controlador deverá encaminhar a cada 03 (três) meses o relatório geral de atividades ao Presidente da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro – Alegre (ES) – CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br



TC 1554/10
FLS. 103

CAPÍTULO VII

DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 12. Fica criado, no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, 01 (um) cargo em comissão de Controlador Interno, que responderá como titular da Unidade de Controle Interno, com remuneração constante do Anexo I;

Art. 13. O cargo de Controlador Interno será preenchido preferencialmente por integrante do quadro próprio que disponha de escolaridade de nível superior nas áreas de Ciências Contábeis, Econômicas, Jurídicas ou Administração, além de capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo, levando em consideração os recursos humanos da Câmara Municipal.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS

Art. 14. O Controlador Interno da UCI assinará o Relatório de Gestão Fiscal juntamente com o Presidente da Câmara e demais responsáveis, de acordo com o art. 54 da Lei 101/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal;

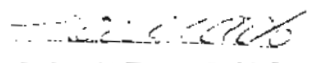
Art. 15. O Controlador Interno deverá ser incentivado a receber treinamentos e cursos de aperfeiçoamento.

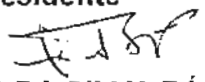
Art. 16. Fica o cargo de Controlador Interno responsável, de forma solidária, com o Presidente da Câmara Municipal, por todos os seus atos.

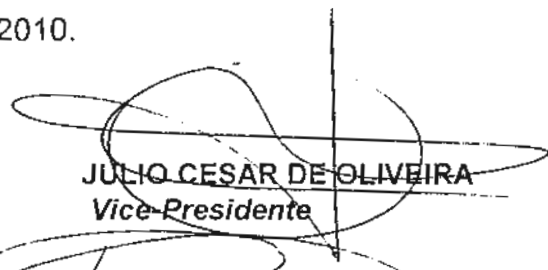
Art. 17. Fica revogado o artigo 13 da Resolução Legislativa nº 017, de 05 de abril de 2004.

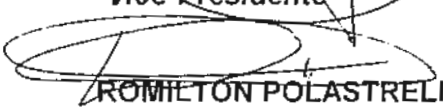
Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre -ES, 20 de abril de 2010.


MARIO CEZAR MACHADO
Presidente


CLAUDIO DA SILVA PÁSCHOA
1º. Secretário


JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


ROMELTON POLASTRELI
2º. Secretário



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - contato@camaraalegre.com.br



TC **1533/11**
FLS. 114

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2010 - CMA/ES

ANEXO "I"

QUADRO ESPECÍFICO DO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARGO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Controlador Interno	01	CC1	R\$ 1.200,00

5ª CONTROLADORIA TÉCNICA

Ao Núcleo de Controle de Documentos, para **AUTUAR** a documentação da **CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE**, encaminhada através do Ofício - nº 001/2010- CMA - Contab, protocolizado sob nº 002727, em 23/03/2011, da forma como segue:

Nº do Processo:

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Exercício: 2010

Procedência: **CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE**

Responsável: MÁRIO CEZAR MACHADO

Em seguida retornar os autos a esta 5ª Controladoria Técnica.

Em 24 de março de 2011.

Atenciosamente,

MARCELO LIMA FEDESZEN
Chefe da 5ª Controladoria Técnica

5ª CONTROLADORIA TÉCNICA

De ordem,

A servidora **Adriane de Paiva Lima**, matrícula 203.104, para elaboração do Relatório Técnico Contábil.

Em 24 de março de 2011.

Atenciosamente,



Marcos Antonio Souza Pazzini
Coordenador da 5ª Controladoria Técnica

Nº 1174/2011

Data: 10/10/2011

De: **NCD**

Para: **5ª CT**

Assunto: **Solicitação de Processo(s)**

Solicitamos o envio do processo abaixo relacionado a fim de que procedamos à juntada do respectivo documento:

Processo TC	Documento	Assunto
1539/2011	10951/2011	Documentação complementar

Informamos que, após a juntada da documentação, os autos serão encaminhados à CGT.

Atenciosamente,

[Assinatura]
José Antônio Pecorari
Coordenador do NCD/Arquivo

5ª CONTROLADORIA TÉCNICA

Ao NCD,

A pedido. Conforme CI 1174/2011 de 10/10/2011.

Em 10 de outubro 2011.

Atenciosamente,



MARCOS ANTONIO SOUZA PAZZINI

Chefe da 5ª Controladoria Técnica – em substituição.

TC 1539/11
FLS. 119

AO NCD,

Encaminhamos a esse Núcleo de Controle de Documentos o presente expediente – protocolizado neste Tribunal sob o Nº 10951 de 2011 - para que se proceda à sua **juntada** aos autos do Processo TC 1539/2011, que cuida da Prestação de Contas Anual de 2010 Da Câmara Municipal de Alegre.

Realizado o procedimento cartorário, solicitamos que os autos sejam levados à Controladoria-Geral Técnica, com o fito de que esta os envie à controladoria responsável para análise da documentação.

Em, 10 de outubro de 2011.


Sebastião Carlos Bahia de Macedo
Conselheiro Relator

NÚCLEO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
TERMO DE JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos a seguinte documentação.

Protocolado TCEES Nº 10951/11
referente OFício CMA Nº 02/11.

Da (s) fls. 120 às 162.

Em 10/11/2011

Ass.:


Jacqueline Rodrigues
MCM 2011/10

Controladoria Geral Técnica

DOCUMENTO TC:	010951/2011
INTERESSADO:	Cláudio da Silva Paschoa
JURISDICIONADO:	Câmara Municipal de Alegre
EXERCÍCIO:	2010
ASSUNTO:	Encaminhamento de documentação

Ao Exmº Conselheiro Relator **Sebastião Carlos Ranna de Macedo**

Estamos encaminhando a presente documentação para apreciação de Vossa Excelência com as informações apresentadas pela 5ª Controladoria Técnica, a qual sugere que estes sejam juntados ao processo **TC 1539/2011** que nesta data se encontra naquela Controladoria Técnica.

Em 06/10/2011.


PAULO ROBERTO DAS NEVES
Subcontrolador Geral Técnico

5ª CONTROLADORIA TÉCNICA

DESPACHO

De acordo.

À Controladoria Geral Técnica,

Propondo-se o encaminhamento ao Relator, o excelentíssimo
Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo.

Vitória, 06 de outubro de 2011.



MARCOS ANTONIO SOUZA PAZZINI
Chefe da 5ª Controladoria Técnica – em Substituição

5ª CONTROLADORIA TÉCNICA

À Chefia da 5ª Controladoria Técnica.

Tendo em vista o Ofício CMA/Nº 02/2011, de 28/09/11, protocolizado nesta Corte de Contas em 29/09/11, sob o nº 010951, encaminhando documentos complementares a PCA/2010 da Câmara Municipal de Alegre; informamos que é possível a juntada da referida documentação ao Processo TC 1539/2011, relativo à Prestação de Contas do exercício de 2010, da Câmara Municipal de Alegre, pois a análise contábil do mesmo ainda não foi iniciada.

Vitória, 06 de outubro de 2011.

Atenciosamente,


Adriane de Paiva Lima
Controladora de Recursos Públicos
Matr.: 203.104

5ª CONTROLADORIA TÉCNICA

A servidora Adriane de Paiva Lima, matrícula 203.104, para manifestação quanto a encaminhamento de documentação para complementação da PCA do exercício de 2010.

Em 06 de outubro de 2011.



Marcos Antonio Souza Pazzini
Chefe da 5ª Controladoria Técnica – em Substituição

GABINETE DE CONSELHEIRO

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

À CGT,

Trata-se do Ofício CMA/Nº 02/2011, protocolizado neste Tribunal de Contas sob o Nº 10951 de 2011, onde o Presidente da Câmara Municipal de Alegre solicita complementação de peças à Prestação de Contas Anual do exercício de 2010.

Assim, solicitamos a essa Chefia Técnica que proceda à análise da viabilidade do pleito e, por gentileza, nos retorne no prazo de 5 dias.

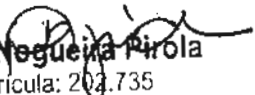
Em 05 de outubro de 2011.


Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Conselheiro Relator

De ordem

A 2ª GL

Em 06/10/11


Ingrid Negueira Pirola
Matricula: 203.735

DOCUMENTO: Protocolo nº 010951 de 29/09/2011

ASSUNTO: Encaminhamento

INTERESSADO: Cláudio da Silva Paschoa – Câmara Municipal de
Alegre/ES

De ordem

À Consideração do Conselheiro Relator Sebastião Carlos Ranna de Macedo.

Em 29 de setembro de 2011.


BRUNA B. SONEGHET SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, Segundo Piso- Centro, Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

TC **1359/11**
FLS. **0120**

OFÍCIO /CMA/ N° 02/2011

Alegre -ES, 28 de Setembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme pedido em contato telefônico, estamos enviando em anexo os documentos faltantes para ser inclusos à PCA 2010.

Esperando poder contar com o pronto atendimento de V. S^a. apresentamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAUDIO DA SILVA PASCHOA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente do Tribunal de Contas TCE/ES

2/2 - RUBICA. CONTAS ES. Nº 29-Set-2011. 12:02 0.0951

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES

FOLHA DE PAGAMENTO- PESSOAL ESTATUTARIO

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL ESTATUTARIO. ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

REF. A jan/10

NOME	VENCIMEN TOS	AUXILIO ALIMENTA- CAO	QUINQUENIO	FÉRIAS	13 SALARIO	GRAT COM. LICIT.	TOTAL BRUTO	EMP BANESTES	PENSÃO ALIMEN.	EMP CAIXA	IR	DEVOL.	RPPSA 11%	TOTAL DE 3CONTOS	LIOJIDO A RECEBER	
ANA MARIA PEREIRA	675,56	230,00	101,33				1006,89	120,66					85,46	206,12	800,77	<i>Ana Maria</i>
MARIA DAS GRACAS LIMA	714,54	230,00	107,18	273,91			1325,63	116,27					120,52	236,79	1088,84	<i>Maria das Gracas</i>
NEUZA VITAL MACHADO	675,56	230,00	33,78	236,45			1175,79	147,04					104,04	251,08	924,71	<i>Neuza Vital</i>
FABIANO DA SILVA PINHEIRO	830,42	230,00	83,04	304,49		180,00	1627,95						153,77	153,77	1474,18	<i>Fabiano da Silva</i>
ROSIMERI SAID MASSINI	1216,65	230,00	121,67		1338,32	150,00	3056,64				130,92		310,93	441,85	2614,79	<i>Rosimeri Said</i>
RITA DE CASSIA OLIV CUNHA	1216,65	230,00	60,83			150,00	1657,48	300,5					157,02	457,52	1199,96	<i>Rita de Cassia</i>
DAYVISSON F DA SILVA	714,54	230,00	35,73				980,27	129,34	449,92	92,00			82,53	753,79	226,48	<i>Dayvissou F da Silva</i>
HELTON GUERRA JACCOUD	2732,82	230,00	409,92	910,94			4283,68		828,34		122,93		460,94	1412,21	2871,47	<i>Helton Guerra</i>
JOAO FERNANDO S MATTOS		230,00					230,00								230,00	<i>Joao Fernando</i>
TOTAIS	8776,74	2070,00	953,48	1725,79	1338,32	480,00	15344,33	813,81	1278,26	92,00	253,85	0,00	1475,21	3913,13	11431,20	

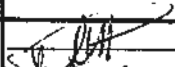
PAGA-SE

ALEGRE(ES), _____

PRESIDENTE:

Mário Cezar Machado
Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

TC 1359/11
ELS 0127

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES										
FOLHA DE PAGAMENTO- PESSOAL COMISSADO TV CAMARA										
FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL COMISSADO. ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA										
REF. A										jan/10
NOME	VENCIMENTO	AUX. ALIM.	13º SALARIO	FÉRIAS	TOTAL BRUTO	DEVOLUÇÃO SALARIO	INSS	TOTAL DESC. EM FOLHA	LIQUIDO A RECEBER	R E C I B O
ALAN CARLOS MASSINI	866,25	230,00			1096,25		98,67	98,67	997,58	 Sebastião M. N. Benevenuto Heloisa Andrade Polastrilli
SEBASTIÃO M N BENEVENUTO	715,00	230,00	750,00		1695,00		182,60	182,60	1512,40	
Heloisa Andrade Polastrilli	715,00	230,00			945,00		85,05	85,05	859,95	
TOTA S	2296,25	690,00	750,00	0,00	3736,25	0,00	366,32	366,32	3369,93	

PAGA-SE

ALEGRE(ES), _____

CONTADOR

PRESIDENTE

Sebastião M. N. Benevenuto
PRESIDENTE

TC 1359/11
Fls. 0128

FOLHA DE APGAMENTO- PESSOAL COMISSADO

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL COMISSADC, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

REF. A janeiro

2010

NOME	VENCIMEN- TOS	AUXILIO ALIMENTA- CAO	SALARIO	13 férias	TOTAL BRUTO	IRRF	INSS	DESCONTO EM FOLHA	LÍQUIDO A RECEBER	R E C I B O
ROSANE DE S L PIMENTE	1237,50	230,00	1237,50	412,50	3117,50	135,25	342,93	478,18	2639,32	
TOTAIS	1237,50	130,00	1237,50		3117,50	135,25	342,93	478,18	2639,32	

DA-3A-SE

ALEGRE(ES), _____

CONTADOR

PRESIDENTE

Jairo Cezar Machado
PRESIDENTE

~~10-1359/11~~
~~U.S. 0129~~

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES

FOLHA DE PAGAMENTO- PESSOAL ESTATUTARIO

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL ESTATUTARIO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

REF. A fev/10

NOME	VENCIMENTOS	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	QUINQUENIO	FÉRIAS	13 SALARIO	GRAT COM LICIT	TOTAL BRUTO	EMP BANESTES	PENSÃO ALIMEN.	EMP CAIXA	IR	DEVOL.	RPPSA 11%	TOTAL DE DEDUÇÕES	LÍQUIDO RECEBER
ANA MARIA PEREIRA	675,56	230,00	101,33				1006,89	120,66					85,46	206,12	800,77
MARIA DAS GRACAS LIMA	714,54	230,00	107,18		714,54		1873,44	116,27			14,52		180,78	311,57	1561,87
NEUZA VITAL MACHADO	675,56	230,00	33,78				939,34	147,04					78,03	225,07	714,27
FABIANO DA SILVA PINHEIRO	830,42	230,00	83,04			180,00	1323,46	336,57					120,28	456,85	866,61
ROSIMERI SAID MASSINI	1216,65	230,00	121,67			150,00	1718,32				4,17		163,72	167,89	1550,43
RITA DE CASSIA OLIV CJNHA	1216,65	230,00	60,83			150,00	1657,48	300,5					157,02	457,52	1199,96
DAYVISSON F DA SILVA	714,54	230,00	35,73				980,27	129,34	294,09	92,00			82,53	597,96	382,31
HELTON GUERRA JACCOUD	2732,82	230,00	409,92				3372,74		869,77		26,72		345,70	1242,19	2130,55
JOAO FERNANDO S MATTOS		230,00					230,00								230,00
TOTAIS	8776,74	2070,00	953,48	0,00	714,54	480,00	13101,94	1150,38	1163,86	92,00	45,41	0,00	1213,52	3665,17	9436,77

PAGA-SE

ALEGRE(ES), _____

PRESIDENTE

Mário Cezar Machado
PRESIDENTEF. 1359/11
0130

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES									
FOLHA DE PAGAMENTO- PESSOAL COMISSADO TV CAMARA									
FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL COMISSADO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA									
REF. A fev/10									
NOME	VENCIMENTO	AUX ALIM	13º SALARIO	FÉRIAS	TOTAL BRUTO	IR	INSS	TOTAL DESC EM FOLHA	LIQUIDADO A RECEBER
ALAN CARLOS MASSINI	866,25	230,00	866,25		1962,50	18,57	215,88	234,45	1728,05
SEBASTIAO BENEFICENTE	715,00	230,00			945,00		85,05	85,05	859,95
Helena Andrade Folarelli	715,00	230,00			945,00		85,05	85,05	859,95
TOTAIS	2296,25	690,00	866,25	0,00	3852,50	18,57	385,98	404,55	3447,95

FOLHA DE

ALEGRE(ES), _____

CONTADOR

PRESIDENTE

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

TC 1359/11
FLS. 0131

~~FD-359/1~~
~~FLS: 0132~~

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES

FOLHA DE PAGAMENTO- PESSOAL ESTATUTARIO

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL ESTATUTARIO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

REF. A mar/10

NOME	VENCIMENTOS	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	QUINQUENIO	13 SALARIO	GRAT COM. LICIT.	TOTAL BRUTO	EMP. BANESTES	PENSÃO ALIMEN.	EMP. CAIXA	DEVOL.	IR	SINDICAL	RPPSA 11%	TOTAL DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER
ANIA MARIA PEREIRA	675,56	230,00	101,33			1006,89						22,52	85,46	107,98	898,91
MARIA DAS GRACAS LIMA	714,54	230,00	107,78			1051,72	116,27					23,82	90,39	230,48	821,24
NEUSA VITAL MACHADO	675,56	230,00	33,78	709,34		1648,68	147,04					22,52	156,05	325,61	1323,07
FABIANO DA SILVA PINHEIRO	830,42	230,00	83,04		180,00	1323,46	336,57					27,68	120,28	484,53	838,93
ROSIMERI SAID MASSINI	1216,65	230,00	182,50		150,00	1779,15					28,53	40,56	170,41	239,50	1539,65
IRITA DE CASSIA OLIV CUNHA	1216,65	230,00	60,83		150,00	1657,48	300,5					40,56	157,02	498,08	1159,40
DAYNISON F DA SILVA	714,54	230,00	35,73			980,27	129,34	294,09	204,40	100,04		23,82	82,53	834,22	146,05
HELTON GUERRA JACCOUD	2732,82	230,00	409,92			3372,74		869,77			26,72	91,09	345,70	1333,28	2039,46
JOAC FERNANDO S MATTOS		230,00				230,00									230,00
TOTAIS	8776,74	2070,00	1014,31	709,34	480,00	13050,39	1029,72	1163,86	204,40		55,25	292,57	1207,84	4053,68	8996,71

PAGA-SE

A. EGRE(ES), _____

PRESIDENTE

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE191359/11
Fls. 0133

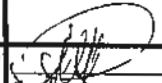
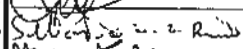
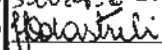
CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES

FOLHA DE PAGAMENTO- PESSOAL COMISSADO TV CAMARA

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL COMISSADO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

REF. A

mar/10

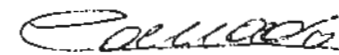
NOME	VENCIMENTO	AUX. ALIM	13º SALARIO	FÉRIAS	TOTAL BRUTO	DEVOLUÇÃO	INSS	TOTAL DESC EM FOLHA	LIQUIDO A RECEBER	RECIBO
ALAN CARLOS MASSINI	866,25	230,00			1096,25	237,76	98,67	336,43	759,82	
SEBASTIAO M N BENEVEJUTI	715,00	230,00			945,00		85,05	85,05	859,95	
Helisa Andrade Polastrelli	715,00	230,00	715,00		1695,00		155,70	155,70	1539,30	
TOTAIS	2296,25	690,00	715,00	0,00	3736,25	237,76	339,42	577,18	3159,07	

PAGA-SE

ALEGRE(ES), _____

CONTADOR

PRESIDENTE

Cezar Machado
PRESIDENTET 1359/11
F 0134

FOLHA DE APGAMENTO- PESSOAL COMISSADO

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL COMISSADO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

REF. A MARÇO 2010

[illegible]

ALEGRE(ES), _____

PRESIDENTE

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

~~TC# 359/11~~
~~FLS. 0135~~

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES

FOLHA DE PAGAMENTO- PESSOAL ESTATUTARIO

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL ESTATUTARIO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

REF. A abr/10

NOME	VENCIMENTOS	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	QUINQUENIO	13 SALARIO	GRAT COM. LICIT.	TOTAL BRUTO	EMP. BANESTES	PENSÃO ALIMEN.	EMP. CAIXA	DEVOL.	IR	RPPSA 11%	TOTAL DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER	
ANA MARIA PEREIRA	675,56	230,00	101,33			1006,89						85,46	85,46	921,43	<i>Ana Maria</i>
MARIA DAS GRACAS LIMA	714,54	230,00	107,13			1051,72	116,27					90,39	206,66	845,06	<i>Maria das Gracas</i>
NEUZA VITAL MACHADO	675,56	230,00	33,73			939,34	147,04					78,03	225,07	714,27	<i>Neuza Vital</i>
FABIANO DA SILVA PINHEIRO	830,42	230,00	83,04		180,00	1323,46	336,57					120,28	456,85	866,61	<i>Fabiano da Silva</i>
ROSIMERI SAID MASSINI	1216,65	230,00	182,50		150,00	1779,15					8,23	170,41	178,64	1600,51	<i>Rosimeri Said</i>
CRITA DE CASSIA OLIV JUNHA	1216,65	230,00	60,83		150,00	1657,48	300,5					157,02	457,52	1199,96	<i>CRITA DE CASSIA</i>
DANVISON SILVA	714,54	230,00	35,73			980,27	129,34	294,09	204,40	200,08		82,53	910,44	69,83	<i>Danvison Silva</i>
HELTON GUEFRA JACCOUD	2732,82	230,00	409,92	3142,74		6515,48		869,77			26,72	691,40	1587,89	4927,59	<i>Helton Guefra</i>
JOAO FERNANDO S MATTOS		230,00				230,00								230,00	<i>Joao Fernando</i>
TOTAIS	8776,74	2070,00	1014,31	3142,74	480,00	15483,79	1029,72	1163,86	204,40		34,95	1475,52	4108,53	11375,26	

PAGA-SE

ALEGRE(ES), _____

PRESIDENTE

1359/11
Ms. 0136

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

FOLHA DE APGAMENTO- PESSOAL COMISSADO TV CAMARA

REF. A

abr/10

PAGE-SE

CONTADOR

PRESIDENTE

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

~~1359/11~~
~~0137~~
~~1359~~

FOLHA DE APGAMENTO- PESSOAL COMISSADO

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL COMISSADO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

REF. A ABRIL 2010

[illegible]

FAGA-SE

ALEGRE(ES), _____

CONTADOR

PRESIDENTE

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

~~104 359/11~~
~~156-0138~~

MARA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES

FO FOLHA DE PAGAMENTO- PESSOAL ESTATUTARIO REAJUSTE LETRA

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL ESTATUTARIO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

abr/10

NOME	Reajuste 6% sob Salário	Reajuste de Quinquênio Dez/09 a Abril/10	Total Geral	Total X 5 meses Dez/09 a Abril/10	Diferença 13 salário 2009	Diferença 1/3 férias dez/09 e Jan/10	Total Geral	Rppsa 11%	Devolução abr/10	Total Liquido	
ANA MARIA PEREIRA	40,54	6,09	46,63	233,15	40,54	13,51	287,20	31,60		255,60	<i>Ana Maria</i>
MARIA DAS GRACAS LIMA	42,88	6,44	49,32	246,60	42,88	14,30	303,78	33,42		270,36	<i>Maria das Gracas</i>
NELZA VITAL MACHADO	40,54	2,03	42,57	212,85	40,54	13,51	266,90	29,36	23,65	213,89	<i>Nelza Vital</i>
FABIANO DA SILVA PINHEIRO	49,83	4,99	54,82	274,10	49,83	16,61	340,57	37,46		303,09	<i>Fabiano da Silva</i>
ROSINERI SAO MASSINI	73,00	10,95	83,95	419,75	73,00	24,34	517,09	56,88		460,21	<i>Rosineri Sao</i>
RIKA DE CASSIA OLIV CUNHA	73,00	3,66	76,66	383,30	73,00	24,34	480,64	52,87		427,77	<i>Rika de Cassia</i>
DAYMISSON F DA SILVA	42,88	2,15	45,03	225,15	42,88	14,30	282,33	31,06		251,27	<i>Daymison F da Silva</i>
HELTON GUERRA JACCOUD	163,97	24,60	188,57	942,85	163,97	54,66	1161,48	127,77		1033,71	<i>Helton Guerra</i>
TOTAIS	526,64	60,91	587,55	2937,75	526,64	175,57	3639,99	400,42	23,65	3215,89	

PAGASE

ALEGRE(ES), _____

Mário Cezar Machado
Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

1359/11
0139

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES														
FOLHA DE PAGAMENTO- PESSOAL ESTATUTARIO														
FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL ESTATUTARIO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA														
													REF. A	maí/10
NOME	ENCIMEN TOS	AUXILIO ALIMENTA- CAO	QUINQUENIO	13 SALARIO	GRAT COM. LICIT.	TOTAL BRUTO	EMP BANESTES	PENSÃO ALIMEN.	EMP CAIXA	DEVOL.	IR	RPPSA 11%	TOTAL DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER
ALIA MARIA PEREIRA	716,10	230,00	107,42			1053,52						90,59	90,59	962,93
MARIA DOS GRACAS LIMA	757,42	230,00	113,61			1101,03	116,27					95,81	212,08	888,95
NEI ZAVITA, MACHADO	716,10	230,00	35,81			981,91						82,71	82,71	899,20
FABIANO DA SILVA PINHEIRO	380,25	230,00	88,03		180,00	1378,28			304,00			106,51	410,51	967,77
ROSIMERI SAID MASSIN	1289,65	230,00	193,45		150,00	1863,10					15,07	163,14	178,64	1684,89
RICARDO JASSIAO OLIVEIRA	1289,65	230,00	64,48		150,00	1584,13	300,5					148,95	449,45	1134,68
DANIELSON F DA SILVA	757,42	230,00	37,87			1025,29	129,34	294,09	204,40	26,51		87,48	741,82	283,47
HELTON GUERRA JACODUD	2896,79	230,00	434,52			3561,31		946,67			33,54	366,45	1346,66	2214,65
JOAO FERNANDES MATEOS		230,00				230,00								230,00
TOTAIS	9303,38	2070,00	1075,19	0,00	480,00	12778,57	546,11	1240,76	508,40		48,61	1141,64	3512,46	9266,54

PAGA SE

ALEGRE(ES), _____

PRESIDENTE

Mário Cezar Machado

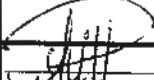
Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

1359/11
0140

FOLHA DE APGAMENTO- PESSOAL COMISSADO TV CAMARA

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL COMISSADO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

mai/10

NOME	VENCIMENTO	AUX. ALIM.	13º SALARIO	FÉRIAS	TOTAL BRUTO	DEVOLUÇÃO	INSS	TOTAL DESC. EM FOLHA	LIQUIDO A RECEBER	R E C I B O
ALAN CARLOS MASSIN	866,25	230,00			1096,25	180,00	98,67	278,67	817,58	 Dado, 2 de maio de 2010 Heloisa Andrade Polastrelli
SEBASTIAO MINERVENIUTTI	715,00	230,00			945,00		85,05	85,05	859,95	
Heloisa Andrade Polastrelli	715,00	230,00			945,00		85,05	85,05	859,95	
TOTAIS	2296,25	690,00	0,00	0,00	2986,25	180,00	268,77	448,77	2537,48	

ALEGRE(ES), _____

CONTADOR

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

~~TC 1359/11~~
~~Ex 50141~~

FOLHA DE APGAMENTO- PESSOAL COMISSADO

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL COMISSADO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

REF. A	MAIO	2010
--------	------	------

[illegible]

ALEGRE(ES), _____

CONTADOR

PRESIDENTE

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

10-1359/11
25-0143

FO FOLHA DE APGAMENTO- PESSOAL ESTATUTARIO

FO_LHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL ESTATUTARIO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

REF A mai/10

NOME	comissão controladoria					TOTAL BRUTO							TOTAL DE DEDUÇÕES	LÍQUIDA RECEBER
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA CUNHA	960,00					960,00								960,00
TOTAIS	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	960,00

PAGE-SE

ALEGRE(ES), _____

PRESIDENTI

Presidente

1359/11
0144

VARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES

FOLHA DE PAGAMENTO- PESSOAL ESTATUTARIO

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL ESTATUTARIO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

REF. A

NOME	DIFERENÇA LETRA MAIO A NOV 2009	QUINQUENIO 15% MAIO A NOV 2009				TOTAL BRUTO						RPPSA 11%	TOTAL DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
HELTON GUERRA JACCOUD	1033,06	154,98				1188,04						130,69	130,69	1057,35
TOTAIS	1033,06	154,98	0,00	0,00	0,00	1188,04	0,00	0,00	0,00		0,00	130,69	130,69	1057,35

PAGA-SE

ALEGRE(ES),

PRÉSIDEN

Mário Cezar Machado
PR.ESIDENTE

1359/11
145

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES

FOLHA DE PAGAMENTO- PESSOAL ESTATUTARIO

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL ESTATUTARIO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENCIA

REF. A jun/10.

NOME	VENCIMEN TOS	AUXILIO ALIMENTA- CAO	QUINQUENIO	13 SALARIO	COMISSAO CARGO CONTROL	GRAT COM. LICIT.	TOTAL BRUTO	EMP. BANESTES	PENSÃO ALIMEN.	EMP CAIXA	IR	RPPSA 11%	TOTAL DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER	
ANA MARIA PEREIRA	716,10	230,00	107,42				1053,52	250,79				90,59	341,38	712,14	Cezar no Ror
MAR A DAS GRACAS LIMA	737,42	230,00	113,61			150,00	1251,03	116,27				95,81	212,08	1038,95	gracasp
NELZA VITAL MACHADO	716,10	230,00	35,81				981,91	146,73				82,71	229,44	752,47	machado
FABIANO DA SILVA PINHEIRO	830,25	230,00	88,03			180,00	1378,28	296,54		300,00		106,51	703,05	675,23	Ismael
ROS MERI SAO MASSINI	1239,65	230,00	193,45			150,00	1863,10				15,07	163,14	178,64	1684,89	Rosmassini
IRITA DE CASSIA OLIVEIRA	1239,65	230,00	64,48		960,00		2544,13	300,5			55,89	148,95	505,34	2038,79	Reoliver
DAYVASSON F DA SILVA	757,42	230,00	37,87				1025,29	129,34	307,59	204,40		87,48	728,81	296,48	Dayvasson
HELTON GUERRA JACCOUD	2836,79	230,00	434,52				3561,31		946,67		33,54	366,45	1346,66	2214,65	Helton
JOAO FERNANDO S MATOS		230,00					230,00							230,00	Joao
TOTAIS	9303,38	2070,00	1075,19	0,00		480,00	13888,57	1240,17	1254,26	504,40	104,50	1141,64	4245,40	9643,60	

PAGAR

ALEGRE(ES) _____

PRESIDENTE

Cezar Machado

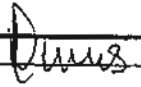
TC 1359/11
0146

 CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES

FOLHA DE APGAMENTO- PESSOAL COMISSADO

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL COMISSADO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

REF. A JUNHO 2010

NOME	VENCIMENTOS	AUXILIO ALIMENTA-CAO	13 férias	TOTAL BRUTO	IRRF	INSS	DESCONTO EM FOLHA	LIQUIDO A RECEBER	RECIBO
RCSANE DE S L PIMENTE	1237,50	230,00		1467,50		132,08	132,08	1335,42	
TOTAIS	1237,50	130,00	0,00	1467,50	0	132,08	132,08	1335,42	

ALEGRE(ES). _____

CONTADOR

PRESIDENTE

Mário César Machado
PRESIDENTE

~~104 359/11~~
~~213 0148~~

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES
FOLHA DE PAGAMENTO- PESSOAL ESTATUTARIO

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL ESTATUTARIO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

REF. A jul/10

NOME	VENCIMENTOS	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	QUINQUENIO	13 SALARIO	COMISSAO CARGO CONTROL.	GRAT. COM. LICIT.	TOTAL BRUTO	EMP. BANESTES	PENSÃO ALIMEN.	EMP. CAIXA	DEV. SUBS.	IR	RPPSA 11%	TOTAL DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER	
ANA MARIA PEREIRA	716,10	230,00	107,42				1053,52	250,79					90,59	341,38	712,14	<i>Ana Maria</i>
MARIA DAS GRACAS LIMA	757,42	230,00	113,31			150,00	1251,03	116,27					95,81	212,08	1038,95	<i>Maria das Gracas</i>
HELZA VITAL MACHADO	716,10	230,00	35,81				981,91	146,73					82,71	229,44	752,47	<i>Helza Vital</i>
FLAVIANO DA SILVA PINHEIRO	880,25	230,00	88,03			180,00	1378,28	296,54		303,68			106,51	706,73	671,55	<i>Flaviano</i>
ROSIMERI SAID MASSINI	1289,65	230,00	193,45			150,00	1863,10					15,07	163,14	178,64	1684,89	<i>Rosimeri</i>
PRATA DE CASSIA OLIV. CUNHA	1289,65	230,00	64,48	1354,13	960,00		3898,26	300,5				55,89	297,90	654,29	3243,97	<i>Prata de Cassia</i>
DAYVISON F. DA SILVA	757,42	230,00	37,87				1025,29	129,34	307,59	204,40	26,51		87,48	755,32	269,97	<i>Dayvison</i>
HELTON GUERRA JACOU	2896,79	230,00	434,52				3561,31		946,67			33,54	366,45	1346,66	2214,65	<i>Helton</i>
JOAO FERNANDES MATTOS		230,00					230,00								230,00	<i>Joao</i>
TOTAIS	9303,38	2070,00	1075,19	1354,13		480,00	15242,70	1240,17	1254,26	508,08		104,50	1290,59	4424,54	10818,59	

PAGAR-SE

ALEGRE(ES), _____

PRESIDENTE

Mário Cezar Machado
Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

1359/11
0149

FOLHA DE APGAMENTO- PESSOAL COMISSADO TV CAMARA

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL COMISSADO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

REF. A

jul/10

PAGA-SE

ALEGRE(ES). _____

CONTADOR

PRESIDENTE

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

TC1359/11
EIS-0150



CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES

FOLHA DE PAGAMENTO- PESSOAL COMISSADO

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL COMISSADO ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

REF. A JULHO 2010

NOME	VENCIMEN- TOS	AUXILIO ALIMENTA- CAO	13 férias SALARIO	TOTAL BRUTO	IRRF	INSS	DESCONTO EM FOLHA	LIQUIDO A RECEBER	R E C I B O
ROSANE DE S. L. PIMENTEL	1237,50	230,00		1467,50		132,08	132,08	1335,42	
TOTAIS	1237,50	130,00	0,00	1467,50	0	132,08	132,08	1335,42	

PAGA-SE

ALEGRE(ES), _____

CONTADOR

PRESIDENTE

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

104359/11
0151

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES

FOLHA DE PAGAMENTO- PESSOAL ESTATUTARIO

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL ESTATUTARIO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

REF. A - ago/10

NOME	VENCIMENTOS	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	QUINQUENIO	13 SALARIO	COMISSAO CARGO CONTROL.	GRAT. COM. LICIT.	TOTAL BRUTO	EMP. BANESTES	PENSÃO ALIMEN.	EMP. CAIXA	DEV. SUBS.	IR	RPPSA 11%	TOTAL DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER
ANA MARIA PEREIRA	716,10	230,00	107,42				1053,52	250,79					90,59	341,38	712,14
MARIA DAS GRACAS LIMA	757,42	230,00	113,61			150,00	1251,03	116,27					95,81	212,08	1038,95
NEUZA VITAL MACHADO	716,10	230,00	35,81				981,91	146,73			25,06		82,71	254,50	727,41
FASIANO DA SILVA PINHEIRO	880,25	230,00	88,03			180,00	1378,28	296,54		303,68			106,51	706,73	671,55
ROSIMERI SAID MASSINI	1289,65	230,00	193,45			150,00	1863,10					15,07	163,14	178,64	1684,89
RITA DE CASSIA OLIV CUNHA	1289,65	230,00	64,48		960,00		2544,13	300,5				55,89	297,90	505,34	2038,79
DAYVISON F DA SILVA	757,42	230,00	37,87				1025,29	129,34	307,59	204,40	159,00		87,48	887,81	137,48
HELTON GUERRA JACCOUD	2896,79	230,00	434,52				3561,31		946,67			33,54	366,45	1346,66	2214,65
JOAO FERNANDO S MATTOS		230,00					230,00								230,00
TOTAIS	9303,38	2070,00	1075,19	0,00		480,00	13888,57	1240,17	1254,26	508,08		104,50	1290,59	4433,14	9455,86

PAGA-SE

ALEGRE(ES), _____

PRESIDENTE

Mário Cezar Machado
Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

1359/11
0152

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES

FOLHA DE PAGAMENTO- PESSOAL ESTATUTARIO

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL ESTATUTARIO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

REF. A set/10

NOME	VENCIMENTOS	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	QUINQUENIO	13 SALARIO	COMISSAO CARGO CONTROL.	GRAT COM. LICIT.	TOTAL BRUTO	EMP. BANESTES	PENSÃO ALIMEN.	EMP. CAIXA	DEV. SUBS.	IR	RPPSA 11%	TOTAL DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER
ANA MARIA PEREIRA	716,10	230,00	107,42				1053,52	250,79					90,59	341,38	712,14
MARIA DAS GRACAS LIMA	757,42	230,00	113,61			150,00	1251,03	116,27					95,81	212,08	1038,95
NEJZA VITAL MACHADO	716,10	230,00	35,81				981,91	146,73					82,71	229,44	752,47
FABIANO DA SILVA PINHEIRO	880,25	230,00	88,03			180,00	1378,28	296,54		303,68			106,51	706,73	671,55
ROSIMERI SAIE MASSINI	1289,65	230,00	193,45			150,00	1863,10					15,07	163,14	178,64	1684,89
RITA DE CASSIA OLIV CUNHA	1289,65	230,00	64,48		960,00		2544,13					55,89	148,95	204,84	2339,29
DAYVISON F DA SILVA	757,42	230,00	37,87				1025,29	129,34	307,59	204,40			87,48	728,81	296,48
HELTON GUERRA JACCOUD	2896,79	230,00	434,52				3561,31		946,67			33,54	366,45	1346,66	2214,65
JOAO FERNANDO S MATTOS		230,00					230,00								230,00
TOTAIS	9303,38	2070,00	1075,19	0,00		480,00	13888,57	939,67	1254,26	508,08	0,00	104,50	1141,64	3948,58	9940,42

PAGASE

ALEGRE(ES), _____

PRESIDENTE

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE1359/11
0155

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES									
FOLHA DE APGAMENTO- PESSOAL COMISSADO TV CAMARA									
FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL COMISSADO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA									
REF. A									
set/10									
NOME	VENCIMENTO	AUX. ALIM.	13º SALARIO	FÉRIAS	TOTAL BRUTO	DEVOLUÇÃO	INSS	TOTAL DESC. EM FOLHA	LIQUIDO A RECEBER
ALAN CARLOS MASSINI	866,25	230,00			1096,25	180,00	98,67	278,67	817,58
SEBASTIAO M N BENEVENUTI	715,00	230,00			945,00		85,05	85,05	859,95
Helôisa Andrade Polestrutti	715,00	230,00			945,00		85,05	85,05	859,95
TOTAIS	2296,25	690,00	0,00	0,00	2986,25	180,00	268,77	448,77	2537,48

PAGA-SE

ALEGRE(ES), ____

CONTADOR

PRESIDENTE

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

1359/11
Fls. 0156

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES

FOLHA DE PAGAMENTO- PESSOAL ESTATUTARIO

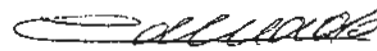
FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL ESTATUTARIO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENCIA

NOME	VENCIMENTOS	AUXILIO ALIMENTA-CAO	QUINQUENIO	13 SALARIO	COMISSAO CARGO CONTROL.	GRAT COM. LICIT.	TOTAL BRUTO	EMP. BANESTES	PENSÃO ALIMEN.	EMP. CAIXA	DEV. SUBS.	IR	RPPSA 11%	TOTAL DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER	REF. A out/10
ANA MARIA PEREIRA	716,10	230,00	107,42				1053,52	250,79					90,59	341,38	712,14	<i>Ana Maria</i>
MARIA DAS GRACAS LIMA	757,42	230,00	113,61			150,00	1251,03						95,81	95,81	1115,22	<i>Maria das Gracas</i>
NELZA VITAL MAC-ADO	716,10	230,00	35,81				981,91	146,73					82,71	229,44	752,47	<i>Nelza Vital</i>
FABIANO DA SILVA PINHEIRO	880,25	230,00	88,03			180,00	1378,28	296,54		303,68			106,51	706,73	671,55	<i>Fabiano da Silva</i>
RCSIMERI SAID MASSINI	1289,65	230,00	193,45			150,00	1863,10					15,07	163,14	178,64	1684,89	<i>RCSimeri Said</i>
RITA DE CASSIA OLIV CUNHA	1289,65	230,00	64,48		960,00		2544,13					55,89	148,95	204,84	2339,29	<i>Rita de Cassia</i>
DAYVISSON F DA SILVA	757,42	230,00	37,87				1025,29	129,34	307,59	204,40	106,00		87,48	834,81	190,48	<i>Dayvesson</i>
HELTON GUERRA JACQUID	2896,79	230,00	434,52				3561,31		946,67			33,54	366,45	1346,66	2214,65	<i>Helton Guerra</i>
JOAO FERNANDO S MATTOS		230,00					230,00								230,00	<i>Joao Fernando</i>
TOTAIS	9303,38	2070,00	1075,19	0,00		480,00	13888,57	823,40	1254,26	508,08	106,00	104,50	1141,84	3938,31	9910,69	

PAGA-SE

ALEGRE(ES), _____

PRESIDENTE


 Mário Cezar Machado
 PRESIDENTE

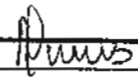

 1359/11
 0158

 CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES

FOLHA DE APGAMENTO- PESSOAL COMISSADO

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL COMISSADO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

REF. A OUTUBRO 2010

NOME	VENCIMENTOS	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	SALARIO	13 férias	TOTAL BRUTO	IRRF	INSS	DESCONTO EM FOLHA	LIQUIDO A RECEBER	R E C I B O
ROSANE DE S L PIMENTE	1237,50	230,00			1467,50		132,08	132,08	1335,42	
TOTAIS	1237,50	230,00	0,00		1467,50	0	132,08	132,08	1335,42	

PAGA-SE

ALEGRE(ES), _____

CONTADOR

PRESIDENTE

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

~~PC A359/11~~
~~735-0160~~

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES

FOLHA DE PAGAMENTO- PESSOAL ESTATUTARIO

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL ESTATUTARIO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

NOME	VENCIMENTOS	AUXILIO ALIMENTACAO	QUINQUENIO	13 SALARIO	COMISSAO CARGO CONTROL.	GRAT. COM. LICIT.	TOTAL BRUTO	EMP. BANESTES	PENSÃO ALIMEN.	EMP. CAIXA	DEV. SUBS.	IR	RPPSA 11%	TOTAL DESCONTOS	REF. A nov/10	LIQUIDADA RECEBER
ANA MARIA PEREIRA	716,10	230,00	107,42				1053,52	250,79					52,13	302,92	750,60	44.000
MARIA DAS GRACAS LIMA	757,42	230,00	113,61			150,00	1251,03						26,98	26,98	1224,05	44.000
NELIZA VITAL MACHADO	716,10	230,00	35,81				981,91	146,73					52,12	198,85	783,03	44.000
FAEIANO DA SILVA PINHEIRO	880,25	230,00	88,03	968,28		180,00	2346,56	296,54		303,38			132,15	732,37	1614,19	44.000
ROSIMERI SAID MASSINI	1289,65	230,00	193,45			150,00	1863,10					15,07	96,27	111,34	1751,73	44.000
RITA DE CASSIA OLIV CUNHA	1289,65	230,00	64,48		960,00		2544,13	265,56		335,8		55,89	58,95	716,20	1827,93	44.000
DAYVISSON F DA SILVA	757,42	230,00	37,87	795,29			1820,58	129,34	307,59	204,40	106,00		148,58	895,91	924,67	44.000
HELTON GUERRA, ACCIUD	2896,79	230,00	434,52				3561,31		946,67			33,54	341,68	1321,89	2239,42	44.000
JOAO FERNANDO S MATTOS		230,00					230,00								230,00	44.000
TOTAIS	9303,38	2070,00	1075,19	1763,57		480,00	15652,14	1088,96	1254,26	843,38	106,00	104,50	908,86	4306,46	11345,63	

PACA-SE

ALEGRE(ES), _____

PRESIDENTE

Mário Gezar Machado
PRESIDENTE1359/11
0161

FOLHA DE APGAMENTO- PESSOAL COMISSADO TV CAMARA

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL COMISSAÇÃO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

nov/10

PA'GA-SE

CONTADOR

PRESIDENTE

Mário César Machado
PRESIDENTE

~~1359/11~~
~~0162~~
~~1359/11~~

 CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES

FOLHA DE APGAMENTO- PESSOAL COMISSADO

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL COMISSADO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

REF. A NOVEMBRO 2010

PAGA-SE

ALEGRE(ES), _____

CONTADOR

PRESIDENTE

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

PC 1359/11
0163

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES		
FOLHA - ABONO DE NATAL 2010		
NOME	ABONO NATAL	RECIBO
ANA MARIA PEREIRA	800,00	<i>Ana Maria Pereira</i>
MARIA DAS GRACIAS LIMA	800,00	<i>M. Gracías</i>
NEUZA VITAL MACHADO	800,00	<i>Neuza Vital</i>
FABIANO DA SILVA PINHEIRO	800,00	<i>F. Pinheiro</i>
ROSIMERI SADE MASSINI	800,00	<i>R. Massini</i>
PITA DE CASTRO OLIVEIRA	800,00	<i>P. Oliveira</i>
DAYVISSON F. DA SILVA	800,00	<i>Dayvissom</i>
HELTON GUERREIRO JACCOLO	800,00	<i>H. Jaccolo</i>
JOAO FERNANDES MATTOS	800,00	<i>J. Mattos</i>
	7200,00	

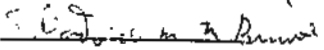
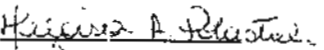
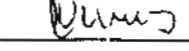
PAGA-SE

ALEGRE(ES) _____

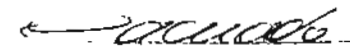
Mário Cezar Machado
Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

TC 1359/11
Fls. 0164

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES
FOLHA - ABONO DE NATAL 2010

NOME	ABONO NATAL	RECIBO
ALAN CARLOS MASSINI	800,00	
SEBASTIAO M N BENEVENUTI	800,00	
Helôisa Andrade Polastrelli	800,00	
ROSANE DE S L RIVENTE	800,00	
	3200,00	

PAGA-SE
 ALEGRE(ES). _____


Mário Cezar Machado
PRÉSIDENTE

1359/11
 FLS. 0165

CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE ES

FOLHA DE PAGAMENTO- PESSOAL ESTATUTARIO

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL ESTATUTARIO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

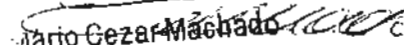
REF. A dez/10

NOME	VENCIMENTOS	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	QUINQUENIO	13 SALARIO	FÉRIAS	COMISSAO CARGO CONTROL.	GRAT COM. LICIT.	TOTAL BRUTO	EMP. BANESTES	PENSÃO ALIMEN.	EMP CAIXA	DEV. SUBS.	IR	RPPSA 11%	TOTAL DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER
ANA MARIA PEREIRA	715,10	230,00	107,42	823,52	274,50			2151,54	250,79				35,35	142,71	428,85	1722,69
PEREIRA DAS GRACIAS LIMA	757,42	230,00	113,61				150,00	1251,03						26,98	26,98	1224,05
HELENA VITAL MACHADO	715,10	230,00	35,81					981,91	146,73			25,06		52,12	223,91	758,00
FABIANO DA SILVA PINHEIRO	883,25	230,00	88,03		322,76		180,00	1701,04	296,54		303,68			25,64	625,86	1075,18
ROSIMERI SAO MANSINI	1283,65	230,00	193,45		494,37		150,00	2207,47					40,89	96,27	137,16	2070,31
PRATA DE CASSIA CLIV GUINIA	1283,65	230,00	64,48	600,00	752,30	960,00		3896,43	265,56		335,8		288,75	124,95	1015,02	2881,41
DAYLESSON F DA SILVA	757,42	230,00	37,87		265,10			1290,39	129,34	865,70	204,40			61,10	1260,54	29,85
HELETON GUERRA JACQUID	2893,79	230,00	434,52		1110,44			4671,75		946,67			182,14	341,68	1470,49	3201,26
JOAO FERNANDES MATTOS		230,00						230,00								230,00
TOTAIS:	9303,38	2070,00	1075,19	1423,52			480,00	18381,56	1088,96	1812,37	843,88	25,06	547,13	871,45	5188,81	13192,75

PAGA-SE

ALEGRE(ES), _____

PRESIDENTE


 Mario Gezar Machado
 PRESIDENTE


 1359/11
 6166

FOLHA DE APGAMENTO- PESSOAL COMISSADO TV CAMARA

REF. A

dez/10

PAGA-SE

ALEGRE(ES), _____

CONTADOR

PRESIDENTE

~~Mario Cezar Machado~~
PRESIDENTE

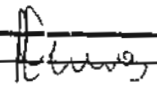
~~EC 1359/11~~
~~ES 0167~~



FOLHA DE APGAMENTO- PESSOAL COMISSADO

FOLHA DE PAGAMENTO AO PESSOAL COMISSADO, ORGANIZADA DE ACORDO COM OS DADOS COLHIDOS NO LIVRO DE PRESENÇA

REF. A DEZEMERO 2010

NOME	VENCIMENTOS	AUXILIO ALIMENTACAO	SALARIO	13 férias	TOTAL BRUTO	IRRF	INSS	DESCONTO EM FOLHA	LIQUIDO A RECEBER	R E C I B O
ROSANE DE S L PIMENTEL	1237,50	230,00			1467,50		206,80	206,80	1260,70	
TOTAIS	1237,50	230,00	0,00		1467,50	0	206,80	206,80	1260,70	

PAGA-SE

- ALEGRE(ES), _____

CONTADOR

PRESIDENTE

Mário Cezar Machado
PRESIDENTE

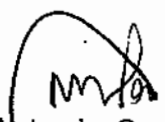
1891051

5ª CONTROLADORIA TÉCNICA

A servidora **Adriane de Paiva Lima**, matrícula 203.104, para análise, conforme manifestação de fls. 116.

Em 10 de outubro de 2011.

Atenciosamente,


Marcos Antonio Souza Pazzini
Chefe da 5ª Controladoria Técnica – em Substituição

5ª Controladoria Técnica

RELATÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL RTC 251/2011

PROCESSO TC:	1539/2011 (Vol. I)
INTERESSADO:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO:	2010
AGENTE RESPONSÁVEL:	MARIO CEZAR MACHADO CPF: 693.229.617-91 Endereço: Rua Felício Alcure, 124, Guararema, Alegre - ES, CEP: 29.500-000
CONSELHEIRO RELATOR:	SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
VENCIMENTO:	23/03/2012

À Coordenação da 5ª Controladoria Técnica:

Conforme determinação de V.S.^a, procedemos à análise do processo de Prestação de Contas Anual e relatamos o que segue:

1. FORMALIZAÇÃO**1.1. CONFERÊNCIA DOCUMENTAL**

A Prestação de Contas Anual está composta pelas Demonstrações Contábeis e demais documentos exigidos pela Resolução nº 182/02 do TCEES e alterações posteriores, bem como nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

1.2. ASSINATURA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

A documentação apresentada encontra-se devidamente assinada pelo então Gestor, Sr. Mário Cezar Machado, e pela Contabilista Responsável, Sra. Michelle Viana. Moreira Tannure, CRC-ES 013107/0.

1.3. CUMPRIMENTO DO PRAZO

A Prestação de Contas foi encaminhada a este Tribunal através do Ofício nº 001/2011 – CMA - Contab, assinado pelo então Presidente da Câmara Municipal, Sr. Mário Cezar Machado, e autuada em 23/03/11, de acordo, portanto, com o *caput* do art. 105 e com § 1º do art. 126, da Resolução nº 182/02 TCEES.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 3.055, de 29/12/2009 – Lei Orçamentária Anual do Município de Alegre para o exercício de 2010 (Proc. TC 734/2010), fixou a Despesa relativa à Câmara Municipal em R\$ 1.893.000,00; sendo que, durante o exercício, foram procedidas alterações através de anulações de dotações, conforme demonstração a seguir:

2.1. DEMONSTRAÇÃO DO ORÇAMENTO

Tabela 1 – Demonstrativo da Despesa Orçamentária

Despesa Fixada conforme LOA	R\$ 1.893.000,00
Anulações de dotações para suplementar outra UG (Prefeitura)	R\$ 851.000,00
Despesa Autorizada	R\$ 1.042.000,00

Fonte: LOA nº 3.055/2009, Declarações, Resoluções, Balancete da Despesa e Anexo 12.

As anulações de dotações, para suplementar outra UG, realizadas pela Câmara Municipal foram demonstradas a seguir:

Tabela 2– Demonstrativo das Anulações – Câmara Municipal

Instrumento	Fonte Recurso	Natureza	Valor (R\$)
Lei 3055/2009	Anulação p/ suplementar outra UG	Anulação	371.000,00
Lei 3105/2010	Anulação p/ suplementar outra UG	Anulação	480.000,00
Total das Anulações p/ outra UG			851.000,00

Fonte: Declaração, Resoluções (Proc. 1539/2011 - f. 53-60) e Relação de Créditos Adicionais da Prefeitura Municipal de Alegre (Proc. 2076/2011, f. 319-342).

2.2. DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (f. 04)

Confrontando-se a Despesa Autorizada com a Realizada constata-se que houve no exercício uma **economia na realização da despesa** de R\$ 21.891,68, conforme demonstrado abaixo:

Despesa Autorizada	R\$ 1.042.000,00
(-) Despesa Realizada	R\$ 1.020.108,32
(=) Economia na realização da Despesa	R\$ 21.891,68

A Despesa Realizada está assim distribuída:

Despesa Corrente	R\$ 1.015.838,02	99,58%
(+) Despesa de capital	R\$ 4.270,30	0,42%
(=) Total	R\$ 1.020.108,32	100,00%

3. BALANÇO FINANCEIRO (f. 05)

A disposição do Balanço Financeiro está em acordo com o que preceitua o Anexo 13 da Lei 4.320/64, demonstrando, portanto, os saldos que se transferem para o exercício seguinte:

Disponibilidades em 31/12/2009		221.635,30
(+) Entradas Financeiras		2.040.479,02
Repasse Financeiro da Prefeitura	1.893.000,00	
(+) Receita Extra-orçamentária	147.479,02	
(-) Saídas Financeiras		2.254.437,34
Despesa Orçamentária Paga	1.020.108,32	
(+) Despesa Extra-orçamentária Paga	147.479,02	
(+) Devolução à Prefeitura	1.086.850,00	
(=) Disponibilidades em 31/12/2010		7.676,98

4. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é integrado pelos resultados do Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Dívida Flutuante e Dívida Fundada, conforme demonstrado a seguir:

ATIVO FINANCEIRO	R\$	7.676,98
Disponível	R\$	7.676,98
Banco Conta Movimento	R\$	7.676,98
ATIVO PERMANENTE	R\$	518.401,28
Bens Móveis		
Saldo do exercício anterior (2009)	R\$	377.780,98
(+) Aquisição	R\$	4.270,30
(=) Saldo para o exercício seguinte	R\$	382.051,28
Bens Imóveis		
Saldo do exercício anterior (2009)	R\$	135.000,00
(=) Saldo para o exercício seguinte	R\$	135.000,00
Almoxarifado		
Saldo do exercício anterior (2009)	R\$	3.592,00
(+) Aquisição	R\$	48.827,11
(-) Baixa	R\$	51.069,11
(=) Saldo para o exercício seguinte	R\$	1.350,00
ATIVO REAL	R\$	526.078,26
PASSIVO FINANCEIRO	R\$	0,00
Depósitos		
Saldo do exercício Anterior (2009)	R\$	0,00
(+) Inscrição	R\$	147.479,02
(-) Baixa	R\$	147.479,02
(=) Saldo para o exercício seguinte	R\$	0,00
PASSIVO PERMANENTE	R\$	0,00

Dívida Fundada

Saldo do exercício Anterior (2009)	R\$	567.065,30
(-) Cancelamento, conforme Anexo 15		567.065,30
(=) Saldo para o exercício seguinte	R\$	0,00

Obs: O Decreto Legislativo nº 16/2010 (f. 32) cancela a Dívida Fundada (Parcelamento INSS). Conforme justificativa do Gestor e da Contadora (f. 33), esse Parcelamento de INSS não existe mais em nome da Câmara Municipal de Alegre, pois foi incluso no parcelamento especial feito pela Prefeitura Municipal de Alegre.

PASSIVO REAL	R\$	0,00
---------------------	------------	-------------

SALDO PATRIMONIAL	R\$	526.078,26
--------------------------	------------	-------------------

Ativo Real do exercício anterior (2009)	R\$	170.942,98
(+) Superávit do exercício de 2010	R\$	355.135,28
(=) Ativo Real do Exercício de 2010	R\$	526.078,26

RESULTADO FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$	7.676,98
--	------------	-----------------

Ativo Financeiro	R\$	7.676,98
(-) Passivo Financeiro	R\$	0,00
(=) Superávit Financeiro	R\$	7.676,98

5. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos contábeis e financeiros, foram examinados aqueles relativos a limites de gastos com pessoal, gastos com a folha de pagamento, gasto total do Poder Legislativo, gasto individual e total com subsídio de vereadores, e gastos no final do mandato; tendo por base informações e documentações apresentadas pelo jurisdicionado, como parte integrante da Prestação de Contas Anual – PCA e o Balancete de Verificação Contábil de abril/2010, extraído do sistema SISAUD.

5.1. DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL

Base Legal: Artigo 19, 20 e 22 da Lei Complementar 101/00, *in verbis*:

Art. 19 - Para fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente

da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I – *omissis*

II – *omissis*

III – Municípios: 60% (sessenta por cento)

Art. 20 - A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - *omissis*

II - *omissis*

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Art. 22 - A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único - Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II – criação de cargo, emprego ou função;

III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V – contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

5.1.1. Receita corrente líquida

Dos levantamentos efetuados na PCA da Prefeitura Municipal de Alegre (Proc. TC 2076/2011), constatou-se que o Município obteve, a título de **Receita Corrente Líquida – RCL** para o exercício de 2010, o montante de **R\$ 46.838.718,77**. De posse da RCL (**APÊNDICE A**), foram feitas as averiguações a respeito do *quantum* despendido pelo Poder Legislativo com Pessoal e Encargos, conforme a seguir:

5.1.2. Poder Legislativo

Constata-se, a partir da Prestação de Contas Anual do ente *sub examine*, que o Poder Legislativo realizou despesa com pessoal e encargos sociais no montante de

R\$ 747.536,79, resultando, desta forma, numa **aplicação** de **1,60%** em relação à receita corrente líquida apurada para o exercício (**APÊNDICE B**).

Conclui-se, portanto, que o Poder Legislativo **se manteve abaixo dos limites legal e prudencial** estabelecidos nos artigos 20, inciso III, alínea "a" e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 3 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal – Poder Legislativo

PODER LEGISLATIVO	
Total da despesa líquida com pessoal	747.536,79
Receita corrente líquida – RCL	46.838.718,77
% do total da despesa líquida com pessoal sobre a RCL	1,60%
Limite legal (alínea "a" do inciso III do art. 20 da LRF) - <6%>	2.810.323,13
Limite prudencial (§ único do art. 22 da LRF) - <5,7%>	2.669.806,97

Fonte: PCA/2010 da Prefeitura e da Câmara.

5.2. GASTO TOTAL COM SUBSÍDIOS DE VEREADORES

Base Legal: art. 29, inciso VII, da CF/88, *in verbis*:

Art. 29 – *omissis*

[...]

VII – o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;

A Câmara Municipal *sub examine* realizou gastos com subsídio dos vereadores no exercício de 2010 que totalizaram R\$ 399.600,00, que, comparados com o limite constitucionalmente estabelecido, demonstrou o **cumprimento** ao regramento supracitado, como demonstramos na tabela a seguir. (**APÊNDICE C**)

Tabela 4 – Gasto total com subsídios de vereadores

DESCRIÇÃO	R\$
Limitação Total	
Receitas Municipais não Vinculadas – Base Referencial Total	33.462.107,90
% Máximo de Comprometimento com Subsídios	5,00%
Limite Máximo de Gastos com Subsídios Totais	1.673.105,40
Aplicação Total	
Gasto Total com Subsídios dos Vereadores	399.600,00
Limite Máximo de Gastos com Subsídios Totais	1.673.105,40
Aplicação em Atenção ao Limite Constitucional	(1.273.505,40)

Fonte: PCA/2010 da Prefeitura e da Câmara.

5.3. GASTO INDIVIDUAL COM SUBSÍDIOS DE VEREADORES

Base Legal: Art. 29, inciso VI, alínea b, da CF/88 (redação dada pela EC 25/2000), *in verbis*:

Art. 29 – *omissis*

[...]

VI - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

A Lei Municipal nº 2.959/2008, de 03/10/08 (f. 101-102), em seu art. 1º, fixou o subsídio mensal dos Vereadores, para a legislatura 2009/2012, em R\$ 3.700,00.

A população do Município de Alegre, segundo censo IBGE de 2010, é de 30.784 habitantes, o que determina o limite máximo de 30% do subsídio dos Deputados Estaduais para o subsídio dos Vereadores.

Dessa forma, o limite máximo individual do subsídio a ser pago aos vereadores é de R\$ 3.715,20, correspondente a 30% de R\$ 12.384,00, que foi o subsídio pago aos Deputados Estaduais, no exercício de 2010 (Lei Estadual nº 8.520/07).

Da análise das Folhas de Subsídios de Vereadores referentes ao exercício de 2010 (f. 89-100), verifica-se que o subsídio mensal percebido pelos Edis (inclusive o Presidente), no exercício de 2010, foi de R\$ 3.700,00; estando em **conformidade** com o limite constitucional e com a Lei Municipal nº 2.959/2008, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 5 – Gasto Individual com subsídios de Vereadores

DESCRIÇÃO	R\$
Limitação Individual	
Subsídio do Deputado Estadual - Base Referencial Individual	12.384,00
% Máximo de Correlação com Subsídio do Dep. Estadual	30,00%
Limite Máximo Perceptível para Subsídio de cada Vereador	3.715,20
Aplicação Total	
Gasto Individual com Subsídios dos Vereadores	3.700,00
Limite Máximo Perceptível para Subsídio de cada Vereador	3.715,20
Aplicação em atenção ao Limite Constitucional	(15,20)

Fonte: PCA/2010.

5.4. GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Base Legal: Art. 29-A, § 1º, da CF/88 (redação dada pela EC 25/2000), *in verbis*:

Art. 25 – *omissis*

[...]

§ 1º - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com subsídio de seus Vereadores.

Do exame dos números demonstrados pela Câmara em sua PCA, constatamos que a despesa com folha de pagamento, incluído os subsídios dos vereadores, no exercício de 2010, totalizou R\$ 619.153,58, que, ao ser confrontado com o limite determinado constitucionalmente resultou em **cumprimento** ao ditame da CF/88, como evidenciamos na tabela que se segue: (APÊNDICE C)

Tabela 6 – Gastos com folha de pagamento

DESCRIÇÃO	R\$
Limite	
Total de Duodécimos (Repasses) Recebidos no Exercício	1.893.000,00
% Máximo de Gasto com Folha de Pagamento	70,00%
Limite Máximo Permitido de Gasto com a Folha de Pagamento	1.325.100,00
Aplicação	
Total da Despesa Legislativa com Folha de Pagamento	619.153,58
Limite Máximo Permitido Gasto com a Folha de Pagamento	1.325.100,00
Aplicação em Atenção ao Limite Constitucional	(705.946,42)

Fonte: PCA/2010.

5.5. GASTO TOTAL DO PODER LEGISLATIVO

Base Legal: Art. 29- A e incisos – redação dada pela EC 58/2009 (no caso do Município em comento aplica-se o inciso I), *in verbis*:

Art. 29 – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

Em observância às disposições contidas no regramento constitucional retrocitado, realizamos o cálculo concernente ao limite máximo permitido de gasto para o Poder Legislativo do Município em comento, a fim de compará-lo ao montante gasto em 2010, que totalizou R\$ 1.020.108,32. Entretanto, conforme Parecer/Consulta nº 11/2002, deduzimos desse gasto o superávit financeiro, no valor de R\$ 221.635,30, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009; resultando, dessa operação, o montante de R\$ 798.473,02. Valor este, **abaixo** do limite constitucional fixado para a referida despesa, como segue demonstrado na tabela: **(APÊNDICE C)**.

Tabela 7 – Gasto total do Poder Legislativo

DESCRIÇÃO	R\$
Limite	
Receitas Tributárias e Transferências de Impostos – Exercício Anterior	29.547.038,62
% Máximo de Gasto do Legislativo - cfe dados populacionais	7,00%
Limite Máximo Permitido de Gastos do Poder - exceto Inativos	2.068.292,70
Aplicação	
Gasto Total do Poder Legislativo, exceto Inativos	1.020.108,32
Saldo Financeiro a ser Deduzido do Gasto Total (*)	(221.635,30)
Gasto Total do Poder Legislativo, exceto Inativos (-) Superávit Financeiro/2009	798.473,02
Limite Máximo Permitido de Gastos do Poder - exceto Inativos	2.068.292,70
Aplicação em Atenção ao Limite Constitucional	(1.269.819,68)

Fonte: PCA/2009 e PCA/2010.

(*) Conforme Parecer em Consulta nº 11/2002

5.6. GASTOS EM FINAL DE MANDATO (ART. 42 DA LRF)

Base Legal: Artigo 42 da Lei 101/00, *in verbis*:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Tendo como fonte de informações o Balancete de Verificação Contábil de abril/2010, extraído do sistema SISAUD, em 23/09/2011 (anexo a este relatório), e o Balanço Patrimonial de 31/12/10 (f. 06), verifica-se que houve **cumprimento** ao art. 42 da Lei 101/00, conforme demonstrado a seguir **(APÊNDICE D)**:

Tabela 8 – Gastos no final do mandato

PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2010	
DISPONÍVEL EM 30/04/2010	371.613,05
ENCARGOS E DESPESAS COMPROMISSADAS EM 30/04/2010	41.698,62
SUFICIÊNCIA DE CAIXA PARA OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS	329.914,43
SEGUNDO E TERCEIRO QUADRIMESTRES/2010	
DISPONÍVEL EM 31/12/2010	7.676,98
ENCARGOS E DESPESAS COMPROMISSADAS EM 31/12/2010	0,00
SUFICIÊNCIA DE CAIXA EM 31/12/2010	7.676,98

Fonte: PCA/2010 e Balancete de Verificação Contábil de abril/2010, extraído do SISAUD (ANEXO).

Do comparativo entre as disponibilidades em 31/12/2010 e as obrigações assumidas nos dois últimos quadrimestres, verificamos a existência de suficiência de caixa no valor de R\$ 7.676,98.

6. CONCLUSÃO

Face ao exposto, tendo em vista o que determina a legislação pertinente, no que tange ao aspecto técnico-contábil, opinamos pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2010, da Câmara Municipal de Alegre, sob a responsabilidade do Sr. Mário Cezar Machado.

Vitória, 11 de outubro de 2011.


Adriane de Paiva Lima
Controladora de Recursos Públicos
Matrícula: 203.104
CRC-ES 8.399/0-6

15.09/11
181
P20

APÊNDICE A

PROC. TC 1539/11
FLS. TC 182
AB

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Município: ALEGRE

Exercício: 2010

(R\$)	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	53.276.365,60
Receita Tributária	5.710.023,64
Receita de Contribuições	4.994.748,31
Receita Patrimonial	724.724,51
Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	2.369.621,45
Transferências Correntes	38.610.184,59
Outras Receitas Correntes	867.063,10
RECEITAS PRÓPRIAS - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	-
DEDUÇÕES	6.437.646,83
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	1.541.498,88
Servidor	1.541.498,88
Patronal	-
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.338.353,40
IRRF Inc. sobre a Rem. Paga aos Serv. Públicos do Poder Legislativo	21.210,33
IRRF Inc. sobre a Rem. Paga aos Serv. Públicos do Poder Executivo	536.584,22
Receita de Transferência p/ PSF e PACS	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	46.838.718,77

RECEITAS - DADOS

Conta Contábil	Receita (pelo valor bruto)	Exercício Anterior	Exercício em Exame	Verificação
RECEITAS BASE DE CÁLCULO PARA RCL E LIMITE DO PODER LEGISLATIVO				
1.0.0.0.00.00	RECEITA CORRENTE TOTAL		36.355.978,86	36.355.976,86
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA TOTAL	6.220.612,94	5.710.023,64	
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL TOTAL		2.317.325,41	
DIVERSAS RECEITAS BASE-DE-CÁLCULO E AJUSTES PARA LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
IMPOSTOS				
1.1.1.2.02	IPPU		300.335,60	
1.1.1.2.08	ITBI		189.880,71	
1.1.1.3.05	ISS		2.750.508,39	
1.1.1.2.04	IRRF		637.563,20	
TRANSFERÊNCIAS				
1.7.2.1.01.02	FPM	11.570.779,19	12.412.988,25	
1.7.2.1.01.05	ITR	27.174,60	27.033,53	
1.7.2.2.01.04	IPI	143.836,83	212.257,76	
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração Exportações	101.840,04	100.385,16	
1.7.2.2.01.01	ICMS	8.098.370,03	8.726.933,09	
1.7.2.2.01.02	IPVA	629.581,78	729.970,02	
1.7.2.2.01.13	Cota Parte Contrib. Interv. Dom. Econ. - CIDE	56.216,16	103.622,92	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios		18.504,00	
1.7.2.4.01.00	Cota-Parte Recebida do FUNDEB		5.301.018,58	
1.7.2.1.01.32	Cota-Parte IOF Ouro			
CONTAS REDUTORAS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9.1.7.2.1.01.02	Conta Redutora - FPM		2.378.698,34	
9.1.7.2.1.01.05	Conta Redutora - ITR		5.406,60	
9.1.7.2.1.36.00	Conta Red. - ICMS - Des. Export.		20.076,96	
9.1.7.2.2.01.01	Conta Redutora - ICMS		1.745.656,24	
9.1.7.2.2.01.04	Conta Redutora - IPI		42.451,59	
9.1.7.2.2.01.02	Conta Redutora - IPVA		148.063,67	
OUTRAS				
1.2.20.29.00	Contrib. P/ Cust. Ilum. Públ.	1.032.137,00	1.170.725,26	
1.9.90.99.02	Cota Municipalização			
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora - IPTU	2.072,16	2.792,22	
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora - ITBI			
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora - ISS	562,49	2.430,85	
1.9.1.1.02.yy	Multas e Juros de Mora - IRRF			
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora - DA - IPTU	37.182,20	32.046,33	
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora - DA - ITBI			
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora - DA - ISS	34.332,40	21.566,90	
1.9.1.3.02.yy	Multas e Juros de Mora - DA - IRRF			
1.9.3.1.00.00	Dívida Ativa Tributária	1.592.330,80	364.322,84	
1.9.3.1.xx.yy	Dívida Ativa de Impostos		222.563,71	
1.9.3.1.11.00	Dívida Ativa do IPTU		92.252,61	
1.9.3.1.12.00	Dívida Ativa do ITBI			
1.9.3.1.13.00	Dívida Ativa do ISS		130.311,10	
1.9.3.1.01.yy	Dívida Ativa do IRRF			
Diversos	Demais Recursos Vinculados			
Diversos	Demais Receitas Correntes		3.271.050,15	
1.3.2.5.01.02	Aplicações Financeiras (FUNDEB)		5.412,85	
1.3.2.5.01.05	Aplicações Financeiras (MDE)		51.834,83	
1.3.2.5.01.03	Aplicações Financeiras (Fundo de Saúde)		23.530,35	
1.3.2.5.01.06	Aplicações Financeiras (Rec. Próprios Saúde)		9.046,18	
1.7.2.4.02.00	Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS	CLASSIF. CONTÁBIL	ADM. DIRETA	SAAE/PPAS	FUNDOS	FAFIA	TOTAIS
CORRENTES	1000.00.00	36.355.978,86	4.291.653,60	9.010.203,81	3.618.531,33	53.276.365,60
Tributárias	1100.00.00	5.686.401,86		23.621,78		5.710.023,64
Contribuições	1200.00.00		1.541.498,88		3.453.249,43	4.994.748,31
Patrimonial	1300.00.00	170.101,82	353.142,91	198.159,17	3.320,61	724.724,51
Agropecuária	1400.00.00					-
Industrial	1500.00.00					-
Serviços	1600.00.00	0,00	2.347.325,45		22.295,97	2.369.621,45
Transferências	1700.00.00	29.912.823,73		8.697.360,86		38.610.184,59
Outras	1900.00.00	586.649,45	49.686,33	91.062,00	139.665,32	867.063,10

MUNICÍPIO:	ALEGRE
EXERCÍCIO:	2010

Legenda de Cores:

- Dados apurados (preenchidos pela Equipe);

- Dados Calculados pela Planilha;

1537/1
154
16

APÊNDICE B

PROC. TC 1539/11
 FLS. TC 185
 AB

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO

Município: **ALEGRE**

Exercício: **2010**

(R\$)	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	769.442,93
Pessoal Ativo	769.442,93
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	(21.906,14)
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(695,81)
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
(-) Convocação Extraordinária	-
(-) IRRF Inc. Rem. Pg. Aos Serv. Públicos do Poder Legislativo	(21.210,33)
(-) Desp. com Pag. Verba Indeniz. aos Chefes de Poder	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Art. 18, § 1º da LRF)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	747.536,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.838.718,77
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL	1,60%
LIMITE LEGAL (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - <6%>	2.810.323,13
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, Art. 22 da LRF) - <5,7%>	2.669.806,97

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA DESPESA DE PESSOAL

Município de Alegre
exercício de 2010

PROC. TC 1539/11

FLS. TC 186

AB

DESPESAS COM PESSOAL - DADOS CONTÁBEIS - CÂMARA MUNICIPAL			R\$
331000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	769.442,93
331300000		TRANSFERÊNCIA AO ESTADO	-
331304100		CONTRIBUIÇÕES	-
331800000		TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	-
331800400		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-
331803400		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	-
331900000		APLICAÇÕES DIRETAS	769.442,93
331900100		APOSENTADORIAS E REFORMAS	-
331900300		PENSÕES	-
331900400		CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	-
331900700		CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	-
331900900		SALÁRIO-FAMÍLIA	-
331901100		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	618.457,77
331901101	F	VENCIMENTOS DO PESSOAL FIXO	618.457,77
331901300		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.289,35
331901399	F	OUTRAS OBRIGAÇÕES RESULTANTE DA FOLHA DE PAGTO.	150.289,35
331901600		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-
331903400		OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	-
331904100		CONTRIBUIÇÕES	-
331906700		DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	-
331909100		SENTENÇAS JUDICIAIS	-
331909200		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	695,81
331909299	F	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENC. DE EXERC. ANTER.	695,81
331909400		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-
331909600		RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	-
3.3.3.(20/30/40/80/90).04.00 Contratação por Tempo Determinado			-

Legenda de Cores:

- Dados apurados (preenchidos pela Equipe);

- Dados Calculados pela Planilha;

1539/11
187
p/B

APÊNDICE C

Câmara: ALEGRE
Exercício: 2010

Quadro Demonstrativo VI
Verificação do Cumprimento dos Limites Máximos Constitucionais

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	R\$
Subsídios de Vereadores		
Limitação Total		
Gasto Total com Subsídios dos Vereadores	QD IV	399.600,00
Limite Máximo de Gastos com Subsídios Totais	QD II	1.673.105,40
Aplicação em Atenção ao Limite Constitucional	R\$	(1.273.505,40)
	%	-76,12%
Limitação Individual		
Gasto Individual com o Subsídio	QD IV	3.700,00
Limite Máximo Perceptível para Subsídio de cada Vereador	QD II	3.715,20
Aplicação em Atenção ao Limite Constitucional	R\$	(15,20)
	%	-0,41%
Gastos com Folha de Pagamento		
Total da Despesa Legislativa com Folha de Pagamento	QD IV	619.153,58
Limite Máximo Permitido de Gasto com a Folha de Pagamento	QD II	1.325.100,00
Aplicação em Atenção ao Limite Constitucional	R\$	(705.946,42)
	%	-53,27%
Gastos Totais do Poder		
Gasto Total do Poder Legislativo, exceto Inativos	QD III	1.020.108,32
Limite Máximo Permitido de Gastos do Poder - exceto Inativos	QD II	2.068.292,70
Saldo Financeiro a ser Deduzido do Gasto Total *		221.635,30
Aplicação em Atenção ao Limite Constitucional	R\$	(1.269.819,68)
	%	-55,45%

* De acordo com o Parecer-Consulta TCEES nº 11/2002

PROC. TC 1539/11
FLS. 70 188
[assinatura]

PROC. TC 1539/11
FLS. TC 189
Ado

Câmara: ALEGRE
Exercício: 2010

Quadro Demonstrativo II
Limites Constitucionais Máximos

DESCRIÇÃO	REF. LEGAL	R\$
Subsídios de Vereadores		
Limitação Total		
Receitas Municipais - Base Referencial Total	Item 29. QD I	33.462.107,90
% Máximo de Comprometimento com Subsídios	art 29, VII, CF	5,00%
Limite Máximo de Gastos com Subsídios Totais	Cálculo TCEES	1.673.105,40
Limitação Individual		
Subsídio do Deputado Estadual - Base Referencial Individual	Item 30. QD I	12.384,00
% Máximo de Correlação com Subsídio do Dep. Estadual	art 29, VI, CF	30,00%
Limite Máximo Perceptível para Subsídio de cada Vereador	Cálculo TCEES	3.715,20
Gastos com Folha de Pagamento		
Total de Duodécimos (Repasses) Recebidos no Exercício	Item 28. QD I	1.893.000,00
% Máximo de Gasto com Folha de Pagamento	art 29-A, §1º, CF	70,00%
Limite Máximo Permitido de Gasto com a Folha de Pagamento	Cálculo TCEES	1.325.100,00
Gastos Totais do Poder		
Receitas Tributárias e Transferências de Impostos - Ex. Anterior	Item 27. QD I	29.547.038,62
% Máximo de Gasto do Legislativo - cfe dados populacionais	Item 26. QD I	7,00%
Limite Máximo Permitido de Gastos do Poder - exceto Inativos	Cálculo TCEES	2.068.292,70

Câmara: ALEGRE
Exercício: 2010

PROC. TC 1539/11
FLS. TC 190
AB

Quadro Demonstrativo I
Apuração das Bases Referenciais dos Limites de Gasto do Legislativo

Dados Preliminares

em Reais

Receitas e Despesas Arrecadada Contabilizada até 31 de dezembro				Exercício Anterior	Exercício em Exame
Item	Conta Contábil	Imposto			
RECEITA TRIBUTÁRIA TOTAL				6.220.612,94	5.710.023,64
1	1.1.0.0.00.00	Receita Tributária Total		6.220.612,94	5.710.023,64
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				20.627.798,63	22.313.190,73
2	1.7.2.1.01.02	FPM		11.570.779,19	12.412.988,25
3	1.7.2.1.01.05	ITR		27.174,60	27.033,53
4	1.7.2.1.01.12/ 1.7.2.2.01.04	IPi		143.836,83	212.257,76
5	1.7.2.1.09.01	ICMS - Desoneração Exportações		101.840,04	100.385,16
6	1.7.2.2.01.01/ 1.7.2.2.01.03	ICMS		8.098.370,03	8.726.933,09
7	1.7.2.2.01.02	IPVA		629.581,78	729.970,02
8	1.7.2.2.01.13	Contrib. Intrev. Dom. Econômico - CIDE		56.216,16	103.622,92
OUTRAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA				2.698.627,05	1.593.884,50
9	1.2.20.29.00	Contrib. P/ Cust. Ilum. Públ.		1.032.137,00	1.170.725,26
10	1.9.1.1.02.03	Multas e Juros de Mora - IRRF		-	-
11	1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora - IPTU		2.072,16	2.792,22
12	1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora - ITBI		-	-
13	1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora - ISS		562,49	2.430,85
14	1.9.1.3.02.00	Multas e Juros de Mora - DA - IRRF		-	-
15	1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora - DA - IPTU		37.192,20	32.046,33
16	1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora - DA - ITBI		-	-
17	1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora - DA - ISS		34.332,40	21.566,90
18	1.9.3.1.00.00	Dívida Ativa Tributária		1.592.330,80	364.322,94
DEMAIS RECEITAS CORRENTES					1.527.683,62
19	Diversos	Demais Recursos Vinculados			-
20	Diversos	Demais Receitas Correntes			1.527.683,62
RECEITAS CAPITAL					2.317.325,41
21		Receita de Capital Total			2.317.325,41
22	TOTAL			29.547.038,62	33.462.107,90
Item	Demais Dados Adicionais		REFERÊNCIA	Exercício em Exame	
23	Total de Duodécimos (Repasse) Recebidos		Movimento Extra-Contábil	1.893.000,00	
24	Valor do Subsídio Mês percebido pelo Deputado Estadual		Lei Autorizativa Específica	12.384,00	
25	% Máximo de Correlação com Subsídio do Deputado - cfe população		art. 29, inc. VI, CF	30,00%	
26	% Máximo de Gasto do Poder Legislativo - cfe população		art. 29-A, CF	7,00%	

Bases Referenciais

Exercício sob Exame

Base Referencial por Limite	Fundamentação Legal	Itens para Apuração	R\$
27 Gastos Totais do Poder	Art. 29-A (art. 2º, EC 25)	22/E	29.547.038,62
28 Gastos c/ Folha de Pagamento	§ 1º, Art. 29-A (art. 2º, EC 25)	23	1.893.000,00
Gastos c/ Subsídios			
29 Total	Art. 29, inc. VII, CF	22/F	33.462.107,90
30 Individual	Art. 29, inc. VI, CF	24	12.384,00

LEGISLATIVO

FUNÇÃO, Programas e Subprogramas		Despesa Empenhada	Despesa Pago	Despesa Inscrita em Rastos a Pagar	
Código	Descrição			Processados	Não Processados
Despesa Total Empenhada na Função Legislativa					
01	Legislativa	1.020.106,32	1.020.106,32		
Inclusões Necessárias					
Função/Programas/Sub-Programas Atípicos registrados em outras Funções					
Exclusões Necessárias					
Programas / Sub-Programas não computáveis					
Outras Exclusões c/c. Inspeção Documental - QD VI (obs. 1)					

Processos - Legislativo

Processos de Despesa Pagos Indevidamente e Registrados na Função 01 - Legislativa							
Processo	Descrição da Natureza da Despesa	Empenho			Ordem de Pagamento - OP		
Nº		Nº	Classif. Contábil	R\$	Nº	Data	R\$
					</		

LEGISLATIVO

Demais Dados Adicionais		REFERÊNCIA	Emenda em Anexo
Total de Duodécimos (Repasse) Recebidos		Movimento Extra-Contábil	1.893.000,00
Valor do Subsídio Mês percebido pelo Deputado Estadual		Lei Autorizativa Específica	12.364,00
% Máximo de Correlação com Subsídio do Deputado - c/c população		art. 29, Inc. VI, CF	36,80%
% Máximo de Gasto do Poder Legislativo - c/c população		art. 29-A, CF	7,80%
Valor do Subsídio do Vereador		Lei nº 2.058/2008	3.700,00
Nº de Vereadores Existentes no Município		C/c. Lei Orgânica	9,00
Existência de Lei Autorizativa e Pagamento de 13º Salário ao Vereador (8M)			N

Legenda de Cores:

- Dados apurados (preenchidos pela Equipe);
 - Dados Calculados pela Planilha;

PROC. TC 1539/11
 FLS. TC 191
 JPB

PROC. TC 1539/11
FLS. TC 192
AB

Saldo Financeiro existente em 31/12	221.635,30
(-) Passivo Financeiro existente em 31/12	-
(=) Saldo Financeiro a ser Deduzido da Despesa *	221.635,30

* Nos termos do Parecer-Consulta 011/2002

Legenda de Cores:

	- Dados apurados (preenchidos pela Equipe);
	- Dados Calculados pela Planilha;

Camara: ALEGRE
Exercício: 2010

Quadro Demonstrativo III
Levantamento do Gastos Total do Poder Legislativo

em Reais

FUNÇÃO, Programas e Subprogramas		Despesa Empenhada	Despesa Paga	Despesa Inscrita em Restos a Pagar		
Código	Descrição			Processados	Não Processados	Total
Despesa Total Empenhada na Função Legislativa		1.020.108,32	1.020.108,32	-	-	-
01.	Legislativa	1.020.108,32	1.020.108,32	-	-	-
Inclusões Necessárias		-	-	-	-	-
Função/Programas/Sub-Programa Atípicos registrados em outras Funções		-	-	-	-	-
Exclusões Necessárias		-	-	-	-	-
Programas / Sub-Programas não computáveis		-	-	-	-	-
Outras Exclusões c/c. Inspeção Documental - QD VI (obs 1)		-	-	-	-	-
Sub - Total da Despesa no Exercício - Apuração TCEES		1.020.108,32	1.020.108,32	-	-	-
DESPESA APLICADA NO EXERCÍCIO						
Total da Despesa Orçamentária Paga no Exercício		1.020.108,32				
Outras Ajustes Legais		-				
(+*) Despesas Devidamente Inscritas em Restos a Pagar		-				
(-) Total de Despesa Empenhada e Liquidada, até 31 de dezembro, com Inativos e Pension. - Elementos de Desp. 3.3.1.90.01 e 3.3.1.90.03 (QD IV)		-				
Gasto Total Efetivo do Poder Legislativo - Apuração TCEES		1.020.108,32				

obs1.: Dos processos de natureza oriundos da inspeção documental prevista nos QD - V, relativos a exclusões, devem ter identificado o estágio da despesa (liquidação/pagamento) em 31/12/2001, para o preenchimento deste QD

PROC. TC 1539/11
FLS. TC 193
48

SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Folha de Pagamento dos Subsídios dos Vereadores ⁽¹⁾		
Competência	Valor Liquidado	Valor Pago
Janeiro	33.300,00	33.300,00
Fevereiro	33.300,00	33.300,00
Março	33.300,00	33.300,00
Abril	33.300,00	33.300,00
Maio	33.300,00	33.300,00
Junho	33.300,00	33.300,00
Julho	33.300,00	33.300,00
Agosto	33.300,00	33.300,00
Setembro	33.300,00	33.300,00
Outubro	33.300,00	33.300,00
Novembro	33.300,00	33.300,00
Dezembro	33.300,00	33.300,00
Total	399.600,00	399.600,00

⁽¹⁾ Não Incluídos os valores referentes à Convocação no Recesso Legislativo

Quadro de vereadores	
1	ROMAR AZEVEDO MENDES
2	MARIO CEZAR MACHADO
3	CLAUDIO DA SILVA PASCHOA
4	JULIO CESAR DE OLIVEIRA
5	NEMROD EMERICK
6	CARLOS RENATO VIANA
7	SILVANI MONTEIRO CORRENTE
8	ROMARIO BRASIL MAGALHAES
9	ROMILTON POLASTRELLI
10	

Subsídio do Presidente			
Considerando o Teto como valor devido			
Competência	valor pago	valor devido	valor pago à maior
Janeiro	3.700,00	3.715,20	0,00
Fevereiro	3.700,00	3.715,20	0,00
Março	3.700,00	3.715,20	0,00
Abril	3.700,00	3.715,20	0,00
Maio	3.700,00	3.715,20	0,00
Junho	3.700,00	3.715,20	0,00
Julho	3.700,00	3.715,20	0,00
Agosto	3.700,00	3.715,20	0,00
Setembro	3.700,00	3.715,20	0,00
Outubro	3.700,00	3.715,20	0,00
Novembro	3.700,00	3.715,20	0,00
Dezembro	3.700,00	3.715,20	0,00
Total	44.400,00	44.582,40	0,00

Legenda de Cores:

- Dados apurados (preenchidos pela Equipe);

- Dados Calculados pela Planilha;

Subsídio do Presidente			
Considerando o valor fixado para os vereadores como o valor devido			
Competência	valor pago	valor devido	valor pago à maior
Janeiro	3.700,00	3.700,00	0,00
Fevereiro	3.700,00	3.700,00	0,00
Março	3.700,00	3.700,00	0,00
Abril	3.700,00	3.700,00	0,00
Maio	3.700,00	3.700,00	0,00
Junho	3.700,00	3.700,00	0,00
Julho	3.700,00	3.700,00	0,00
Agosto	3.700,00	3.700,00	0,00
Setembro	3.700,00	3.700,00	0,00
Outubro	3.700,00	3.700,00	0,00
Novembro	3.700,00	3.700,00	0,00
Dezembro	3.700,00	3.700,00	0,00
Total	44.400,00	44.400,00	0,00

PROC. TC 1539/11
FLS. TC 194

Câmara: ALEGRE
Exercício: 2010

Quadro Demonstrativo IV

Parte A

Levantamento do Gastos com Folha de Pagamento

		em Reais
DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	R\$
TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA COM PESSOAL E ENCARGOS		769.442,93
(-) Proventos dos Inativos do Poder Legislativo	Extraídos do Arquivo: Desp_pessoal_2004	-
(-) Pensões - Poder Legislativo		-
(-) Total da Despesa Contabilizada com Encargos Sociais		150.289,35
(-) Total da Despesa Contabilizada com Verba Indenizatória do Presidente da Câmara		-
Ajustes porventura necessários, segundo a avaliação da Equipe	Parte B deste	-
Total da Despesa Legislativa com Folha de Pagamento		619.153,58
Valor do Subsídio do Vereador	Lei nº 2.959/2008	3.700,00
Nº de Vereadores Existentes no Município	Cfe. Lei Orgânica	9,00
Despesa Total com Subsídios de Vereadores		399.600,00

obs.: os valores devem ser expressos em R\$ e sua fonte relatada quando do preenchimento deste Quadro, observando-se que as células em azul não requerem preenchimento, haja vista ser rotina do software utilizado.

Caso a Equipe de Auditoria julgue procedente e necessário o ajustamento Despesa correspondente, à alguma peculiaridade não prevista nos Quadros Demonstrativos, deverá, ao computá-los neste Quadro Demonstrativo, em específico e discriminá-los a seguir, evidenciando sua natureza, sua justificativa e seu valor.

Parte B

Descrição dos Ajustes Complementares julgados necessários pela Equipe de Auditoria

AJUSTES À DESPESA CONSIDERADOS NECESSÁRIOS PELA EQUIPE DE AUDITORIA		
Natureza e Justificativa	Afetação	R\$
DESPESA		
TOTAL		-

PROC. TC 1539/11
FLS. 195

1539/11
D. 196

APÊNDICE D

<CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE>
<PODER LEGISLATIVO>

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LC 101/2000 (LRF)
EXERCÍCIO DE 2010

PRIMEIRO QUADRIMESTRE		
DISPONIBILIDADES EM 30/04/2010		371.613,05
1. Ativo disponível		371.613,05
1.1 Disponibilidades não vinculadas	371.613,05	
1.2 (-) Disponibilidades vinculadas	0,00	
ENCARGOS E DESPESAS COMPROMISSADAS EM 30/04/2010		41.698,62
2. Passivo financeiro	41.698,62	
2.1 RP não processados (vinculados e não vincul.)	0,00	
2.2 (-) RP processados - vinculados	0,00	
3 Cancelamentos de liquidações em 2010	0,00	
4 Inclusões de despesas processadas em 2010	0,00	
SUFICIÊNCIA DE CAIXA PARA OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS		329.914,43
INSUFICIÊNCIA DE CAIXA PARA OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS		0,00

SEGUNDO E TERCEIRO QUADRIMESTRES		
DISPONIBILIDADES EM 31/12/2010		7.676,98
1. Ativo disponível		7.676,98
1.1 Disponibilidades não vinculadas	7.676,98	
1.2 (-) Disponibilidades vinculadas	0,00	
ENCARGOS E DESPESAS COMPROMISSADAS EM 31/12/2010		0,00
2. Passivo financeiro	0,00	
2.1 RP não processados (vinculados e não vincul.)	0,00	
2.2 (-) RP processados - vinculados	0,00	
3 Cancelamentos de liquidações em 2010	0,00	
4 Inclusões de despesas processadas em 2010	0,00	
SUFICIÊNCIA DE CAIXA PARA OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM 2010		7.676,98
INSUFICIÊNCIA DE CAIXA PARA OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM 2010		0,00

APURAÇÃO DA DÍVIDA LÍQUIDA DE CURTO PRAZO	
INSUFICIÊNCIA DE CAIXA SEM AFETAÇÃO AO ART. 42	0,00
DÍVIDA LÍQUIDA DE CURTO PRAZO EM 31/12/2010	0,00

[Handwritten signature]

<CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE>
<PODER LEGISLATIVO>

DISPONIBILIDADES NÃO VINCULADAS
EXERCÍCIO DE 2010

			30/ABRIL	31/DEZEMBRO
ITEM	CONTA		R\$	R\$
	Banestes			
1	2.915.205	Contas Corrente e Aplicação	253.775,77	7.340,95
	Caixa Econômica Federal			
2	178-2	Contas Corrente e Aplicação	117.837,28	336,03
TOTAL			371.613,05	7.676,98

Disponib. Não Vinculadas

PROC. TC 1539/11
FLS. TC 199
AB

ANEXO

Balancete de Verificação

Exercício: 2010

Mês: 4

Esfera Administrativa: Alegre

UG: 004L0200001 - Câmara Municipal de Alegre

CONTAS	CÓDIGOS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTOS		SALDOS	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Banco do Estado do Espírito Santo S.A	111120100	290.276,13	0,00	145.831,71	182.332,07	253.775,77	0,00
Caixa Econômica Federal	111120300	120.768,79	0,00	315,72	3.247,23	117.837,28	0,00
Mobiliário em Geral	121110400	377.780,98	0,00	0,00	0,00	377.780,98	0,00
Outros Bens Imóveis	121129900	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
Material de Consumo	124410100	3.592,00	0,00	2.260,82	2.260,82	3.592,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	124410200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados - Diversos	211110101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Consignatários Municipais	212129900	0,00	30.761,58	0,00	10.937,04	0,00	0,00
Fornecedores de Bens	214110100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.1698,62
Parcelamento de INSS	221110100	0,00	567.065,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Real Líquido	241100100	0,00	170.942,98	0,00	0,00	0,00	567.065,30
VENCIMENTOS E SALARIOS	331901101	149.769,16	0,00	55.957,53	0,00	205.726,69	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	331901302	34.790,20	0,00	12.660,52	0,00	47.450,72	0,00
OUTRAS DIARIAS	333901499	29,90	0,00	399,17	0,00	429,07	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	333903099	12.612,26	0,00	2.260,82	0,00	14.873,08	0,00
OUTROS SERVICOS	333903699	2.213,49	0,00	0,00	0,00	2.213,49	0,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	333903999	36.257,37	0,00	18.348,83	0,00	54.606,20	0,00
INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	333904601	8.970,00	0,00	920,00	0,00	9.890,00	0,00

FIS. TC 200

PROC. TC 1539/11

CONTAS	CÓDIGOS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTOS		SALDOS	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	344905299	1.293,00	0,00	0,00	0,00	1.293,00	0,00
Consumo Imediato	523120202	0,00	0,00	2.260,82	2.260,82	0,00	0,00
Restos a Pagar	523310500	292,57	0,00	0,00	0,00	292,57	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	523310700	32.725,27	0,00	105.969,47	0,00	138.694,74	0,00
Bens Móveis de uso Permanente	613110101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de Estoque	613110102	0,00	0,00	2.260,82	2.260,82	0,00	0,00
Câmara Municipal	622220101	0,00	437.601,26	0,00	146.147,43	0,00	583.748,69
TOTAIS		1.206.371,12	1.206.371,12	349.446,23	349.446,23	1.363.455,59	1.363.455,59

PROC. TC 1539/11
FLS. TC 201

5ª CONTROLADORIA TÉCNICA

PROCESSO: TC-1.539/2011
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO: 2010
RELATOR: CONS. SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

DESPACHO

Ao Coordenador Marcos Antonio Souza Pazzini,

Proceda a verificação e certifique a existência (ou não) de processos resultantes de eventuais ações de controle e/ou fiscalização (auditorias, representações, denúncias, inspeções, diligências, etc), realizadas no jurisdicionado, relativas ao exercício financeiro sob exame (2010), que possam refletir no julgamento da presente Prestação de Contas, nos termos dos artigos 36 e 39 da LC 32/93 e artigos 94, 109, 136 e 137 do RITCEES.

Em 18 de outubro de 2011.


MARCELO LIMA FEDESZEN
Chefe da 5ª Controladoria Técnica

5ª CONTROLADORIA TÉCNICA

À Chefia da 5ª Controladoria Técnica

Em atendimento ao Despacho de fls. 202, venho prestar as seguintes informações:

1 - Auditoria Ordinária

De acordo com o Plano Anual Consolidado de Auditorias Ordinárias referentes ao exercício de 2010 – PAA 2011 (aprovado na 4ª Sessão Ordinária, em 13/01/2011) e sorteio realizado na 10ª Sessão Ordinária, em 03/02/2011, a Câmara Municipal de Alegre não foi selecionada para realização de Auditoria Ordinária.

2 - Auditorias Especiais, Extraordinárias, denúncias, representações, inspeções, diligências, e outros.

Não foram identificados processos que possam refletir no julgamento da presente Prestação de Contas, até a presente data.

Em 18 de outubro de 2011.

Atenciosamente,



MARCOS ANTONIO SOUZA PAZZINI
Coordenador da 5ª Controladoria Técnica

5ª CONTROLADORIA TÉCNICA

DESPACHO

Ao Controlador de Recursos Públicos Renato Ferraz Martins para
elaboração da competente Instrução Técnica Conclusiva.

Em 18 de outubro de 2011.

MARCELO LIMA FEDESZEN
Chefe da 5ª Controladoria Técnica



5ª CONTROLADORIA TÉCNICA

INSTRUÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA

ITC 6984/2011

PROCESSO: 1539/2011

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PERÍODO: 2010

RESPONSÁVEL: **MARIO CEZAR MACHADO**
CPF: 693.229.617-91.
Endereço: Rua Felício Alcure, nº 124, Guararema,
Alegre - ES, CEP: 29.500-000

RELATOR: **SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**

VENCIMENTO: 22/03/2012

Tratam os presentes autos da **Prestação de Contas Anual** da Câmara Municipal de Alegre referente ao exercício de 2010, sob responsabilidade do Sr. Mario Cezar Machado.

I – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O Relatório Técnico Contábil nº 251/2011 (fls. 170/180) opinou pela **REGULARIDADE** da presente Prestação de Contas, tendo em vista o que determina a legislação pertinente no que tange ao aspecto técnico-contábil, com base no art. 59, inc. I, da Lei Complementar 32/93.

G:\5CT\2010\Município\Alegre\Camara\1539_11 - ITC - 6984_11.doc



II – DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Tendo em vista que o jurisdicionado cumpriu os prazos de encaminhamento dos relatórios a esta Corte de Contas, e que não houve necessidade de emissão de alerta, não foi formalizado processo referente à gestão fiscal.

III – DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

Conforme despacho às fls. 203, a Câmara Municipal de Alegre não foi selecionada para realização de Auditoria Ordinária.

Não foram, ainda, identificados processos referentes a Auditorias Especiais, Extraordinárias, Denúncias, Representações, Inspeções, Diligências ou outros que possam refletir no julgamento da presente Prestação de Contas.

IV – LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos contábeis e financeiros, examinou-se aqueles relativos a limites de gastos com pessoal, gastos com a folha de pagamento, gasto total do Poder Legislativo, gasto total com subsídio de vereadores, gasto individual com subsídio de vereadores, tendo por base informações e documentações apresentadas pelo jurisdicionado, como parte integrante da Prestação de Contas Anual - PCA.

1 – DESPESAS COM PESSOAL

Base Legal: Alínea a, inciso III, do artigo 20 e artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar 101/00.

Foi constatado, a partir da análise dos dados encaminhados, que o Poder Legislativo canalizou em despesa de pessoal e encargos sociais o montante de R\$ 747.536,79 resultando, desta forma, numa aplicação de 1,60% em relação à receita corrente líquida apurada para o exercício.

Conclui-se que o Poder Legislativo se manteve abaixo dos limites máximo e prudencial estabelecidos nos artigos 20, inciso III, alínea “a” e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 3 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal – Poder Legislativo

PODER LEGISLATIVO	
Total da despesa líquida com pessoal	747.536,79
Receita corrente líquida – RCL	46.838.718,77
% do total da despesa líquida com pessoal sobre a RCL	1,60%
Limite legal (alínea “a” do inciso III do art. 20 da LRF) - <6%>	2.810.323,13
Limite prudencial (§ único do art. 22 da LRF) - <5,7%>	2.669.806,97

Fonte: PCA/2010 da Prefeitura e da Câmara.

2 – GASTO TOTAL COM SUBSÍDIOS DE VEREADORES

Base Legal: Art. 29, inciso VII, da CF/88.

Constatou-se que a Câmara Municipal *sub examine* realizou gastos com subsídio dos vereadores que totalizaram R\$ 399.600,00 no exercício de 2010, **cumprindo** o limite constitucionalmente estabelecido, como demonstramos na tabela a seguir.

**Tabela 4 – Gasto total com subsídios de vereadores**

DESCRIÇÃO	R\$
Limitação Total	
Receitas Municipais não Vinculadas – Base Referencial Total	33.462.107,90
% Máximo de Comprometimento com Subsídios	5,00%
Limite Máximo de Gastos com Subsídios Totais	1.673.105,40
Aplicação Total	
Gasto Total com Subsídios dos Vereadores	399.600,00
Limite Máximo de Gastos com Subsídios Totais	1.673.105,40
Aplicação em Atenção ao Limite Constitucional	(1.273.505,40)

Fonte: PCA/2010 da Prefeitura e da Câmara.

3 – GASTO INDIVIDUAL COM SUBSÍDIOS DE VEREADORES

Base Legal: Art. 29, inciso VI, alínea b, da CF/88 (redação dada pela EC 25/2000).

A Lei Municipal nº 2.959/2008, de 03/10/08 (f. 101-102), em seu art. 1º, fixou o subsídio mensal dos Vereadores, para a legislatura 2009/2012, em R\$ 3.700,00.

A população do Município de Alegre, segundo censo IBGE de 2010, é de 30.784 habitantes, o que determina o limite máximo de 30% do subsídio dos Deputados Estaduais para o subsídio dos Vereadores.

Dessa forma, o limite máximo individual do subsídio a ser pago aos vereadores é de R\$ 3.715,20, correspondente a 30% de R\$ 12.384,00, que foi o subsídio pago aos Deputados Estaduais, no exercício de 2010 (Lei Estadual nº 8.520/07).

Da análise das Folhas de Subsídios de Vereadores referentes ao exercício de 2010 (f. 89-100), constatou-se que o subsídio mensal percebido pelos Edis (inclusive o Presidente), no exercício de 2010, foi de R\$ 3.700,00;



estando em **conformidade** com o limite constitucional e com a Lei Municipal nº 2.959/2008, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 5 – Gasto Individual com subsídios de Vereadores

DESCRIÇÃO	R\$
Limitação Individual	
Subsídio do Deputado Estadual - Base Referencial Individual	12.384,00
% Máximo de Correlação com Subsídio do Dep. Estadual	30,00%
Limite Máximo Perceptível para Subsídio de cada Vereador	3.715,20
Aplicação Total	
Gasto Individual com Subsídios dos Vereadores	3.700,00
Limite Máximo Perceptível para Subsídio de cada Vereador	3.715,20
Aplicação em atenção ao Limite Constitucional	(15,20)

Fonte: PCA/2010.

4 – GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO

Base Legal: Art. 29-A, § 1º, da CF/88 (redação dada pela EC 25/2000).

Do exame dos números demonstrados pela Câmara em sua PCA, foi vislumbrada que a despesa com folha de pagamento, incluído os subsídios dos vereadores, no exercício de 2010, totalizou R\$ 619.153,58, que, ao ser confrontado com o limite determinado constitucionalmente resultou em **cumprimento** ao ditame da CF, como evidenciado na tabela a seguir.

Tabela 6 – Gastos com folha de pagamento

DESCRIÇÃO	R\$
Limite	
Total de Duodécimos (Repasses) Recebidos no Exercício	1.893.000,00
% Máximo de Gasto com Folha de Pagamento	70,00%
Limite Máximo Permitido de Gasto com a Folha de Pagamento	1.325.100,00
Aplicação	
Total da Despesa Legislativa com Folha de Pagamento	619.153,58
Limite Máximo Permitido Gasto com a Folha de Pagamento	1.325.100,00
Aplicação em Atenção ao Limite Constitucional	(705.946,42)

Fonte: PCA/2010.



5 – GASTO TOTAL DO PODER LEGISLATIVO

Base Legal: Art. 29- A e incisos – redação dada pela EC 25/2000 (no caso do Município em comento aplica-se o inciso I).

Em observância às disposições contidas no regramento constitucional retrocitado, realizamos o cálculo concernente ao limite máximo permitido de gasto para o Poder Legislativo do Município em comento, a fim de compará-lo ao montante gasto em 2010, que totalizou R\$ 1.020.108,32. Entretanto, conforme Parecer/Consulta nº 11/2002, deduzimos desse gasto o superávit financeiro, no valor de R\$ 221.635,30, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009; resultando, dessa operação, o montante de R\$ 798.473,02. Valor este, abaixo do limite constitucional fixado para a referida despesa, como segue demonstrado na tabela:

Tabela 7 – Gasto total do Poder Legislativo

DESCRIÇÃO	R\$
Limite	
Receitas Tributárias e Transferências de Impostos – Exercício Anterior	29.547.038,62
% Máximo de Gasto do Legislativo - cfe dados populacionais	7,00%
Limite Máximo Permitido de Gastos do Poder - exceto Inativos	2.068.292,70
Aplicação	
Gasto Total do Poder Legislativo, exceto Inativos	1.020.108,32
Saldo Financeiro a ser Deduzido do Gasto Total (*)	(221.635,30)
Gasto Total do Poder Legislativo, exceto Inativos (-) Superávit Financeiro/2009	798.473,02
Limite Máximo Permitido de Gastos do Poder - exceto Inativos	2.068.292,70
Aplicação em Atenção ao Limite Constitucional	(1.269.819,68)

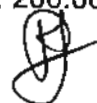
Fonte: PCA/2009 e PCA/2010.

(*) Conforme Parecer em Consulta nº 11/2002

6 – GASTOS EM FINAL DE MANDATO

Base Legal: Artigo 42 da Lei 101/00

Tendo como fonte de informações o Balancete de Verificação Contábil de abril/2010, extraído do sistema SISAUD, em 23/09/2011, e o Balanço



Patrimonial de 31/12/10, verifica-se que houve cumprimento ao art. 42 da Lei 101/00, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 8 – Gastos no final do mandato

PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2010	
DISPONÍVEL EM 30/04/2010	371.613,05
ENCARGOS E DESPESAS COMPROMISSADAS EM 30/04/2010	41.698,62
SUFICIÊNCIA DE CAIXA PARA OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS	329.914,43
SEGUNDO E TERCEIRO QUADRIMESTRES/2010	
DISPONÍVEL EM 31/12/2010	7.676,98
ENCARGOS E DESPESAS COMPROMISSADAS EM 31/12/2010	0,00
SUFICIÊNCIA DE CAIXA EM 31/12/2010	7.676,98

Fonte: PCA/2010 e Balancete de Verificação Contábil de abril/2010, extraído do SISAUD (ANEXO).

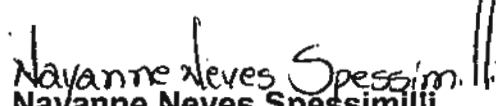
Do comparativo entre as disponibilidades em 31/12/2010 e as obrigações assumidas nos dois últimos quadrimestres, verifica-se a existência de suficiência de caixa no valor de R\$ 7.676,98.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, sugerimos, com fundamento no disposto no artigo 59, inciso I da Lei Complementar nº 32/93, atualizada pela Lei Complementar nº 203/2001, que seja considerada **REGULAR** a Prestação de Contas Anual da **Câmara Municipal de Alegre**, relativa ao **exercício de 2010**, sob responsabilidade do **Sr. Mario Cezar Machado**, tendo em vista a regularidade das contas no que tange ao aspecto técnico-contábil.

Em 18 de outubro de 2011


Renato Ferraz Martins
Controlador Recursos Públicos
Mat. 000.089


Nayanne Neves Spessimilli
Estagiária de Direito
Mat. 21.328

5ª CONTROLADORIA TÉCNICA

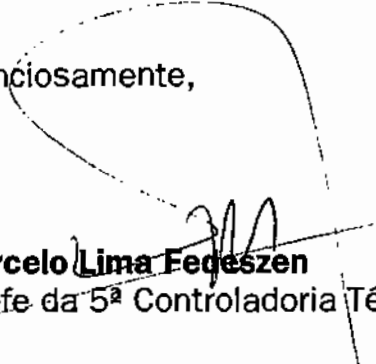
À Controladoria Geral Técnica,

Senhor Controlador Geral

Adoto integralmente a presente **Instrução Técnica Conclusiva – ITC nº 6984/2011**, submetendo-a à vossa consideração e, conseqüentemente, da
Conselheiro Relator **Sebastião Carlos Ranna de Macedo**.

Em 19 de outubro de 2011.

Atenciosamente,


Marcelo Lima Fedeszen
Chefe da 5ª Controladoria Técnica

Controladoria Geral Técnica

Processo TC: 1539/11

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Alegre

Assunto: Prestação de Contas Anual

Exercício: 2010

Exmº Conselheiro Relator Sebastião Carlos Ranna de Macedo;

Estamos encaminhando os presentes autos para apreciação de V. Exª, tendo em vista as informações contidas na Instrução Técnica Conclusiva – ITC 6984/11, de fls. 205 a 211, apresentada pela 5ª Controladoria Técnica.



VERA LUCIA OLIVEIRA ROUBACH DALVI

Coordenadora Técnica

De Acordo.

Em 21/10/ 2011.



TADEU PIMENTEL CITT

Controlador Geral Técnico

GABINETE DO TCE - SECRETARIA DE CONTAS - 2011

PROCESSO TC - 1539/2011

INTERESSADO - Câmara Alegre

ASSUNTO - Prestação de Contas Anual

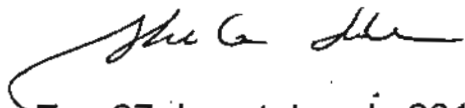
DE ORDEM

Do Exmo. Sr. Conselheiro Relator

Dr. Sebastião Carlos Ranna de Macedo

À Secretaria Geral da Procuradoria Especial de Contas

Para, por gentileza, encaminhar o presente feito ao digno representante do Ministério Público para a emissão de competente parecer, nos moldes do artigo 84 da Resolução nº 182/2002. Verifica-se que a Câmara Municipal de Alegre não foi contemplada no Plano Anual de Auditoria Ordinária do exercício de 2010.



Em, 27 de outubro de 2011

Sheila leibel
202647

Ao Eminentíssimo Procurador do
Ministério Público de Contas

Vitória, 04 de novembro de 2011.


KARLA MACHADO ESPINDULA
Secretária do Ministério Público de Contas
Em substituição



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Procuradoria de Contas Gabinete do
Procurador Luis Henrique Anastácio da Silva

Exmo. Sr. Conselheiro,

O **Ministério Público de Contas** manifesta-se em separado.

Vitória, 04 / 11 / 2011.


LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
PROCURADOR DE CONTAS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procuradoria de Contas
Gabinete do Procurador *Luis Henrique Anastácio da Silva*

Proc. TC – 1539/2011

Fls. 216

agcz

9

PPJC 4814/2011

PROCESSO TC: 1539/2011

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2010

RESPONSÁVEL: MARIO CEZAR MACHADO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pelo Procurador subscrito, no uso de suas atribuições institucionais, com fulcro no art. 130 da Constituição Federal c/c art. 3º, II, da Lei Complementar nº. 451/2008, nos seguintes termos se manifesta.

Tratam os autos da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Alegre referente ao exercício de 2010, sob responsabilidade do Sr. Mario Cezar Machado.

Os autos foram encaminhados a 5ª Controladoria Técnica que, após análise dos documentos apresentados, opinou por meio da Instrução Técnica Conclusiva nº 6984/2011, às fls. 205/211, pela regularidade da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Alegre,

Após, vieram os autos ao *parquet*.

Instado à avaliação, sob o aspecto legal da presente Prestação de Contas, este Ministério Público de Contas verifica que a manifestação técnica Conclusiva é consentânea com a situação fática dos autos, razão pela qual os adotamos *in totum*, não havendo outros argumentos a serem acrescidos.



4

Por todo o exposto, encampando a manifestação da área técnica, opina o Ministério Público de Contas, pugnando pela **REGULARIDADE** das contas da Câmara Municipal de Alegre, referente ao exercício de 2010, sob responsabilidade do Sr. Mario Cezar Machado, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar 32/93.

Vitória, 07 de novembro de 2011.

LHA
LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

Procurador de Contas

[Assinatura manuscrita]

Ao Ex^{mo} Sr. Conselheiro Relator
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Em 22/11/11 M


KARLA MACHADO ESPINDULA

Secretária do Ministério Público de Contas em substituição

GABINETE CONS. SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Ao Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto,

Considerando nossa eleição para Presidente deste Tribunal de Contas, biênio 2012/2013, ocorrida na 90ª Sessão Ordinária, de 06 de dezembro de 2011, encaminhamos o presente processo, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 76 da Resolução 182/2002.

Atenciosamente.

Em, 02 de janeiro de 2012.


SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Conselheiro Presidente

Gabinete do Conselheiro

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto



De: Gabinete do Conselheiro

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Para: Secretaria – Geral das Sessões

Incluir o processo TC nº *1539/2011*

na Pauta da Sessão Ordinária de *14 102 112*

Apensos nº _____

Em *17/01/2012*


Assinatura

Proc. TC 1539/2011
Fl. 221



SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES

Certifico que o processo TC-1539/2011 integra a pauta de julgamento da 11ª sessão ordinária de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 09 de fevereiro de 2012.

Em 09/02/2012.

haul

Secretaria Geral das Sessões

Gabinete do Conselheiro
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

PROCESSO TC:	1539/2011
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PERÍODO:	EXERCÍCIO DE 2010
JURISDICIONADO:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
RESPONSÁVEL:	MÁRIO CEZAR MACHADO – Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Conselheiros,

Senhor Procurador de Justiça de Contas,

1. Tratam os autos da **Prestação de Contas Anual – Exercício de 2010** – da **Câmara Municipal de Alegre**, de responsabilidade do seu Presidente, Sr. **MÁRIO CEZAR MACHADO**.

2. O **Relatório Técnico Contábil – RTC 251/2011**, da lavra da 5ª CT, opinou pela Regularidade da prestação de contas.

Por seu turno, a **Instrução Técnica Conclusiva ITC nº 6894/2011**, acompanhou *ipsis litteris*, o Relatório Técnico Contábil acima referido.

3. Manifestou-se o Ministério Público Especial de Contas através do Parecer nº **PPJC – 1539/2011**, da lavra do Dr. Luiz Henrique Anastácio da Silva, pugnando pela **regularidade** das contas.

É o relatório.



Gabinete do Conselheiro
Sérgio Aboudib Ferreira Pinho

EMENTA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. CÂMARA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. GASTOS EM FINAL DE MANDATO. RES. TC 187/2003, ALTERADA PELA RES. TC 215/2006. REGULAR.

V O T O

1. A Prestação de Contas do exercício de 2010 foi encaminhada tempestivamente a este Tribunal, e a documentação encaminhada atendeu aos requisitos da Res. 182/02 do TCEES e da Lei Federal nº 4.320/64, indo assinada pelo então gestor, Sr. Mário Cezar Machado e pela Contabilista Responsável, Sra. Michelle Vianna Moreira Tannure.

2. A **Lei Orçamentária Anual do Município de Alegre** - Lei Municipal nº 3.055/09 (Proc. TC 734/2010), fixou para o exercício de 2010 em **R\$ 1.893.000,00** a Despesa relativa à Câmara Municipal e durante o exercício foram efetuadas anulações de dotações, resultando numa despesa autorizada de **R\$ 1.042.000,00**, tendo ocorrido no período, uma economia orçamentária na realização de despesas no importe de **R\$ 21.891,68**.

A disposição do **Balanço Financeiro** está em consonância com a Lei 4.320/64, demonstrando um saldo disponível em 31.12.2010 de **R\$ 7.676,98**.

O **Balanço Patrimonial** apresenta um **Ativo Real Líquido** em 2010 de **R\$ 526.078,26** e um **Superávit Financeiro de R\$ 7.678,98**.

Registra-se que o Decreto Legislativo nº 16/2010 cancelou a Dívida Fundada (Parcelamento INSS), que consoante justificativa do Gestor e da Contadora, esse Parcelamento de INSS não existe mais em nome da Câmara Municipal de Alegre, pois foi incluso no parcelamento especial feito pela Prefeitura Municipal de Alegre.

3. A Prefeitura Municipal de Alegre (Proc. TC 2076/2011), obteve, a título de **Receita Corrente Líquida – RCL** para o exercício de 2010, o montante de **R\$**



Gabinete do Conselheiro
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

46.838.718,77. De posse desse valor, foram feitas as averiguações a respeito do *quantum* despendido pelo Poder Legislativo com Pessoal e Encargos.

3.1. As despesas com pessoal e encargos sociais representaram no montante de **R\$ 747.536,79**, correspondendo numa aplicação de 1,60% em relação à receita corrente líquida apurada para o exercício, portanto, abaixo dos limites legais e prudencial, respectivamente de R\$ 2.810.323,13\$ e R\$ 2.669.806,97.

3.2. A Câmara Municipal *sub examine* realizou **gastos totais** com subsídio dos vereadores no exercício de 2010 que totalizaram **R\$ 399.600,00**, que, comparados com o limite constitucionalmente estabelecido (**R\$ 1.673.105,40**), demonstrando o **cumprimento** do regramento legal.

A Lei Municipal nº 2.959/2008, de 03/10/08 (f. 101-102), em seu art. 1º, fixou o subsídio mensal dos Vereadores, para a legislatura 2009/2012, em R\$ 3.700,00.

Sendo a população do Município de Alegre, segundo censo IBGE de 2010, de 30.784 habitantes, o limite máximo para o subsídio dos Vereadores é de R\$ 3.715,20, representando 30% do subsídio dos Deputados Estaduais, fixados em R\$ 12.384,00 para o exercício de 2010 (Lei Estadual nº 8.520/07).

Da análise das Folhas de Subsídios de Vereadores referentes ao exercício de 2010, verificou-se que o subsídio mensal percebido pelos Edis (inclusive o Presidente), no exercício de 2010, foi de R\$ 3.700,00; estando em **conformidade** com o limite constitucional e com a Lei Municipal nº 2.959/2008.

3.3. A Auditoria constatou que a Câmara Municipal de Alegre teve uma **despesa total com folha de pagamento, incluído os subsídios dos vereadores** no exercício de 2010 no valor de **R\$ 619.153,58**, valor esse que confrontado com o limite constitucional de R\$ 1.325.100,00, resultou em **cumprimento** das disposições constitucionais.

3.4. O **gasto total do poder legislativo municipal** totalizou **R\$ 1.020.108,32**, que, deduzido o desse gasto o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009, no valor de **R\$ 221.635,30** (consoante disposto no



Gabinete do Conselheiro
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Parecer/Consulta nº 11/20020) resultou num valor líquido de **R\$ R\$ 798.473,02**, valor esse **abaixo do limite constitucional** fixado de **R\$ 2.068.292,70**.

3.5. Constatou também o Corpo Técnico que os gastos em final de mandato (LC 101/2000, art. 42) restaram **cumpridos**, ocorrendo uma suficiência de caixa no valor de **R\$ 7.676,98** em 31.12.2010.

4. Quadra registrar que consoante critérios adotados pela Política de Controle Externo desta Corte de Contas (Res. TC 187/2003, alterada pela Res. TC 215/2006), não foi realizada Auditoria Ordinária no jurisdicionado, que o jurisdicionado cumpriu os prazos de encaminhamento dos relatórios a esta Corte de Contas, que não houve necessidade de emissão de alerta, que não foi formalizado processo referente à gestão fiscal. e que não foram identificados processos referentes a Auditorias Especiais, Extraordinárias, Denúncias, Representações, Inspeções, Diligências ou outros que possam refletir no julgamento da presente Prestação de Contas.

5. Por todo o exposto, analisando meritóriamente as questões aqui levantadas e considerando as fundamentações fáticas e jurídicas, acompanho integralmente o posicionamento do Corpo Técnico e do Ilustre membro do *Parquet* de Contas, na forma do art. 59, Inciso I da Lei Complementar 32/93, **VOTO** no sentido de que seja julgada **REGULAR**, sob o aspecto técnico-contábil, a Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Alegre**, sob a responsabilidade do Sr. **MÁRIO CEZAR MACHADO**, dando-se a devida quitação, nos termos do art. 60 da Lei Complementar 32/93.

Vitória ES, 14 de fevereiro de 2012

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO TC-043/2012

PROCESSO - TC-1539/2011
INTERESSADO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2010

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CÂMARA MUNICIPAL - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - GASTOS EM FINAL DE MANDATO - RES. TC 187/2003, ALTERADA PELA RES. TC 215/2006 - REGULAR.

O EXMO. SR. CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO:

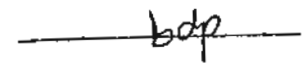
1. Tratam os autos da Prestação de Contas Anual – Exercício de 2010 – da Câmara Municipal de Alegre, a responsabilidade do seu Presidente, Sr. **MÁRIO CEZAR MACHADO.**

2. O Relatório Técnico Contábil – RTC 251/2011, da lavra da 5ª CT, opinou pela Regularidade da prestação de contas.

Por seu turno, a Instrução Técnica Conclusiva ITC nº 6894/2011, acompanhou *ipsis litteris*, o Relatório Técnico Contábil acima referido.

3. Manifestou-se o Ministério Público Especial de Contas através do Parecer nº PPJC – 1539/2011, da lavra do Dr. Luiz Henrique Anastácio da Silva, pugnano pela regularidade das contas.

É o relatório.

**EMENTA:**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. CÂMARA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. GASTOS EM FINAL DE MANDATO. RES. TC 187/2003, ALTERADA PELA RES. TC 215/2006. REGULAR.

V O T O

1. A Prestação de Contas do exercício de 2010 foi encaminhada tempestivamente a este Tribunal e a documentação encaminhada atendeu aos requisitos da Res. 182/02 do TCEES e da Lei Federal nº 4.320/64, indo assinada pelo então gestor, Sr. Mário Cezar Machado e pela Contabilista Responsável, Sra. Michelle Vianna Moreira Tannure.

2. A Lei Orçamentária Anual do Município de Alegre - Lei Municipal nº 3.055/09 (Proc. TC 734/2010), fixou para o exercício de 2010 em R\$ 1.893.000,00 a Despesa relativa à Câmara Municipal e durante o exercício foram efetuadas anulações de dotações, resultando numa despesa autorizada de R\$ 1.042.000,00, tendo ocorrido no período, uma economia orçamentária na realização de despesas no importe de R\$ 21.897,68.

A disposição do Balanço Financeiro está em consonância com a Lei 4.320/64, demonstrando um saldo disponível em 31.12.2010 de R\$ 7.676,98.

O Balanço Patrimonial apresenta um Ativo Real Líquido em 2010 de R\$ 526.078,26 e um Superávit Financeiro de R\$ 7.678,98.

Registra-se que o Decreto Legislativo nº 16/2010 cancelou a Dívida Fundada (Parcelamento INSS), que consoante justificativa do Gestor e da Contadora, esse Parcelamento de INSS não existe mais em nome da Câmara

bdf

Municipal de Alegre, pois foi incluído no parcelamento especial feito pela Prefeitura Municipal de Alegre.

3. A Prefeitura Municipal de Alegre (Proc. TC 2076/2011), obteve, a título de **Receita Corrente Líquida – RCL** para o exercício de 2010, o montante de R\$ 46.838.718,77. De posse desse valor, foram feitas as averiguações a respeito do *quantum* despendido pelo Poder Legislativo com Pessoal e Encargos.

3.1. As despesas com pessoal e encargos sociais representaram no montante de R\$ 747.536,79, correspondendo numa aplicação de 1,60% em relação à receita corrente líquida apurada para o exercício, portanto, abaixo dos limites legais e prudencial, respectivamente de R\$ 2.810.323,13\$ e R\$ 2.669.806,97.

3.2. A Câmara Municipal *sub examine* realizou **gastos totais** com subsídio dos vereadores no exercício de 2010 que totalizaram R\$ 399.600,00, que, comparados com o limite constitucionalmente estabelecido (R\$ 1.673.105,40), demonstrando o **cumprimento** do regramento legal.

A Lei Municipal nº 2.959/2008, de 03/10/08 (f. 101-102), em seu art. 1º, fixou o subsídio mensal dos Vereadores, para a legislatura 2009/2012, em R\$ 3.700,00.

Sendo a população do Município de Alegre, segundo censo IBGE de 2010, de 30.784 habitantes, o limite máximo para o subsídio dos Vereadores é de R\$ 3.715,20, representando 30% do subsídio dos Deputados Estaduais, fixados em R\$ 12.384,00 para o exercício de 2010 (Lei Estadual nº 8.520/07).

Da análise das Folhas de Subsídios de Vereadores referentes ao exercício de 2010, verificou-se que o subsídio mensal percebido pelos Edis (inclusive o Presidente), no exercício de 2010 foi de R\$ 3.700,00; estando em **conformidade** com o limite constitucional e com a Lei Municipal nº 2.959/2008.

3.3. A Auditoria constatou que a Câmara Municipal de Alegre teve uma **despesa total com folha de pagamento**, incluído os subsídios dos vereadores no exercício de 2010 no valor de R\$ 619.153,58, valor esse que confrontado com o limite constitucional de R\$ 1.325.100,00, resultou em **cumprimento** das disposições constitucionais.

bdp

3.4. O gasto total do poder legislativo municipal totalizou R\$ 1.020.108,32, que, deduzido o desse gasto o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009, no valor de R\$ 221.635,30 (consoante disposto no Parecer/Consulta nº 11/2010) resultou num valor líquido de R\$ R\$ 798.473,02, valor esse abaixo do limite constitucional fixado de R\$ 2.068.292,70.

3.5. Constatou também o Corpo Técnico que os gastos em final de mandato (LC 101/2000, art. 42) restaram cumpridos, ocorrendo uma suficiência de caixa no valor de R\$ 7.676,98 em 31.12.2010.

4. Quadra registrar que consoante critérios adotados pela Política de Controle Externo desta Corte de Contas (Res. TC 187/2003, alterada pela Res. TC 215/2006), não foi realizada Auditoria Ordinária no jurisdicionado, que o jurisdicionado cumpriu os prazos de encaminhamento dos relatórios a esta Corte de Contas, que não houve necessidade de emissão de alerta, que não foi formalizado processo referente a gestão fiscal, e que não foram identificados processos referentes a Auditorias Especiais, Extraordinárias, Denúncias, Representações, Inspeções, Dificuldades ou outros que possam refletir no julgamento da presente Prestação de Contas.

5. Por todo o exposto, analisando meritóriamente as questões aqui levantadas e considerando as fundamentações fáticas e jurídicas, acompanho integralmente o posicionamento do Corpo Técnico e do Ilustre membro do Parquet de Contas, na forma do art. 59, Inciso I da Lei Complementar 32/93, **VOTO** no sentido de que seja julgada **REGULAR**, sob o aspecto técnico-contábil, a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Alegre, sob a responsabilidade do Sr. **MÁRIO CEZAR MACHADO**, dando-se a devida quitação, nos termos do art. 60 da Lei Complementar 32/93.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-1539/2011, **ACORDAM** os Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em sessão realizada no dia quatorze de fevereiro de dois mil e doze, à unanimidade, julgar

bdp

ACÓRDÃO TC-043/2012
rj/sj

regular a Prestação de Contas Anual, sob a responsabilidade do Sr. Mário Cezar Machado, Presidente da Câmara Municipal de Alegre no exercício de 2010, nos termos do voto do relator, Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto.

Composição Plenária

Presentes à sessão plenária do julgamento os Srs. Conselheiros Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Presidente, Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, Relator, José Antonio Almeida Pimentel, Domingos Augusto Taufner e os Conselheiros em substituição Márcia Jaccoud Freitas e João Luiz Cotta Lovatti. Presente, ainda, o Dr. Luis Henrique Anastácio da Silva, Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012.

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Presidente

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Relator

CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA PIMENTEL

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

CONSELHEIRA MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Em substituição

PROC. TC. 1539/2011

FLS. TC. 231

hdp
ACÓRDÃO TC-043/2012
rj/sj

João Luiz Cotta Lovatti
CONSELHEIRO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

Em substituição

DR. Luis Henrique Anastácio da Silva
DR. LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

Procurador-Geral

Lido na sessão do dia: 06.03.2012

Odilson Souza Barbosa Junior
ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

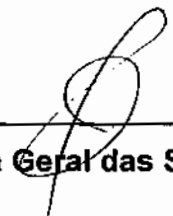
Secretário-Geral das Sessões



SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES

Certifico que a **NOTIFICAÇÃO** do Acórdão TC-043/2012, de fls. 226 a 231 foi publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia **12 de março de 2012**, nos termos do artigo 161-A da Resolução TC nº 182/2002 (Regimento Interno), com a redação pela Resolução TC nº 224/2010, DOE 20.12.2010.

Em 12/03/2012



Secretaria Geral das Sessões

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC-1797/2009, **ACORDAM** os Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em sessão realizada no dia trinta e um de janeiro de dois mil e doze, sem divergência, julgar **regulares** as contas analisadas, sob a responsabilidade dos Srs. José Teófilo de Oliveira e Cristiane Mendonça, Ordenadores de Despesas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ no exercício de 2008, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto.

Absteve-se de votar, por impedimento, a Conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas.

Presentes à sessão plenária do julgamento os Srs. Conselheiros Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Presidente, Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, Relator, Marcos Miranda Madureira, José Antônio Almeida Pimentel, Domingos Augusto Taufner e os Conselheiros em substituição Márcia Jaccoud Freitas e João Luiz Cotta Lovatti. Presente, ainda, o Dr. Luciano Vieira, Procurador-Geral em exercício do Ministério Público Especial de Contas.

7. Processo: TC 2282/11

Procedência: FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2010

Interessado: FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
Responsáveis: SPERANDIO DEL CARO NETO E JORGEAN GREGO GONÇALVES

ACÓRDÃO: 034/2012

JULGADO EM 02.02.2012 E LIDO EM 06.03.2012

RELATOR: CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2010 - CONTAS REGULARES - QUITAÇÃO.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-2282/2011, **ACORDAM** os Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em sessão realizada no dia dois de fevereiro de dois mil e doze, sem divergência, julgar **regular** a Prestação de Contas Anual, sob a responsabilidade dos Srs. Sperandio Del'Caro Neto e Jorgean Grego Gonçalves, Ordenadores de Despesas do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Espírito Santo no exercício de 2010, nos termos do voto do relator, Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto.

Absteve-se de votar, por impedimento, o Senhor Conselheiro Domingos Augusto Taufner.

Presentes à sessão plenária do julgamento os Srs. Conselheiros Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Presidente, Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, Relator, Marcos Miranda Madureira, José Antonio Almeida Pimentel, Domingos Augusto Taufner e o Conselheiro em substituição João Luiz Cotta Lovatti. Presente, ainda, o Dr. Luciano Vieira, Procurador-Geral em exercício.

8. Processo: TC 0901/08

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2007

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Responsável: IVOMAR MIGUEL GASPERAZZO

ACÓRDÃO: 039/2012

JULGADO EM 09.02.2012 E LIDO EM 06.03.2012

RELATOR: CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E DA LEI DE LICITAÇÕES - CONTAS IRREGULARES - RESSARCIMENTO - MULTA.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC-901/2008, **ACORDAM** os Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em sessão realizada no dia nove de fevereiro de dois mil e doze, à unanimidade, julgar **irregulares** as contas analisadas, sob a responsabilidade do Sr. Ivomar Miguel Gasperazzo, Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança no exercício de 2007, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto.

Presentes à sessão plenária do julgamento os Srs. Conselheiros Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Presidente, Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, Relator, Marcos Miranda Madureira, Domingos Augusto Taufner e os Conselheiros em substituição Márcia Jaccoud Freitas e João Luiz Cotta Lovatti. Presente, ainda, o Dr. Luiz Henrique Anastácio da Silva, Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas.

9. Processo: TC 2192/11

Procedência: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2010

Interessado: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR

Responsável: OBERACY EMMERICH JUNIOR

ACÓRDÃO: 040/2012

JULGADO EM 09.02.2012 E LIDO EM 06.03.2012

RELATOR: CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2010 - CONTAS REGULARES - QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-2192/2011, **ACORDAM** os Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em sessão realizada no dia nove de fevereiro de dois mil e doze, à unanimidade, julgar **regular** a Prestação de Contas Anual, sob respon-

sabilidade do Sr. Oberacy Emmerich Júnior, Ordenador de Despesas do Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo no exercício de 2010, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto.

Presentes à sessão plenária do julgamento os Srs. Conselheiros Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Presidente, Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, Relator, Marcos Miranda Madureira, Domingos Augusto Taufner e os Conselheiros em substituição Márcia Jaccoud Freitas e João Luiz Cotta Lovatti. Presente, ainda, o Dr. Luis Henrique Anastácio da Silva, Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas.

10. Processo: TC 7070/11

Procedência: PARTICULAR

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Responsáveis: ELIAS DAL COL E LENILSON PEREIRA DA SILVA

ACÓRDÃO: 041/2012

JULGADO EM 09.02.2011 E LIDO EM 06.03.2012

RELATOR: CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

EMENTA: REPRESENTAÇÃO - ART. 4º, IV, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32/93 - ART. 71, CF/88 - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO - INCOMPETÊNCIA DO TCE/ES - ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO TCU.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC-7070/2011, **ACORDAM** os Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em sessão realizada no dia nove de fevereiro de dois mil e doze, à unanimidade, **extinguir o processo sem julgamento do mérito**, em razão da incompetência deste Tribunal para apreciar a representação ora apresentada, **encaminhando-se cópias dos autos ao Tribunal de Contas da União** para eventual apuração dos fatos, caso entenda pertinente.

Presentes à sessão plenária do julgamento os Srs. Conselheiros Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Presidente, Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, Relator, Marcos Miranda Madureira, Domingos Augusto Taufner e os Conselheiros em substituição Márcia Jaccoud Freitas e João Luiz Cotta Lovatti. Presente, ainda, o Dr. Luis Henrique Anastácio da Silva, Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas.

11. Processo: TC 1539/11

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2010

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Responsável: MÁRIO CEZAR MACHADO

ACÓRDÃO: 043/2012

JULGADO EM 14.02.2012 E LIDO EM 06.03.2012

RELATOR: CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CÂMARA MUNICIPAL - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - GASTOS EM FINAL DE MANDATO - RES. TC 187/2003, ALTERAÇÃO PELA RES. TC 215/2006 - REGULAR.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-1539/2011, **ACORDAM** os Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em sessão realizada no dia quatorze de fevereiro de dois mil e doze, à unanimidade, julgar **regular** a Prestação de Contas Anual, sob a responsabilidade do Sr. Mário Cezar Machado, Presidente da Câmara Municipal de Alegre no exercício de 2010, nos termos do voto do relator, Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto.

Presentes à sessão plenária do julgamento os Srs. Conselheiros Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Presidente, Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, Relator, José Antonio Almeida Pimentel, Domingos Augusto Taufner e os Conselheiros em substituição Márcia Jaccoud Freitas e João Luiz Cotta Lovatti. Presente, ainda, o Dr. Luis Henrique Anastácio da Silva, Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas.

12. Processo: TC 1473/08

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Responsável: ALUIZIO CARLOS CORREA

Advogados: ALESSANDRO DANTAS COUTINHO, ANDERSON SANTANA PEDRA E MARIO AUGUSTO TEIXEIRA NETO

ACÓRDÃO: 057/2012

JULGADO EM 28.02.2012 E LIDO EM 06.03.2012

RELATOR: CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

EMENTA: RELATÓRIO DE AUDITORIA - EXERCÍCIO DE 2007 - PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY - REGULAR COM RESSALVAS - RECOMENDAÇÕES.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC-1473/2008, **ACORDAM** os Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em sessão realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e doze, à unanimidade, julgar **regulares com ressalva** os atos de gestão ora analisados, praticados pelo Sr. Aluizio Carlos Corrêa, Prefeito Municipal de Presidente Kennedy no exercício de 2007, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto.

Presentes à sessão plenária do julgamento os Srs. Conselheiros Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Presidente, Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, Relator, José Antônio Almeida Pimentel, Domingos Augusto Taufner e o Conselheiro em substituição João Luiz Cotta Lovatti. Presente, ainda, o

Secretaria-Geral das Sessões

Ao MPEC,

Para ciência.

Em seguida encaminhar os autos à CGT para prosseguimento do feito.

Em 12 / 03 /2012.



SERGIO JOÃO FERREIRA LIEVORE

Subsecretário-Geral das Sessões

Ao Eminente Procurador do
Ministério Público de Contas

Vitória, 13 de março de 2012.


KARLA NICCO DE FREITAS MARTINS
Secretária do Ministério Público de Contas
Em Substituição


Luis Henrique Anastácio da Silva
Procurador de Contas

À Controladoria Geral Técnica,

Após ciência, fls. 235, encaminhamos os autos para prosseguimento do feito.

Vitória, 13 de março de 2012.


KARLA NICCO DE FREITAS MARTINS
Secretária do Ministério Público de Contas
Em Substituição

A 5ª CT para
ciência e encaminhamento.
Em, 14/03/2012



5ª CONTROLADORIA TÉCNICA

DESPACHO

Ciente.

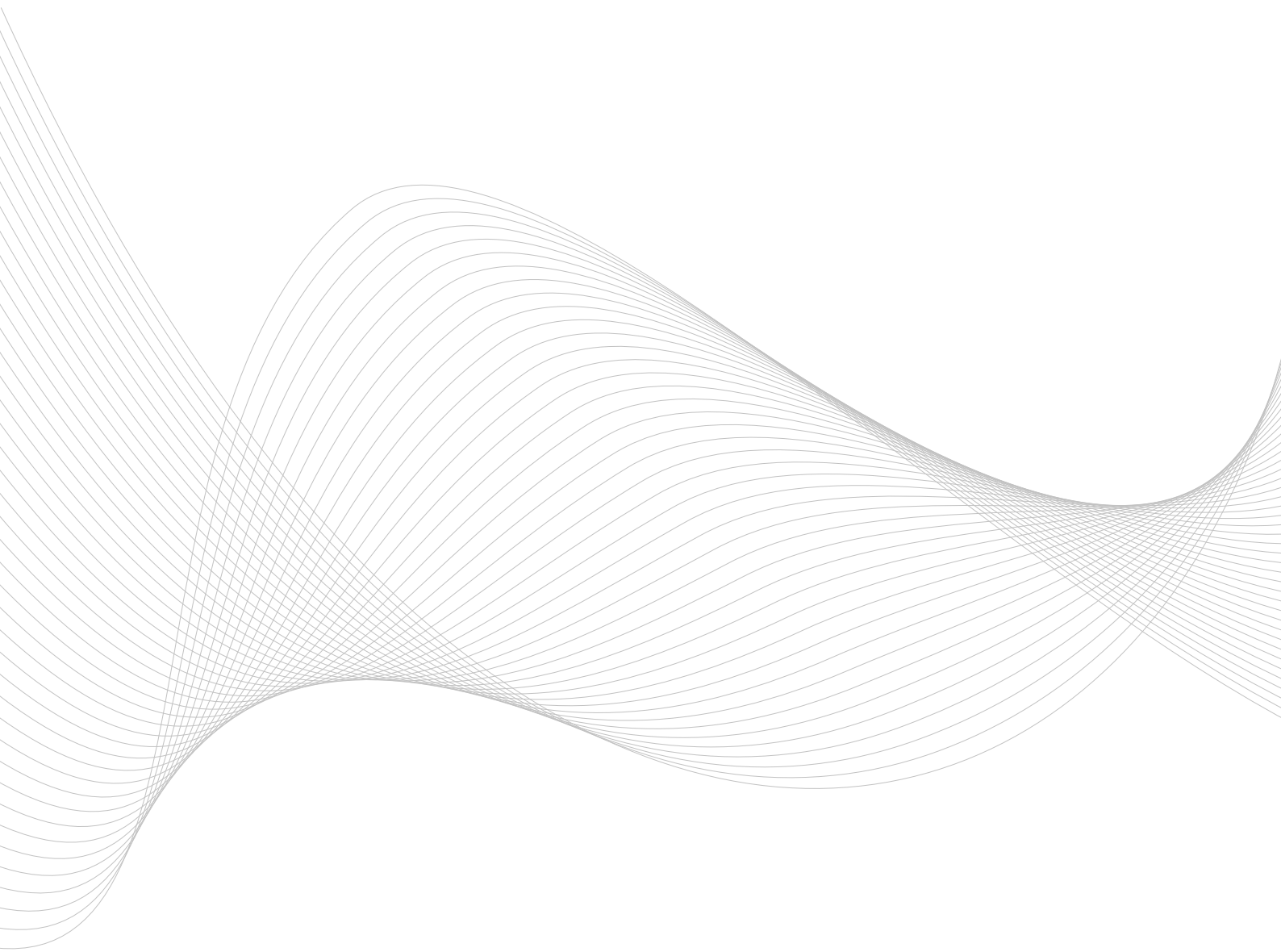
Providencie-se o arquivamento destes autos, observando-se as normas e formalidades aplicáveis a competente guarda documental.

Ao C-DOC, pois, neste sentido.

Em 14 de março de 2012.

MARCELO LIMA FEDESZEN

Chefe da 5ª Controladoria Técnica



www.tce.es.gov.br

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suá - Vitória - ES
CEP: 29050-913
Tel.: (27) 3334-7600

